

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

THIAGO LEITE MOTA

DISJUNTIVISMO: PRINCIPAIS TIPOS E CRÍTICAS

GUARULHOS

2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**DISJUNTIVISMO EM FILOSOFIA DA PERCEPÇÃO:
PRINCIPAIS TIPOS E CRÍTICAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Plínio
Junqueira Smith

GUARULHOS

2017

Mota, Thiago

Disjuntivismo: Principais Tipos e Críticas / Thiago Mota – Guarulhos, 2017.
124f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de
Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2017.

Orientador: Prof. Dr. Plínio Junqueira Smith

Título em inglês: Disjunctivism: Main Kinds and Criticism

1. Disjuntivismo. 2. Percepção. 3. Filosofia da Percepção. 4. Teoria do
Conhecimento. 5. Ceticismo. 6. Teoria Causal da Percepção. I. Smith, Plínio. II.
Disjuntivismo: Principais Tipos e Críticas.

THIAGO LEITE MOTA

DISJUNTIVISMO: PRINCIPAIS TIPOS E CRÍTICAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para obtenção de título de Mestre em Filosofia e aprovada pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Plínio Junqueira Smith (Orientador)
Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Marcelo Silva de Carvalho
Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Osvaldo Frota Pessoa Jr.
Universidade de São Paulo

GUARULHOS

2017

A meu pai e minha mãe

AGRADECIMENTOS

A minha família, em primeiro lugar e acima de tudo; a minha mãe, Cynthia, a meu pai, César, pelo apoio e carinho nessa jornada, sem os quais ela jamais chegaria ao fim; a meus irmãos, Daniela e Lucas, pelos momentos de descontração e de alegria, tão necessários para contrabalançar aqueles momentos em que elas me faltavam.

Ao professor Plínio, não apenas por ter acreditado no meu projeto de pesquisa, mas principalmente por ter acreditado em mim, especialmente nos momentos em que eu nem mesmo mereci essa confiança; agradeço por todo auxílio, pelas chances concedidas, pela orientação sempre presente, pelas aulas e por todo conhecimento compartilhado.

A todos os amigos que fizeram parte dessa caminhada e que contribuíram de alguma maneira para a concretização desse momento; a Felipe, João Victor e Caroline, pelo suporte na chegada a São Paulo, pelo carinho no decorrer dos anos e por serem sempre um abrigo contra as tempestades; a Arthur e Stéphanie, pelos sorrisos, pelas conversas, pelos debates, pelos filmes, pelas comidas, por todos os auxílios nas horas de necessidade e por tudo aquilo que palavras apenas não conseguem expressar; a Ramon, Samuel e Sidney, companheiros de minha primeira república em Guarulhos, pela ajuda mútua, pelo companheirismo, pelas batalhas de rap, pelas canções na madrugada e por terem proporcionado um verdadeiro lar na distância daquele de minha cidade natal; a Mario e a Vítor, pelas aventuras na louca cidade de São Paulo, pelas ébrias madrugadas e pela assistência inestimável; a Enio, Luís Paulo, Cristiane, Carlos Emílio, Raquel, Virgínio, Pablo, Diego, Nathalia, Rayan e Gabriel, por terem sido todos marcantes e continuarem sempre comigo, não importa a distância; a todos os outros que aqui não foram citados, mas que foram muito importantes para que esse trabalho se realizasse.

À Manoela, pelo incentivo, pelo carinho, pelo suporte, pela presença constante, pelo porto seguro e por todos os momentos inesquecíveis.

A todos os professores da Unifesp, a todos os funcionários, a todos do movimento estudantil, a todos do Mirante Bonsucesso e, especialmente, a todo o pessoal de 2010.1.

“É melhor ter os olhos fechados,
sem jamais tentar abri-los, do que
viver sem filosofar.”

René Descartes

RESUMO

O disjuntivismo é a concepção que recusa a tradicional ideia filosófica de que a indistinguibilidade subjetiva entre percepções verídicas e percepções não-verídicas (ilusões e alucinações) tem como resultado, seja a identidade entre os respectivos estados perceptuais, seja a equivalência entre as razões oferecidas por cada uma para sustentar crenças perceptuais. Dessa forma, a concepção disjuntiva da experiência tem implicações tanto sobre a natureza da percepção quanto sobre o conhecimento do mundo exterior. Na presente dissertação, apresentamos de que maneira o disjuntivismo pretende esclarecer a natureza da percepção, distinguindo-a das ilusões e alucinações, e afastar a ameaça cética que paira sobre nosso conhecimento do mundo. Na filosofia da percepção, criticando a teoria causal da percepção, Paul Snowdon defende instrumentalmente que percepções verídicas e percepções ilusórias produzem estados perceptuais essencialmente distintos, uma vez que não compartilham elemento comum entre si. Por isso, sua versão de disjuntivismo é chamada de disjuntivismo metafísico. Já na teoria do conhecimento, no embate contra os céticos, comprometidos com a concepção do máximo fator comum, John McDowell sustenta que as percepções verídicas, ao contrário das meras aparências, fornecem uma justificativa não-revogável para as crenças perceptuais ao nos colocarem em contato direto com os fatos manifestos no mundo e, portanto, podem fundamentar uma afirmação legítima de conhecimento. Assim, sua concepção recebe o nome de disjuntivismo epistemológico. A partir de suas formulações fundamentais, tanto Snowdon como McDowell são confrontados por diversas reações às suas respectivas versões de disjuntivismo. Desse modo, Snowdon responde, em primeiro lugar, às objeções de William Child, para quem há compatibilidade entre disjuntivismo e causalismo e, em seguida, discute com William Fish sobre a natureza da disputa entre disjuntivistas e não-disjuntivistas. Já McDowell debate primeiramente com Tyler Burge a respeito de qual concepção perceptual é mais robusta, se o anti-individualismo deste último ou o disjuntivismo daquele; na sequência, Crispin Wright e Duncan Pritchard criticam McDowell porque o disjuntivismo não venceria o desafio cético. O resultado do exame de todos esses argumentos a favor e contra o disjuntivismo é que o disjuntivismo se revela uma posição filosófica, não somente rica em seu poder explicativo, como também sólida do ponto de vista argumentativo.

Palavras-chave: Disjuntivismo. Percepção. Filosofia da Percepção. Teoria do Conhecimento. Paul Snowdon. John McDowell. Ceticismo. Teoria Causal da Percepção.

ABSTRACT

Disjunctivism as a conception refuse the traditional philosophical idea that subjective indistinguishability between veridical and non-veridical perceptions (illusions and alucinations) gives as a result either the identity between the respective perceptual states, or the equivalency between the reasons offered for each one of them to sustain perceptual beliefs. Thus, the disjunctive conception of experience has implications about the nature of perception as well as scepticism about external world, a scepticism that bases itself precisely on the same kind of indistinguishability. On the present master thesis, one present how disjunctivism intends accomplish this double refusing task. On philosophy of perception, on the discussion about the nature of perception with defenders of causal theory of perception, Paul Snowdon argues, only instrumentaly, that veridical and non-veridical perceptions produce essentially distinct perceptual states, since they don't share a common element. Therefore, his version of disjunctivism is called metaphysical disjunctivism. On Theory of Knowledge, in the clash against the sceptics, Committed to the highest common factor conception, John McDowell in turn supports that veridical perceptions, contrary to mere appearances, yield indefeasible justification to perceptual beliefs by putting us in direct contact with the facts made manifest int the world, thereby can fundament a legitimate alegation of knowledge; so his conception gets the name of epistemological disjunctivism. From their respective formulations, both Snowdon and McDowell are confronted by reactions to their respective versions of disjunctivism. Thus, in this perspective, Snowdon debates, first, with William Child, about the possibility of compatibility between disjunctivism and causalism; then with Fish, about the nature of the dispute between disjunctivists and non-disjunctivists. On the other hand, McDowell debates initially with Tyler Burge as to which perceptual conception is better, anti-individualism or disjunctivism; next Crispin Wright and Duncan Pritchard discuss with McDowell the putative victory of disjunctivism over scepticism.

Keywords: Disjunctivism. Perception. Philosophy of Perception. Theory of Knowledge. Paul Snowdon. John McDowell. Scepticism.

SUMÁRIO

Introdução: Uma visão geral do disjuntivismo	12
Capítulo 01: As duas principais concepções disjuntivas	18
1.1. Snowdon e o disjuntivismo metafísico	18
1.2. McDowell e o disjuntivismo epistemológico	28
1.3. Conversa entre as duas abordagens	38
Capítulo 02: Snowdon: Confrontações e Respostas	44
2.1. Debate entre Child e Snowdon	44
2.1.1. Child e o compatibilismo	44
2.1.2. Snowdon e a crítica do compatibilismo	59
2.2. Snowdon vs Fish e as formulações do disjuntivismo	68
Capítulo 03: McDowell: Confrontações e Respostas	81
3.1. Disputa entre externismos: Burge vs McDowell	82
3.1.1. Burge e o anti-individualismo	82
3.1.2. McDowell e a crítica do anti-individualismo	93
3.2. Disjuntivismo sob a sombra do ceticismo	101
3.2.1. Wright, Pritchard e o ceticismo	101
3.2.2. McDowell e os argumentos transcendentais	111
Conclusão	122
Bibliografia	126

Introdução

Uma visão geral do disjuntivismo

Em sua famosa *Primeira Meditação*, durante o processo de estender sua dúvida metódica à existência do mundo exterior, Descartes lança mão de um famoso argumento cético, o argumento do sonho¹. Diz este argumento que, por não sabermos que estamos sonhando no exato momento do sonho, podemos estar sonhando agora mesmo sem saber disso. A ideia fundamental é que não notamos a diferença entre as percepções do sonho e as da vigília. Dessa forma, o argumento do sonho repousa na tese da indistinguibilidade entre esses dois tipos de experiências. Ora, se ambas as percepções são indistinguíveis subjetivamente, não saberíamos dizer, portanto, se o mundo realmente existe ou se não passa de uma ilusão nossa, e esta incapacidade nos impediria de ter um conhecimento verdadeiro sobre sua existência.

Um argumento bastante semelhante, porém mais recente, é o que Putnam (1981) apresenta no capítulo “*Brains in a vat*”, no qual ele pede que imaginemos que nossas experiências, que julgamos reais – enquanto corpos vivendo num mundo cercado de outros corpos e objetos materiais – não sejam nossas experiências perceptivas de fato, mas ilusões projetadas diretamente num cérebro dentro de uma cuba, tendo seus terminais nervosos ligados por cabos a um computador por meio dos quais são enviados dados que simulam, para o cérebro, tudo isso que ele acredita serem suas percepções do mundo. Ora, nessas condições, todas as nossas crenças sobre o mundo seriam falsas, uma vez que nem mesmo teríamos um corpo, sendo tão somente um cérebro num balde². Como no argumento anterior, um passo essencial é a indistinguibilidade entre as percepções de coisas no mundo e a ilusão criada no cérebro. E a conclusão seria a mesma do anterior: ausência de conhecimento sobre o mundo exterior.

Podemos nos perguntar: mas por que argumentos como esses teriam como consequência minar nosso conhecimento de um mundo exterior? De que maneira eles poriam nossas crenças relacionadas ao mundo em xeque?

Não é tão difícil entender o apelo destes argumentos céticos, se tomarmos por base uma divisão relativamente comum de nossas experiências em três categorias, que são as seguintes: percepções verídicas, ilusões e alucinações³. Ora, quando temos

¹ DESCARTES (1981), p. 94.

² PUTNAM (1981), p. 5.

³ SOUTERIOU (2014).

conhecimento real de algum fato no mundo, certamente estamos diante de uma percepção verídica. Pelo contrário, quando pensamos em situações como as descritas pelos argumentos céticos acima, invariavelmente estaremos sendo vítimas, ou de uma ilusão, ou de uma alucinação. O problema para o conhecimento do mundo exterior surge quando, ao nos confrontarmos com os cenários propostos nesses argumentos céticos, percebemos que as experiências proporcionadas pela percepção verídica não seriam em nada distintas daquelas que poderiam ser adquiridas se estivéssemos sonhando ou se fôssemos apenas cérebros num balde. Não sendo distintas, estas percepções não poderiam servir de base para um conhecimento real do mundo, pois as mesmas experiências são compatíveis com o mundo não sendo tal qual elas nos apresentam.

Essa indistinguibilidade de estados perceptivos entre as três categorias seria uma prova de que elas compartilham uma mesma natureza perceptiva, uma vez que produziriam como resultado experiências inteiramente similares, isto é, psicologicamente seriam estados idênticos. Para muitos filósofos, praticamente todos aqueles que se detiveram sobre o desafio cético, desde os antigos céticos acadêmicos, passando por Descartes e chegando até autores mais recentes, como Putnam, esta conclusão tem sido quase que uma unanimidade. Mas seria mesmo uma verdade indiscutível?

Para os disjuntivistas, longe disso. Com alguns predecessores (os estoicos, na Antiguidade, e Austin, recentemente), o disjuntivismo foi uma das primeiras doutrinas filosóficas que negou categoricamente essa alegada semelhança indiscernível entre estados perceptivos verídicos e estados ilusórios ou alucinatórios. O pressuposto da mesma natureza entre os estados, há tantos séculos intocável, foi considerado inadequado pelos disjuntivistas. Para entender melhor como eles formulam a questão, tomemos a explicação que Byrne e Logue nos dão sobre o mesmo:

Let us call the [non-dreaming] situation the good case and the [dreaming]⁴ situation the bad case. Then the basic claim of disjunctivism can be put as follows: the experiences in the good case and the hallucinatory bad cases share no mental core, that is, there is no (experiential) mental kind that characterizes both cases. More exactly, there is no such reasonably specific kind (...). (...) [T]here is no 'common element' to the experiences in the good and bad cases. (BYRNE & LOGUE, 2009, p. IX)

⁴ No original de Byrne e Logue, eles se referem a um outro caso de argumento cético, de um limão diante de alguém, que o observa, e depois, em que alguma deidade faz sumir o limão sem que a pessoa deixe de acreditar que ainda vê o limão. A situação boa seria pré-remover o limão e, a má, pós-remover o limão – que, no texto, adaptei para o caso similar do argumento do sonho.

Em outras palavras, para os disjuntivistas, não existe um núcleo mental único que constitua igualmente todas as experiências, sejam as do caso bom (*the good case*, caso em que há percepção verídica do objeto ou fato), sejam as do caso ruim (*the bad case*, os estados ilusórios ou alucinatórios). Aquilo que é tido como verdade para a visão cartesiana⁵, de que ambos os casos pertencem ao mesmo tipo de estado mental, é abandonado e criticado pelo disjuntivismo, que defende que não há como caracterizar os dois casos como sendo idênticos. Não haveria nenhum “elemento comum” entre ambos que permitisse falar de um único tipo mais geral de experiências.

Neste ponto, contudo, fazem-se necessárias duas observações, de modo a evitarmos certos erros preliminares. Primeiramente, como bem observa Soteriou, os disjuntivistas não negam de modo algum que, subjetivamente, seja impossível para as pessoas, em determinadas situações, distinguir o caso bom do caso ruim. Como nos diz ele, “*they do not deny that it is possible for one to have a hallucination such that one cannot tell through introspection alone that it is not a veridical perception of an F* [sendo F um fato ou objeto qualquer no mundo].”⁶ O que está posto em causa é que esta incapacidade é intrínseca ao internismo e não deve ser explicada por uma suposta natureza comum entre os estados perceptivos bom e ruim.

Em segundo lugar, de acordo com Byrne e Logue, há disjuntivismos e disjuntivismos. Enquanto há quem sustente uma visão mais radical dele, negando quaisquer similaridades entre os estados perceptivos relativos aos casos bons e ruins, há quem tenha uma perspectiva mais moderada e concorde que, sim, essas semelhanças existem e não podemos fazer vista grossa às mesmas. Para esses, há um âmago comum entre os casos bons e ruins, mas, apesar de tais semelhanças, também é impossível ignorar que, mentalmente, eles diferem.

Além dessa última, há também outra distinção dentro da perspectiva disjuntivista, talvez mais importante que a recém-mencionada. Referimo-nos à distinção entre o disjuntivismo metafísico e o disjuntivismo epistemológico. Até o momento, temos tratado basicamente do disjuntivismo do primeiro tipo, o metafísico. Apesar de haver distintas visões mesmo dentro desse tipo de disjuntivismo, no geral, é assim chamado por entender que a distinção entre os estados perceptivos se dá por uma diferença entre

⁵ O modo como Byrne e Logue referem-se à visão explicitada no começo do texto, tradicional e oposta a do disjuntivismo.

⁶ SOUTERIOU (2014).

essências. Segundo Pritchard, a visão cartesiana (ou padrão, no entender dele) se caracteriza por sustentar que o caso bom e o ruim são indistinguíveis entre si justamente por serem essencialmente o mesmo tipo de experiência. Já para o disjuntivista metafísico, essa indistinguibilidade não implica de modo algum que todas as experiências tenham uma mesma essência. Como Pritchard expõe: “*More specifically, these experiences do not have a shared essential nature.*”⁷

O disjuntivismo epistemológico, por sua vez, não está diretamente implicado nalguma visão disjuntivista metafísica (tanto Pritchard quanto McDowell – outro disjuntivista epistemológico, de quem falaremos mais em breve – sustentam essa independência entre os dois tipos, embora o primeiro aceite que exista uma certa tendência a se relacionarem⁸). Em vez de focalizar sua atenção na suposta diferença *essencial* entre as respectivas naturezas dos estados perceptivos do caso bom e do caso ruim, seu interesse se volta para as condições nas quais a experiência provocadora de uma determinada crença ocorre e de que maneiras essa experiência pode implicar um conhecimento de fato. Ao apresentar a tese principal do disjuntivismo epistemológico, Pritchard expõe esse tipo de disjuntivismo da seguinte maneira:

Epistemological Disjunctivism: The Core Thesis: in paradigmatic cases of perceptual knowledge an agent, S, has perceptual knowledge that F⁹ in virtue of being in possession of rational support, R, for her belief that F which is both factive (i.e., R's obtaining entails F) and reflectively accessible to S. (PRITCHARD, 2012, p. 13)

Para melhor entendermos essa *tese nuclear* do disjuntivismo epistemológico na visão de Pritchard, é interessante principiar por observar e elucidar aos poucos cada um dos termos de que ele se utiliza nessa definição. De imediato, como ele mesmo nos chama a atenção, o tipo de conhecimento a que o disjuntivismo epistemológico traz uma contribuição positiva – não exclusiva, mas principalmente – é ao conhecimento *perceptivo*, isto é, o conhecimento adquirido através da percepção direta do mundo. Não é, porém, uma percepção direta qualquer, pelo contrário, seriam apenas aquelas obtidas em casos *paradigmáticos*. Para o conhecimento perceptivo, o caso paradigmático não seria outro senão o da visão, ao *vermos que p*. Quando vemos que *p*, então temos conhecimento perceptivo que *F*. E é justamente esse *ver-que* que é o nosso apoio racional para a crença em *F* (ao contrário de ser um apoio não-racional como, por

⁷ PRITCHARD (2012), p. 23.

⁸ *Ibid.*, p. 24.

⁹ No original, a letra grega ϕ , que aqui substituímos por *F*.

exemplo, a confiabilidade da formação de crenças). Por último, e mais importante, esse apoio racional precisa ser factivo e acessível reflexivamente ao sujeito. Quer dizer, além de remeter e se relacionar concretamente a um fato no mundo, implicado com a própria obtenção da percepção verídica, esta crença baseada na percepção direta da visão precisa ser, ao mesmo tempo, acessível reflexivamente pelo sujeito; ou seja, ele deve ser capaz de chegar até ela por um esforço individual interno próprio.

Após essa apresentação preliminar das concepções mais gerais acerca do disjuntivismo e de dois de seus tipos mais importantes, o disjuntivismo metafísico e o disjuntivismo epistemológico, nos seguintes tópicos, passaremos a uma análise mais detalhada de ambos, através de seus principais representantes, a saber, Paul Snowdon e John McDowell.

No primeiro capítulo, exporemos com mais detalhe cada um desses dois tipos de disjuntivismo. Nosso objetivo é esclarecer, em linhas gerais, o que vem a ser o disjuntivismo nos debates atuais sobre a percepção e o conhecimento perceptivo. Começaremos pelo disjuntivismo metafísico de Snowdon e, em seguida, passaremos ao disjuntivismo de McDowell. Esse primeiro capítulo dedica-se a examinar como esses dois tipos de disjuntivismos se formaram, identificando seu alvo principal e os argumentos por eles empregados. Assim, o disjuntivismo metafísico foi elaborado a partir de uma crítica à teoria causal da percepção, elaborada por Paul Grice e Peter F. Strawson, e o disjuntivismo epistemológico surgiu de uma crítica ao ceticismo cartesiano.

Os segundo e terceiro capítulo invertem a perspectiva adotada no primeiro capítulo, pois, agora, se trata de examinar as críticas dirigidas ao disjuntivismo e, em seguida, considerar que respostas os disjuntivistas deram a essas objeções. Dessa maneira, pode-se avaliar melhor a força do disjuntivismo. Novamente, começaremos pelo disjuntivismo metafísico, expondo as críticas de William Child e de William Fish, bem como a réplica de Snowdon. Enquanto, para Child, o disjuntivismo e a teoria causal da percepção são compatíveis, ao contrário do que sustenta Snowdon, para Fish, a grande questão diz respeito ao método, o que Snowdon rejeita. O terceiro capítulo aborda a crítica que Tyler Burge fez ao suposto intelectualismo de McDowell e a acusação de Crispin Wright e Duncan Pritchard de que o disjuntivismo epistemológico não consegue superar o ceticismo sobre o mundo exterior. Assim como fizemos no capítulo dois, também apresentaremos qual foi a resposta de McDowell a essas objeções.

Nossa intenção não é defender o disjuntivismo em qualquer de suas versões, mas tão somente compreender um problema filosófico, expor os argumentos de um lado e de outro e apresentar algumas das principais propostas no cenário atual. De fato, como veremos, o embate com essas críticas leva tanto Snowdon como McDowell a desenvolverem seus respectivos disjuntivismos. Assim, um resultado evidente dessa discussão é que o disjuntivismo se revela uma alternativa importante, não somente para esclarecer a natureza da percepção, como também para afastar a ameaça cética sobre o conhecimento do mundo exterior.

Capítulo 1

As duas principais concepções disjuntivas

1.1 Snowdon e o disjuntivismo metafísico.

Quando se fala em disjuntivismo, o nome de Paul Snowdon frequentemente desponta entre a principal tríade dos fundadores dessa vertente filosófica, que se complementa com as figuras de Hinton e McDowell. Enquanto McDowell, como veremos adiante, dedica-se a uma vertente do disjuntivismo caracterizada como epistemológica, Snowdon, tal como Hinton, está atrelado ao tipo de disjuntivismo que Byrne e Logue denominarão de disjuntivismo metafísico¹⁰. Como eles sustentam, o disjuntivismo metafísico é a visão de que os estados mentais respectivos à percepção verídica e aos casos de engano (ilusão e alucinação), embora subjetivamente indistinguíveis, não são iguais, uma vez que não há elemento comum entre eles. Apesar disso, no entanto, conforme esses últimos também explicitam¹¹, ao comentarem acerca da perspectiva de Snowdon sobre o disjuntivismo, o próprio Snowdon não se declara um disjuntivista, ou seja, embora apresente-a e discuta-a com rigor e atenção, ele não aceita para si a Teoria Disjuntiva da Percepção:

There is the issue of whether disjunctivism, so explained, is true or false. But there is also the issue whether efforts at conceptual analysis of perceptual concepts are entitled to assume the falsity of disjunctivism. My own earlier papers in effect were arguing that they were not so entitled. (2005: 137, fn. 15)¹²

Mesmo reconhecendo a relevância e a força desta teoria, sua intenção ao discuti-la é principalmente instrumental; para Snowdon, o disjuntivismo é mobilizado como uma forma de recusar outra teoria, a Teoria Causal da Percepção (TCP), através da refutação de um tipo de argumento transcendental oferecido como suporte a esta última, e que a colocaria como uma espécie de verdade conceitual – portanto, *a priori*, necessária para a compreensão do próprio conceito de percepção. A relação entre ambas as teorias, por fim, ficaria assentada sob os seguintes termos: “*if disjunctivism is true, then the causal theory is false; disjunctivism is not a conceptual falsehood; hence the causal theory is not a conceptual truth.*”¹³

¹⁰ BYRNE & LOGUE (2008), p. 57.

¹¹ BYRNE & LOGUE (2008), p. 72.

¹² SNOWDON (2005) In: BYRNE & LOGUE (2008), 72.

¹³ *Idem*.

Dada, então, a centralidade do antagonismo acima nas reflexões de Snowdon, para uma melhor apreciação do disjuntivismo do qual ele faz uso, iniciaremos por apresentar a Teoria Causal da Percepção como ele mesmo a descreve – e então, por contraste, a partir do modo pelo qual a TCP é afetada pela proposta disjuntivista, melhor compreender esta última.

Snowdon apresenta o ponto de vista causalista sobre a percepção a partir de três teses principais – sendo que, como a visão é o caso mais paradigmático de percepção, é a partir de considerações sobre a mesma que estas teses serão primeiramente pensadas, aplicando-as, por extensão, quando possível, para o espectro perceptivo como um todo. À primeira dessas teses, Snowdon dá o nome de (I) tese causal, apresentando-a nesses termos: é necessariamente verdadeiro que, se um sujeito ‘S’ vê um objeto público ‘O’, então ‘O’ causalmente afeta ‘S’.¹⁴ O tipo de objeto referido pela tese ou a maneira de explicar como se dá essa relação de dependência causal pode variar de acordo com o proponente da TCP, porém o que interessa é que essa dependência causal existe necessariamente e necessariamente afeta a percepção do sujeito.

Como a primeira silencia sobre esse ponto, a segunda tese vem justamente dar conta do tipo de efeito que ‘O’ tem sobre ‘S’. Snowdon a chama (II) de tese do efeito: *“O must produce in S a state reportable in a sentence beginning ‘It looks to S as if ...’, where those words are interpreted both phenomenologically (rather than as ascribing, say, a tentative judgement by S) and, in Quine’s terms, notionally rather than relationally.”*¹⁵ Em outras palavras, quando ‘O’ causalmente afeta o sujeito ‘S’, o efeito em ‘S’ é um estado mental específico que precisa ser posto sob a forma “Parece a ‘S’ como se...” (ex.: Parece a ‘S’ como se o lápis fosse azul). Ademais, este estado mental deve ser entendido fenomenologicamente, não linguisticamente – não é a forma de sentença que importa primariamente, mas o efeito no sujeito –, e é um aparecer que tem um caráter geral, isto é, que não se vincula necessariamente de modo direto e singular ao mundo¹⁶. No mais, este efeito no sujeito Snowdon denomina como *estados de aparência* (ou estado A)¹⁷.

Em terceiro lugar, temos a tese conceitual, e é em relação a essa tese que o desacordo de Snowdon sobre a caracterização da percepção pelos teóricos causais se inicia. Ao contrário das outras duas, que versam sobre a percepção de fato, a tese

¹⁴ p. 34. Tradução livre.

¹⁵ SNOWDON (1980), p. 34.

¹⁶ O motivo para isso veremos em breve.

¹⁷ No original, *looks-states* (ou *L-states*)

conceitual diz respeito ao estatuto daquelas; como ele a expõe: “*theses (I) and (II) represent requirements of our ordinary concept, or notion, of vision.*”¹⁸ Ou seja, segundo a tese conceitual, as teses (I) e (II) – causal e de efeito, respectivamente – com efeito, seriam verdades conceituais *a priori* para todos aqueles que dominam o uso do conceito de visão – em outras palavras, todos os seres humanos. Logo, a A TCP seria uma condição necessária para o entendimento cotidiano e vulgar do modo de funcionamento da percepção humana.

No entanto, apesar de Snowdon reconhecer a aceitação mais ou menos generalizada e de maneira ingênua das teses I e II pelas pessoas educadas em geral (da mesma maneira como também ocorre com outros conhecimentos comuns, como o heliocentrismo e a evolução¹⁹), a ele parece faltar muito para que, por isso, elas se configurem como verdade conceitual, e todo o sucesso da TCP depende justamente do sucesso em garantir adequadamente o suporte argumentativo para a tese conceitual, que dá esse estatuto às duas primeiras. As dificuldades dessa empresa começam a partir das consequências de duas suposições implicadas pela adoção das três teses, trazidas à tona com o intuito de avaliar o principal argumento dos causalistas em defesa da tese conceitual. A primeira suposição é a seguinte: se ‘S’ vê ‘O’, então ‘S’ está num determinado estado ‘A’; a segunda diz que, se ‘S’ vê ‘O’, então ‘O’ existe²⁰.

Ora, ocorre que há situações em que as coisas não procedem segundo esse tipo de análise da percepção, logo a relação entre o estado ‘A’ de ‘S’ e a existência de ‘O’ não se dá dessa maneira direta. Para melhor discutir tais casos, Snowdon apresenta alguns exemplos interessantes:

Now, the following are examples of the sort which are given. (a) Lady Macbeth has the hallucination that there is blood on her hands, there in fact being none. Her nurse then smears on some blood. (b) A man is facing a pillar of a certain character and it looks to him as if there is in front of him an object of that character. However between him and the pillar is a mirror in which is reflected another pillar. (c) A man is facing a clock, it looks to him as if there is a clock, but his experience is the result of a scientist’s direct simulation of his cortex in a way which would have yielded experience of that character even if there had been no clock. (SNOWDON, 1980, p. 38.)

¹⁸ SNOWDON (1980), p. 34.

¹⁹ SNOWDON (1980), p. 34.

²⁰ Ou, em vez de considerar a segunda como uma nova suposição, poderíamos fazer como sugere Snowdon e considerar que “[r]ather than calling that an assumption we might say—the theory just deals with sightings of actual objects.”

Nos três exemplos descritos, as condições necessárias para avistar o objeto estão presentes – contudo, ainda assim, eles não são vistos de fato. Portanto, são exemplos em que não há dependência causal entre o objeto supostamente visto e o estado ‘A’ do sujeito. Mesmo que haja situações em que as experiências descritas possam se tornar percepções verídicas, o natural é que pensemos que eles representem o oposto, e é nesse sentido que Snowdon vai pensá-los, chamando-os então de casos não-vistos ou casos-N²¹. Se tais casos são possíveis, então se deve aceitar que é possível que haja um objeto presente, que pareça ao sujeito que haja esse objeto e, ainda assim, o objeto não seja visto de fato; logo, ver o objeto, ou parecer vê-lo, não é suficiente para garantir sua existência. Esta constatação põe em dificuldades a TCP e, ainda que seja possível salvar a tese causal – defendendo, por exemplo, que, nos casos-N, os objetos não são vistos justamente pela ausência de dependência causal –, o mesmo não pode ser feito facilmente com relação à tese conceitual, o verdadeiro alvo de Snowdon.

É aqui que, finalmente, Snowdon insere a temática do disjuntivismo. Embora a hipótese explicativa que os defensores da TCP tenham sobre o problema dos casos-N seja satisfatória até certo ponto, Snowdon considera temerário aquiescer a essa hipótese sem explorar outras possibilidades. O disjuntivismo entra em cena justamente como uma tentativa de elaborar uma resposta alternativa a esse problema, talvez mais convincente que a dos causalistas. Com esse intuito, Snowdon o apresenta partindo do terreno inicialmente desbravado por Hinton.

O disjuntivismo hintoniano pode ser apresentado da seguinte maneira. No entender de Hinton, quando alguém faz uso de uma expressão do tipo “Pareço ver um facho de luz”, a melhor forma de entender como ela se relaciona com o que está ocorrendo de fato no mundo é através da transformação dessa expressão em uma disjunção. No exemplo em questão, a disjunção ficaria assim: ou seria o caso de alguém realmente ver um facho de luz, ou o caso de alguém apenas ter a ilusão de que vê um facho de luz. Ora, substituindo o objeto ‘facho de luz’ por um ‘F’ qualquer, a expressão ‘Pareço ver um F’ muito se aproxima daquela utilizada para descrever a tese do efeito da TCP, a saber, ‘Parece a S como se...’, então seria possível que, aceitando a conclusão de Hinton, também no exemplo dos casos-N a teoria disjuntiva fosse a melhor teoria para descrever essa aparência dos estados-A.

²¹ No original, *unseen cases* ou *U-cases*.

Nesse primeiro momento, Snowdon discorda da forma como Hinton formula os dois disjuntos. No entanto, posteriormente, Snowdon reconhecerá um equívoco ao criticar determinado aspecto da disjunção apresentada por Hinton. Para ele, então, o primeiro disjunto hintoniano não obteria sucesso em sua intenção; uma vez que o objeto ‘O’ poderia ser visto por ‘S’ sem que ‘S’ se desse conta de que era de fato ‘O’ e não uma ilusão (por ex., um coelho de pelagem raspada e pintado para parecer um gato), “uma ilusão de ‘O’ não precisa[ria] ser um ilusão *visual* de parecer ser ‘O’.”²² O equívoco mencionado deve-se ao fato de que os disjuntos de Hinton não podem ser entendidos desse modo, porquanto o uso que ele faz do verbo ‘ver’ numa frase como ‘Eu vejo um coelho’ significa ver claramente, sem enganos – logo, uma ilusão como no exemplo do coelho/gato não poderia jamais se agrupar no disjunto da esquerda, porém unicamente no disjunto da direita, reservado aos casos ruins, mantendo assim a coerência de ambos.

Todavia, é por conta dessa mesma crítica, ainda não corrigida, que Snowdon adota seu disjuntivismo particular, alterando os disjuntos hintonianos de modo a torná-los, segundo então lhe parecia, mais bem acabados. Com as alterações, assim fica a disjunção snowdoniana :

it looks to S as if there is an F; (there is something which looks to S to be F)
 \vee *(it is to S as if there is something which looks to him (S) to be F).*
 (SNOWDON, 1980, p. 41)

Ou seja, quando um estado de coisas no mundo é relatado através da proposição “Parece a ‘S’ como se houvesse um ‘F’”, isto implica em duas situações distintas para ‘S’, a saber: que ou ele está diante de um ‘F’ de fato, real, presente no mundo, ou ele está sendo vitimado por alguma espécie de ilusão, que faz com que este ‘F’ apenas pareça existir, porém não existindo na realidade. Desse modo, quando se está diante desse primeiro caso, o caso verídico, o objeto que aparece a ‘S’ como ‘F’ não aparece assim como algo separado dessa aparência, isto é, como se sua presença externa no mundo causalmente gerasse um estado de coisas distinto de si na percepção de ‘S’, de tal forma que esse aparecer ao sujeito e o objeto no mundo fossem duas coisas distintas porém relacionadas numa conexão causal (segundo a explicação dos defensores da TCP); pelo contrário, pela explicação disjuntivista, o objeto assim reportado aparece dessa maneira para ‘S’ justamente por *constituir* esse aparecer, por fazer parte dele intrinsecamente, sem de modo algum estar separado da percepção do sujeito por algum mecanismo de

²² SNOWDON (2008), p. 42.

causalidade perceptiva. E o mesmo tipo de diferença se apresenta ao analisarmos o segundo caso, o caso ilusório, por esses dois vieses. Para os causalistas, no caso ilusório, o objeto não é visto porque não há de fato nenhum objeto produzindo causalmente algum efeito em ‘S’, há apenas um efeito sem causa externa, em tudo similar ao caso verídico, exceto por esta ausência; já para o disjuntivismo de Snowdon, além da indistinguibilidade subjetiva de ‘S’ acerca dos estados-A respectivamente gerados nele em conjunção com os casos verídico e ilusório, nada há em comum entre os dois casos, e o caso ilusório se explica não pela ausência de objeto produtor de um efeito em ‘S’, mas pela própria ausência desse objeto como constituinte desse estado.

Retomando a investigada questão dos casos-N, essa explicação diversa para o caso ilusório fica mais compreensível. Se nos ativermos a um dos exemplos particulares – por exemplo, (b), o pilar de Grice²³ –, a situação de ‘S’ em (b) é a seguinte: (i) ‘S’ está no estado-A adequado para ver ‘O’; (ii) ‘O’ está presente de fato; (iii) o estado-A não é causalmente dependente de ‘O’; (iv) ‘O’ não é visto. Como vimos, para o causalista, (iii) justifica a situação (iv), e aí finaliza-se sua análise, pouco importando se é possível haver casos em que (i) a (iii) sejam satisfeitas, mas que (iv) não se verifique (e ‘S’ veja ‘O’), ou que outros fatores, como o disjuntivismo, possam explicar (iv), que não (iii). E esse constitui o golpe na TCP, porque o disjuntivismo não apenas explica os casos-N, como também o faz de modo mais simples, sem precisar da tese conceitual para isso. Como expõe Vision a esse respeito:

Since (I) [caso verídico] makes no mention of a cause, we do not need condition (C) [tese conceitual] to explain why S sees. Moreover, by satisfying (II) [caso ilusório] alone for a possible L-state, ‘we can provide an alternative explanation for the status of U-cases (p. 185)’. Even if the causal condition does not obtain, as in (iii), it is not this fact, but the fact that (I) does not obtain that explains why S does not see in such cases. (VISION, 1997, p. 76)

Destarte, quando há um caso-N, a explicação disjuntivista simplifica a questão, pois o caso ilusório é mera consequência de o caso verídico não ocorrer, e não se precisa nem da tese causal e muito menos da tese conceitual. Portanto, assumindo o disjuntivismo como a melhor explicação para os casos-N, segundo Snowdon, precisa-se necessariamente abandonar a TCP, pois seu principal argumento sustentador teria sido refutado.

²³ VISION (1997), p. 76.

Não obstante, a diferença principal entre disjuntivistas e causalistas não se resume a esse entendimento diferenciado sobre as teses causal e conceitual, com um endossando-as e o outro rejeitando-as, e que os levaria a explicar distintamente a ocorrência dos casos-N. Com efeito, a diferença vai muito além e diz respeito a toda uma forma diferenciada de entender a relação da percepção com o mundo exterior, não mais vitimada por um marcado ceticismo cartesiano. Sobre tal diferença, Snowdon afirma:

The non-disjunctive theorist espouses a picture in which there is in all cases a single sort of state of affairs whose obtaining makes ‘looks’-ascriptions true. This sort of state of affairs is common to such diverse cases as seeing a cricket ball and having an after-image with one’s eyes shut tight. This obtaining of such states is intrinsically independent of the arrayed objects surrounding a subject, but will, so long as it is suitably produced by them, constitute a sighting of them. If it is not suitably caused it is not a sighting.

The disjunctive picture divides what makes looks ascriptions true into two classes. In cases where there is no sighting they are made true by a state of affairs intrinsically independent of surrounding objects; but in cases of sightings the truth-conferring state of affairs involves the surrounding objects. (Snowdon, 1980, p. 43)

A visão não-disjuntiva sobre a percepção se distingue pela concepção de que existe um elemento comum entre o caso verídico e o caso ilusório, e que faria com que tanto um quanto o outro produzissem o mesmo estado no sujeito que percebe algo. Assim, pouco importa se você está tendo uma percepção verídica de uma bola de críquete ou se apenas crê ilusoriamente que está percebendo uma, quando na verdade não está; o fato é que, uma vez que são independentes daquilo que lhes origina, estes estados psicológicos no sujeito são equivalentes, são do mesmo tipo, ou seja, são, para todos os efeitos, o mesmo estado – e não apenas por serem subjetivamente indistinguíveis, mas porque, de fato, teriam ambos a mesma *natureza*. Já o disjuntivismo, por outro lado, nega categoricamente a existência desse elemento comum²⁴, e a disjunção apresentada no lugar de uma proposição referente a um estado-A qualquer (por exemplo: Parece a ‘S’ que ele vê uma bola de críquete) serve justamente para marcar essa diferença essencial entre os dois casos possíveis: o verídico (no qual a bola de críquete é realmente vista) e o ilusório (onde não há bola alguma e ‘S’ está sendo vítima de alguma ilusão). O que distingue tais casos é precisamente a presença ou não do objeto supostamente percebido. Quando a bola de críquete não é vista, então realmente o estado psicológico do sujeito é independente dos objetos ao seu redor, similarmente ao

²⁴ Ao menos o disjuntivismo do Snowdon

modo como entendem os não-disjuntivistas; todavia, quando a bola é realmente vista, quando ela está presente no ambiente do sujeito e é de fato percebida, então ela é indelevelmente uma parte constituinte do estado psicológico do sujeito, em outras palavras, não é independente dele, mas o compõe essencialmente. Por isso, o caso verídico distingue-se integralmente do caso ilusório, ainda que, subjetivamente, o sujeito não consiga distinguir um estado do outro.

A propósito da indistinguibilidade mencionada acima, Millar elabora a seguinte reflexão. Em sua nomenclatura, aquele grupo que Snowdon referencia como não-disjuntivistas ganha o nome de *experencialistas*²⁵, e a visão dos experencialistas é basicamente a mesma daqueles: em qualquer ocasião em que um sujeito possa dizer algo como, digamos, que parece a ele que ele vê uma árvore, a experiência que ele tem quando realmente percebe é exatamente a mesma experiência que ele teria se estivesse alucinando integralmente uma árvore; em outras palavras, cada experiência real tem uma contraparte alucinatória idêntica em todos os aspectos à primeira. E o motivo principal de os experencialistas pensarem desse modo é justamente o fato de que essas experiências são indistinguíveis entre si para o sujeito que as experiencia. Para eles, se um sujeito ‘A’ tem uma experiência ‘E’ e um sujeito ‘B’ tem uma experiência ‘F’, e ‘E’ e ‘F’ são indistinguíveis uma da outra, então é difícil ver como elas não seriam a mesma experiência. No entanto, como coloca Millar, esse entendimento experencialista não oferece uma dificuldade muito grande ao disjuntivista, pois a rejeição deste princípio está, segundo ele, na base do próprio princípio. O disjuntivista pode ter uma noção de experiência, nada impede o impede disso, e uma experiência que seja de um tipo quando você vê um objeto e que seja de outro tipo quando você apenas parece ver esse objeto. É a questão do elemento comum que ele rejeita fundamentalmente, o elemento comum que faria da experiência da percepção verídica e da sua contraparte alucinatória a única e a mesma experiência, uma tese a que o experencialista, por sua vez, acede totalmente. Dadas as proposições “(a) *‘It looks to you as if an F is there’* and (b) *‘You have an experience of a sort which you might have in perceiving or hallucinating an F’*”²⁶ Para o experencialista, (a) implica (b) imediatamente; o disjuntivista vai negar isso, independentemente da indistinguibilidade subjetiva.

Mas o que seria esse elemento comum que o experencialista, para Millar, e o não-disjuntivista (causalista, neste caso), para Snowdon, acreditam haver entre a percepção

²⁵ experencialists

²⁶ MILLAR (2008), p. 138.

verídica e os casos ilusórios ou alucinatórios? Uma maneira não só fácil como talvez intuitiva de interpretar esse elemento comum seja através da noção de *aparência*, como inclusive já foi utilizado aqui no decorrer deste texto algumas poucas vezes, embora o próprio Snowdon não utilize esse termo direta ou explicitamente. No entanto, Millar defende que é, sim, esta noção de aparência que Snowdon associa com a perspectiva causalista/não-disjuntiva: “(...) *there are hints in his writings that he takes the experientialist picture to be committed to, or at least quite naturally to lead to, the first idea just isolated – that appearances interpose between subjects and the (external) world.*”²⁷ Para explicitar isso, ele toma uma crítica que Snowdon faz à TCP, enquanto expressão da visão experiencialista, e que assume a seguinte forma: “*when we see an item there is nothing in the occurrence which is both manifest to us and can count as an effect induced by, and hence separate from, the item seen.*”²⁸ Para Millar, Snowdon só crê que esse argumento teria alguma implicação sobre a teoria em questão porque presume que ela, a TCP, se sustenta sobre uma certa visão experiencialista, que interpretaria o elemento comum (a experiência) entre as percepções e suas contrapartes alucinatórias como uma espécie de objeto a que teríamos acesso durante nossa percepção ordinária. Tais objetos, assim colocados, não poderiam deixar de ser concebidos como aparências, aparências que se colocariam como intermediárias entre o sujeito e os objetos do mundo externo. Essa concepção, para Millar, inclusive facilitaria a compreensão sobre a objeção de Snowdon aos experiencialistas: “*The view that we have access to such appearances in ordinary perception distorts the phenomenology. No such objects are manifest in ordinary perception.*”²⁹ Em resumo, a TCP, para fazer sentido, precisa recorrer à noção de aparência; contudo, esse tipo de explicação para o modo de apreensão do mundo pela percepção conduziria a enganos e seria melhor procurar uma melhor – o disjuntivismo.

Nesse sentido, o disjuntivismo poderia então ser considerado como uma espécie de novidade no tratamento da percepção e da experiência direta com o mundo externo, dado que a visão contra a qual ele, enquanto nova possibilidade explicativa, se insurge remonta à longa história do debate sobre a relação entre mente e mundo. Na tradição filosófica, a ideia de que as experiências, quer verídicas, quer alucinatórias, são constituídas mentalmente por um elemento da mesma natureza é conclusão da maioria

²⁷ MILLAR (2008), p. 141.

²⁸ SNOWDON (1990) p. 61.

²⁹ MILLAR (2008), p. 142.

das reflexões sobre a percepção; Snowdon a chama de monismo experiencial. Em contrapartida, o disjuntivismo, por defender exatamente o contrário do monismo experiencial, a distinção essencial entre experiências verídicas e alucinatórias, seria considerado como o dualismo experiencial.

No entanto, apesar de os disjuntivistas apresentarem esse dualismo numa roupagem nova, e também a partir de novos argumentos, esta seria uma concepção longe de ser original, segundo Snowdon. Para ele, esta ideia já estaria presente em outra tradição de longa data na filosofia, a dos defensores do realismo ingênuo.

There has, however, always been a tradition of thought in which naïve realism about perception is defended. It seems, though, that this naïve realist tradition must accept the claim that there are, besides the perceptual experiences which can be described in accordance with the naïve realist conception (whatever it is), other sorts of experiences, say hallucinations, which seem to the subject of them to be of the genuinely perceptual sort, but which are certainly not of the same sort. (SNOWDON, 2008, p. 32)

O realista ingênuo, ao adotar a ideia de que “a percepção capta e exhibe o mundo externo e os seus objectos tal como eles são em si mesmos”³⁰, para dar conta dos casos em que a percepção humana falha e cai em engano, o que é inegável, certamente que precisa aceitar a ideia de que as experiências relacionadas com tais casos constituem um tipo diferente de experiência, que não pode ser confundida com o tipo de experiência típica e esperada pelo realista ingênuo. Desse modo, conclui Snowdon, o realista ingênuo sempre precisou acolher na sua reflexão alguma espécie de dualismo experiencial – embora nunca achasse necessário discorrer sobre isso, visto que seu foco principal sempre foi sustentar sua visão em face dos céticos e dos representativistas. Portanto, todos os realistas ingênuos sempre foram, em algum nível, senão disjuntivistas, ao menos precursores do mesmo. Como diz o próprio Snowdon, “[disjunctivism] seems to represent something that they thought, or at least something that what they thought implies.”³¹ Como adversários da concepção do monismo experiencial de que só há um tipo de experiência perceptual possível, independente de ser verídica ou falsa, os realistas ingênuos, enquanto dualistas experienciais, precisam negar apropriadamente esta ideia, e não deixar que a indistinguibilidade em algum nível entre os estados respectivos a percepções verídicas e ilusões/alucinações configure como uma demonstração da sua equivalência.

³⁰ RODRIGUES (2014), p. 03.

³¹ SNOWDON (2008), p. 36.

1.2 McDowell e o disjuntivismo epistemológico.

Apesar de sua tremenda importância³² tanto para a filosofia da mente quanto para a filosofia da percepção, além de ser um dos artigos fundamentais no estabelecimento da relevância do disjuntivismo nos debates da filosofia analítica contemporânea, há uma certa curiosidade sobre o artigo *Criteria, Defeasibility and Knowledge* (CDK), uma vez que, à primeira vista, ele nem mesmo parece tratar de nenhum tema relativo à percepção. O debate proposto por McDowell aparece inicialmente como uma discussão sobre “a epistemologia da evidência (das provas), em torno de problemas acerca de critérios e revogadores ou invalidadores³³ (...) tal como estes se aplicam ao problema das outras mentes.”³⁴ Como pode então ele se tornar tão importante para um tema que, *a priori*, não parece estar relacionado com estes?

O que ocorre é que, embora através de uma estratégia um tanto inesperada, é em consequência dessa reflexão sobre a epistemologia da evidência – cuja raiz se encontra numa disputa interpretativa sobre o segundo Wittgenstein – que McDowell elabora seu crucial conceito de máximo fator comum (*‘highest common factor’*), associado por ele a todo argumento da ilusão da tradição cética, a começar pelo próprio argumento do sonho de Descartes em suas *Meditações*. Desse modo, tendo por base estes dois pontos, McDowell propõe um novo modo de compreender a indistinguibilidade psicológica subjetiva entre a percepção verídica e a ilusão, compreensão esta que culmina na defesa de sua teoria disjuntiva das aparências – que ficará conhecida como o seu disjuntivismo epistemológico.

Mas comecemos do começo. Aquilo que no mencionado segundo Wittgenstein enseja os desenvolvimentos posteriores mcdowellianos é o debate em torno da oposição entre critérios e sintomas – mais especificamente, critérios e sintomas no que tange ao problema cético das outras mentes. A noção mais tradicional é a de sintoma, “cujo estatuto como evidência não é uma questão de convenção ou gramática, mas sim de teoria empírica”³⁵. Assim, por exemplo, quando alguém sente dor, o choro e os gemidos não são a dor em si, são apenas meros sintomas de um estado subjetivo da pessoa que chora e geme, esse estado subjetivo então sendo a dor propriamente, como uma sensação interna.

³² MIGUENS (2011), p. 487.

³³ No original, *‘defeasibility’*, traduzido por Miguens como *‘revogabilidade’*, tradução que adotarei aqui. Mas poderia ter sido também algo como *‘derrotabilidade’* (*‘derrotável’*) ou *‘anulabilidade’* (*‘anulável’*).

³⁴ MIGUENS (2001), p. 489.

³⁵ *Idem*, p. 490.

Já o caso dos critérios, de maneira diversa, é sim uma questão de convenção ou gramática; e é a favor deste tipo de compreensão das evidências que McDowell advoga. No entanto, aquilo que Wittgenstein quer dizer quando faz uso do termo ‘critério’ é posto em disputa justamente neste artigo, havendo uma interpretação principal mais disseminada, contra a qual McDowell oporá a sua própria.

Nos termos de Hacker, assim ele define essa interpretação mais disseminada no *The Oxford Companion to Philosophy*:

A standard by which to judge something; a feature of a thing by which it can be judged to be thus and so. In the writings of the later Wittgenstein it is used as a quasi-technical term. Typically, something counts as a criterion for another thing if it is necessarily good evidence for it. Unlike inductive evidence [symptoms], criterial support is determined by convention and is partly constitutive of the meaning of the expression for whose application it is a criterion. (HONDERICH, 1995, p. 183)

Ou seja, tomando novamente o exemplo da dor, no caso do critério, dizemos que uma pessoa sente dor quando ela age de acordo com a convenção estabelecida sobre a maneira como alguém deve agir quando sente dor. Logo, se uma pessoa está chorando e gemendo, ela satisfaz o critério para a dor e, assim, podemos dizer que ela, de fato, está com dor. Essa permissão, entretanto, no entender de McDowell, não se dá em virtude de o comportamento da pessoa (isto é, choro e gemido) ser capaz de fundamentar uma inferência para um estado subjetivo interno de dor, conforme interpreta essa visão mais disseminada, mas porque o próprio comportamento associado à dor faz parte do conceito de dor, isto é, esse comportamento não é algo que possamos separar do mesmo, colocando o conceito de um lado e, o critério, do outro.

Para entendermos o ponto de discordância entre a interpretação de critério descrita acima e a que McDowell propõe, é preciso ter em mente que, para este último, “(...) *on those occasions that are paradigmatically suitable for training in the assertoric use of the relevant part of a language, one can literally perceive, in another person's facial expression or his behaviour, that he is (for instance) in pain (...).*”³⁶ Em outras palavras, para McDowell, quando – como no exemplo dado, de dor –, na ocasião adequada, por alguém também adequadamente treinado no uso da linguagem, o critério para dor é satisfeito, então este sujeito pode perceber de fato a dor da pessoa, de maneira direta, sem tomar seu comportamento como critério para inferir um estado interno, à

³⁶ MCDOWELL (1982), p. 370.

semelhança de como procedemos no contexto do sintoma; como McDowell mesmo diz, você literalmente *percebe*.

Crispin Wright, defensor da interpretação contrária a de McDowell, classifica a concepção deste último como realismo-M (realismo metafísico). Para Wright, a interpretação realista-m da noção de critério vai longe demais na sua pretensão. O que é percebido por alguém quando fazemos uso dessa interpretação não é a dor da outra pessoa, mas meramente a satisfação do critério para dor – e essa satisfação é perfeitamente compatível com a possibilidade de uma afirmação feita com base no critério satisfeito poder ser falsa, “*consistently with retention of the belief that criteria were indeed satisfied.*”³⁷ Por exemplo, se observarmos que uma pessoa está chorando e gemendo, sabemos que o critério para dor foi corretamente satisfeito; contudo, a pessoa, ainda assim, pode estar fingindo; portanto, mesmo com o critério satisfeito, nossa afirmação de que ela está com dor pode estar errada.

É justamente essa possibilidade de uma afirmação poder estar errada mesmo com o critério satisfeito, e mesmo na melhor situação possível, que McDowell considera inaceitável, um tipo de posição epistemológica nem um pouco satisfatória. Como ele próprio observa:

(...) Wright's remarks bring out clearly how the "criterial" view is committed to the thesis that, even on the occasions that seem most favourable for a claim to be able to see that someone else is in some "inner" state, the reach of one's experience falls short of that circumstance itself – not just in the sense that the person's being in the "inner" state is not itself embraced within the scope of one's consciousness, but in the sense that what is available to one's experience is something compatible with the person's not being in the "inner" state at all. (MCDOWELL, 1982, 370)

A raiz do problema dessa concepção de critério, para McDowell, é que, se concebermos a apreensão de informação sobre o outro através dela, a experiência do sujeito fica sempre aquém da circunstância, quer dizer, jamais será capaz de alcançar o suposto estado interno do outro, não só porque a nossa própria consciência não é capaz de abarcar a consciência de outra pessoa – e, portanto, incluí-la dentro do escopo de sua própria experiência – mas principalmente porque aquilo que seria dado na experiência é incapaz de, por si só, garantir a presença desse estado interno na outra pessoa, isto é, é compatível com a falsidade da crença supostamente justificada pela satisfação do critério. O critério é, portanto, revogável (*defeasible*), ou seja, não tem a firmeza necessária para fundamentar a veracidade de uma afirmação – daí ser uma posição

³⁷ MCDOWELL (1982), p. 370

epistemológica absolutamente insatisfatória e incoerente, no entender de McDowell. Do modo como está, uma alegação de conhecimento – como o conhecimento sobre o estado interno de outra pessoa – continuaria tendo esse estatuto de conhecimento mesmo que, em última instância, dada a revogabilidade da satisfação do critério, não seja conhecimento de fato (pois a outra pessoa reconhecidamente pode não estar no estado interno suposto). Somente um conhecimento fundado numa experiência que não ficasse aquém da circunstância poderia ser conhecimento de fato, mas isto não é alcançado com essa noção de critério.

Quando adotamos, no tratamento do problema das outras mentes, essa noção de critério criticada por McDowell, toma-se como óbvio que a possibilidade de fingimento torna o critério revogável, pois presumimos que é possível que a satisfação desse critério permita atribuir ao outro um estado sem que esse estado realmente esteja ocorrendo (atribuição falsa); contudo, defende McDowell, não é preciso esse tipo de pressuposição. De fato, quando atribuímos um determinado estado a outra pessoa (por exemplo, está com dor) baseado em seu comportamento, e a pessoa não está fingindo (isto é, está realmente com dor), então, neste caso, o critério foi realmente satisfeito (e chamaremos, aqui, esse caso de *caso bom*); entretanto, quando há fingimento (*caso ruim*), só *parece* que o critério foi satisfeito – porém, na realidade, não foi; o critério só seria realmente satisfeito quando se está numa situação em que o conhecimento esteja disponível de fato.

É a partir dessa constatação do papel que o fingimento cumpre no problema das outras mentes (POM), dentro do panorama da noção de critério criticada, que McDowell faz a virada para a temática da percepção. Segundo ele aponta, há uma analogia entre esse papel do fingimento no POM e o papel da ilusão no também tradicional problema cético do mundo exterior (PME):

In the traditional approach to the epistemology of other minds, the concept of pretence plays a role analogous to the role of the concept of illusion in the traditional approach to the epistemology of the 'external' world. So it is not surprising to find that, just as the possibility of pretence is often thought to show the defeasability of criteria for 'inner' states of affairs, the possibility of illusion is often thought to show the defeasability of criteria for 'external' states of affairs. (MCDOWELL, 1982, p. 380).

À vista disso, McDowell entende que, da mesma forma como, no POM, o fingimento é utilizado para demonstrar a revogabilidade do critério para os estados internos das outras mentes, a ilusão mostraria a revogabilidade do critério a respeito daquilo que se pode dizer acerca dos estados de coisas no mundo externo. Nesse sentido, ficaríamos

com uma estrutura semelhante à posta a respeito do POM; quer dizer, quando se atribui ao mundo um certo estado de coisas, e tal é o caso no mundo de fato, então o critério foi satisfeito (caso bom); quando houver uma tal atribuição e esse não for o caso no mundo, então o critério só parecerá ter sido satisfeito, mas não terá sido (ilusão ou caso ruim).

Aqui, como no caso do POM, o risco é ceder à tentação de cair nalguma versão de um tipo de argumento cético conhecido como argumento da ilusão. Haddock e Macpherson apresentam o modelo desse argumento da seguinte maneira: “*On any occasion on which we attempt to acquire knowledge by looking, deception is possible, in the following sense: for any fact p that concerns public objects, it can look to S as if p even though p is not the case.*”³⁸ Em outras palavras, como a possibilidade sempre presente da ilusão torna revogável as alegações de conhecimento sobre os objetos públicos do mundo exterior, é possível que um determinado sujeito acredite estar vendo algo, embora, de fato, não esteja vendo nada. Em consequência de tal possibilidade, “*(...) any capacity to tell by looking how things are in the world independent of oneself can at best be fallible.*”³⁹ Ocorre que, mais uma vez, por conta da noção de critério em questão, somos levados a conceber a experiência do sujeito como ficando aquém da circunstância – no caso, os objetos no mundo –, fazendo com que nossa razão revogável experiencialmente adquirida para atribuir estados-de-coisas ao mundo seja a mesma tanto no caso bom quanto no caso ruim.

É com base nisso que McDowell vai formular seu importante conceito de *máximo fator comum* (MFC). Como ele mesmo o expõe:

(...) [S]ince there can be deceptive cases experientially indistinguishable from non-deceptive cases, one's experiential intake — what one embraces within the scope of one's consciousness — must be the same in both kinds of case. In a deceptive case, one's experiential intake must ex hypothesi fall short of the fact itself, in the sense of being consistent with there being no such fact. So that must be true, according to the argument, in a non-deceptive case too. One's capacity is a capacity to tell by looking: that is, on the basis of experiential intake. And even when this capacity does yield knowledge, we have to conceive the basis as a highest common factor [MFC] of what is available to experience in the deceptive and the non-deceptive cases alike, and hence as something that is at best a defeasible ground for the knowledge, though available with a certainty independent of whatever might put the knowledge in doubt. (MCDOWELL, 1982, p. 386)

Ora, uma vez que a razão experiencialmente adquirida é a mesma em ambos os casos, ilusório e não-ilusório (caso ruim e caso bom, respectivamente), e uma vez que o modo paradigmático de experiência no PME é a visão, segue que aquilo que adquirimos pela

³⁸ HADDOCK & MACPHERSON (2008), p. 06.

³⁹ MCDOWELL (1982), p. 386.

visão (“*intake*”) também deve ser o mesmo em ambos os casos. Se, no caso ilusório, a experiência (visual) forçosamente falha em apreender o fato – porquanto, justamente por ser ilusório, não há fato algum a ser apreendido – e se o *intake* que adquirimos na experiência é o mesmo em ambos os casos, devemos reconhecer que, no caso bom (não-ilusório), não apenas a experiência também não apreende o fato como o próprio *intake* adquirido não pode ser maior que aquele adquirido no caso ruim (ilusório). Em outras palavras, o máximo que a experiência visual pode fornecer como conhecimento em qualquer caso não pode ser maior que aquilo fornecido pelo caso ruim, e esse *intake* experiencial torna-se uma espécie de fator comum a ambos os casos. É justamente isso que McDowell chama de MFC. Nessa situação, qualquer critério satisfeito ou qualquer razão experiencialmente adquirida não pode ser mais que revogável – e, portanto, segundo McDowell, não pode fundamentar nenhuma alegação verossímil de conhecimento.

Uma outra forma de chegar a essa conclusão é através da noção de aparência. O máximo fator comum, entendido como o *intake* experiencial visualmente adquirido, não seria outra coisa senão uma aparência, a aparência de que o mundo é de tal e tal maneira – é o “*It looks to S as if p*”, como expresso por Haddock e Macpherson –, que se interporia entre o sujeito e o mundo, como intermediária no processo de conhecimento. Tal é a situação pois, por aquilo determinado pelo máximo fator comum, o *intake* experiencial resultante do caso não-ilusório não pode ser maior que o resultante do caso ilusório; se, neste último, o que temos é apenas a aparência de que o mundo é assim e assado, ou seja, se é uma *mera* aparência, logo, também no caso não-ilusório, tudo o que temos na experiência também é uma *mera* aparência.

Todavia, para McDowell, é possível pensar nessa aparência diferenciadamente, de modo a não cair na armadilha de precisarmos pensa-la como uma intermediária entre sujeito e mundo no nosso entendimento sobre o funcionamento da percepção. Pelo contrário, podemos pensar numa experiência direta relativamente ao que é tal e tal no mundo, e quem proporcionaria isso seria justamente a teoria disjuntiva das aparências.

But suppose we say—not at all unnaturally—that an appearance that such-and-such is the case can be either a mere appearance or the fact that such-and-such is the case making itself perceptually manifest to someone. As before, the object of experience in the deceptive cases is a mere appearance. But we are not to accept that in the non-deceptive cases too the object of experience is a mere appearance, and hence something that falls short of the fact itself. On the contrary, the appearance that is presented to one in those cases is a matter of the fact itself being disclosed to the experienter. So

appearances are no longer conceived as in general intervening between the experiencing subject and the world. (MCDOWELL, 1982, p. 386)

O que McDowell propõe com seu disjuntivismo é que, ao contrário de cedermos ao máximo fator comum, fazendo de toda percepção uma mera aparência se interpondo entre a experiência do fato e o fato em si, deveríamos pensar que a aparência de que as coisas são de tal e tal modo na verdade pode ser expressa através de dois distintos disjuntos: ou ela é uma mera aparência mesmo, ou é realmente o fato se manifestando perceptualmente ao sujeito. Em outras palavras, no caso ruim ou ilusório, o *intake* experiencial continua ficando aquém do fato, continua sendo uma mera aparência interposta entre o sujeito e os objetos no mundo, uma vez que nem mesmo há fatos a serem apreendidos nem objetos a serem percebidos; entretanto, no caso bom ou não-ilusório, é o fato mesmo que é experienciado pelo sujeito, o fato manifesto sem intermediários, sem mediação, percebido diretamente, não mais aquém da experiência do sujeito.

Nesse sentido, ambos os casos revelam-se epistemologicamente bastante diversos um do outro, e isso se torna particularmente evidente neste exemplo dado por Pritchard:

In order to see McDowell's epistemological disjunctivism in action, consider the following case—my believing, on the basis of (what I take to be) my perceptual experience, that John is in my office. In the good case, in which I am not deceived and so form my belief that John is in my office on the basis of my seeing that this is the case, for McDowell my reason for believing that John is in my office will ordinarily simply be that I see that this is the case, where seeing-that is factive inasmuch as one can only see that something is the case if it really is the case. (...)

In contrast, consider the bad case in which I have what I would take to be the same experiences as in the good case, but in which I am in fact a BIV⁴⁰. In this case the factive reason would clearly be unavailable to me since I cannot see that John is in my office if I am a BIV. Instead, the supporting reason would be of a different form, such as that it seems to me as if John is in my office. Thus, even though the two cases are phenomenologically indistinguishable, on this view the nature of the supporting reasons for my beliefs in the two cases are different. (...) (PRITCHARD, 2008, p. 291)

Por essa explicação de Pritchard, torna-se evidente que, como dito no final da citação, embora o caso ruim e o caso bom possam ser fenomenologicamente indistinguíveis para o sujeito que percebe, isso nem de longe equivale ao estabelecimento de um máximo fator comum entre ambos; isto é, não é por causa disso que podemos dizer que as duas experiências conferem o mesmo tipo de razão para crer naquilo que nos aparece

⁴⁰ Pritchard usa *BIV* como um acrônimo para *brain-in-a-vat* (cérebro numa cuba), cenário frequentemente usado como uma versão contemporânea do argumento cético da ilusão, tornado famoso como exemplo por Putnam.

no mundo. No caso bom, teríamos uma razão factiva para fundamentar nossa crença e nosso conhecimento, porque, através da experiência visual direta, sem intermediários, veríamos que tal é o caso no mundo (“John está no meu escritório”) – e só é possível *ver-que* quando aquilo que vemos é o caso no mundo. Por sua vez, no caso ruim, essa razão factiva estaria indisponível, logo não seria possível ver que “John está no meu escritório”, uma vez que esse não seria o caso no mundo – portanto, esta não seria uma experiência visual de fato, mas apenas a mera aparência de experiência visual (já que não seria factiva).

Nesse exemplo também, percebe-se o quanto a ideia de *ver-que* é essencial para o estabelecimento da concepção de McDowell. A visão ganha importância especial na argumentação mcdowelliana não só por ser a forma paradigmática de percepção do mundo, mas principalmente pelo modo como ele interpreta a participação da experiência visual na caracterização dos disjuntos da aparência, em especial aquele gerado pelo caso bom. Como salientam Haddock e Macpherson, a centralidade da visão se baseia numa concepção tríplice da mesma, isto é, “*the idea of an experiential, factive, and epistemic state.*”⁴¹ A visão é um estado experiencial no sentido fenomenológico, ou seja, por ser a expressão fenomenológica da forma ‘*if S sees that p then it looks to S as if p*’ (embora isso não deva ser confundido com a mera aparência do caso ruim). É factiva no sentido de que, se *S* vê que *p*, então *p* é o caso no mundo (em outras palavras, ver é diferente de parecer ver, e quando se vê algo, esse algo realmente existe no mundo).

Por último, a visão é epistêmica em dois sentidos: “*that S sees that p provides an indefeasible reason for S to believe that p; and, if S does see that p, then S is in a position to know that p — or, as McDowell sometimes puts it, ‘knowledge of the fact’ that p is ‘made available’ to him.*” O primeiro sentido nós já conhecemos: a visão é epistêmica porque a razão que ela fornece sobre *p* é uma razão não-revogável, isto é, que não fica aquém da circunstância ou dos fatos. Todavia, segundo Haddock e Macpherson, há ainda outro sentido em que a visão é epistêmica, e esse é um pouco mais sutil: quando *vemos que p*, quer dizer que estamos na condição ideal para *sabermos que p*, embora nós não necessariamente vamos poder *saber que p*. *Ver-que*, por ser experiencial e factivo, torna-nos conhecedores do fato de que *p* está *disponível*

⁴¹ HADDOCK & MACPHERSON, p. 05. A próxima citação também é desta página.

para nós, para o nosso conhecimento, porém isto não é o mesmo que conhecer *p*. McDowell deixa isso bem claro quando nos diz que:

This is to be distinguished from actually conferring the knowledge on one. Suppose someone has been misled into thinking his senses are out of order; we might then hesitate to say he possesses the knowledge that his senses (in fact functioning perfectly) make available to him. (MCDOWELL, 1982, p. 390, nota 37)

Fica então evidente que o conhecimento de que o fato encontra-se disponível para S não só não é a mesma coisa que o conhecimento de *p* como é condição *sine qua non* para que S possa de fato conhecer *p* – e é a visão (o *ver-que p*) que proporciona essa condição.

Tudo isso delineado acima não seria uma defesa do realismo-m, ou pelo menos não seria *apenas* uma afirmação do realismo-m, como seria o caso se McDowell defendesse apenas o sentido mais direto da ideia (nesse caso, “*the thought would indeed be (...) that the fact itself is directly presented to view, so that it is true in a stronger sense that the object of experience does not fall short of the fact.*”⁴²); contudo, ele também visualiza uma compreensão menos direta e mais geral, ao menos no que tange ao POM: nesse caso, não é que a experiência do sujeito abarque o estado interno da outra pessoa, mas que esse estado é manifestado pelo ser, quer dizer, esse comportamento é a expressão desse estado, e isso pode ser apreendido sem problemas, embora não seja o estado interno em si.

De toda forma, sendo no sentido mais direto, relativo ao PME, seja no mais geral, relativo ao POM, a noção de evidência criterial não-revogável, como defendida por McDowell, presta-se perfeitamente às suas pretensões. Ao contrário dos sintomas, que atuaria a partir de uma inferência em conjunto com uma teoria empírica para estabelecer um estado interno, e também diferentemente do critério revogável, que ficaria aquém da circunstância, a noção de critério defendida por McDowell nos permite aceder a uma alegação consistente de conhecimento – isto é, que não é compatível com a possibilidade de ser satisfeito e, ainda assim, não ser o caso no mundo –, um conhecimento que não precisa de mediação para ser estabelecido como tal, permitindo fazer sentido de uma percepção direta imediata da realidade. Desse modo, segundo McDowell, quando o critério é satisfeito – por exemplo, quando se experiencia a aparência de que está chovendo –, essa noção de critério se ajustaria perfeitamente à

⁴² MCDOWELL (1982), p. 387.

intuição de que essa experiência fornece conhecimento perceptivo de fato. “*But*”, diz ele, “*that seems unproblematic precisely because the content of the appearance is the content of the knowledge.*”⁴³ É por isso que, nessa situação, não pensamos que o objeto da experiência fica aquém do fato. Quando adotamos a noção de critério revogável, calcada no modelo de MFC, não é possível dar abrigo a essa intuição, justamente porque ela pressupõe que, tanto no caso ilusório quanto no não-ilusório, esse objeto da experiência fica aquém do fato.

Não obstante, ainda assim, o modelo do MFC continua a exercer sua atratividade, e tem uma força tal, segundo McDowell, que não basta apresentar uma concepção mais verossímil e mais próxima da intuição cotidiana para que consigamos abandoná-la com facilidade, ainda que essa nova concepção também se livre de um mar de pressuposições filosóficas. Essa é a força cética do argumento da ilusão e, como expressa Miguens, “as concepções do máximo fator comum são aplicações do Argumento da Ilusão.”⁴⁴ Todo argumento da ilusão, seja o argumento do sonho cartesiano, seja o argumento do cérebro na cuba de Putnam, contribui não só para a atração do MFC como para sua formulação mesma, visto que, em todos eles, a consequência é uma só: a produção de um entendimento sobre a percepção forjado a partir da noção de aparência – e esta aparência seria o resultado de uma experiência sempre aquém do que é o caso no mundo, incapaz de apreendê-lo, colocando-se como intermediária entre o sujeito e aquilo que o cerca. O problema é que o argumento da ilusão “faz uma transição da mera falibilidade – de um ceticismo pirrônico, consciência de que podemos estar enganados – para um ceticismo do véu das ideias”⁴⁵, ou seja, um ceticismo que pensa a percepção como o resultado de representações do mundo, as aparências, e que considera que, enquanto aparências, é possível que sejam muito diferentes de como o mundo seja na realidade.

Corroborando essa atração do argumento da ilusão o argumento fenomenológico, em que se aponta a indistinguibilidade experiencial subjetiva entre casos ilusórios e não-ilusórios como sustentação para a adoção do MFC. McDowell, no entanto, é categórico em rejeitar essa sustentação. No seu entender, sua teoria disjuntiva das aparências consegue responder adequadamente a esta situação.

⁴³ MCDOWELL (1982), p. 389.

⁴⁴ MIGUENS (2011), p. 495.

⁴⁵ *Idem, Ibid.*

(...) the phenomenological argument (...) is easily accommodated by the essentially disjunctive conception of appearances that constitutes the alternative. The alternative conception can allow what is given to experience in the two sorts of case to be the same in so far as it is an appearance that things are thus and so; that leaves it open that whereas in one kind of case what is given to experience is a mere appearance, in the other it is me fact itself made manifest. (MCDOWELL, 1982, p. 389)

Pelo disjuntivismo mcdowelliano, de fato, não há problema nessa indistinguibilidade subjetiva fenomenológica entre ambos os casos, bom e ruim, desde que a pensemos como uma aparência de que as coisas são de tal e tal modo; dessa maneira, fica aberta a possibilidade de se entender que, em cada um dos casos, aquilo que é dado na experiência é diferente: no caso ruim, uma mera aparência; porém, no caso bom, “o fato tornado manifesto”. Prossegue McDowell:

If we adopt the disjunctive conception of appearances, we have to take seriously the idea of an unmediated openness of the experiencing subject to ‘external’ reality, whereas the ‘highest common factor’ conception allows us to picture an interface between them. (...) The idea that there is an interface can seem compulsory; and the disjunctive conception of appearances flouts that intuition.” (MCDOWELL, 1982, p. 392)

Without the highest common factor view of experience, we can leave the interface out of the picture, and the traditional problems (about other minds, external world) lapse. (MCDOWELL, 1982, p. 394).

Com a concepção do MFC não tem saída, ficamos presos à ideia de que há inexoravelmente uma interface entre o sujeito e a realidade –; é uma ideia, como diz McDowell, que parece compulsória. O disjuntivismo epistemológico que ele nos apresenta, contudo, permite descartar sem problemas isso que parece inescapável, devolvendo-nos à intuição tão comum de abertura imediata ao mundo, sem intermediação de aparências ou representações. Com essa ameaça do MFC sanada, os problemas céticos tradicionais ruem.

1.3. Conversa entre as duas abordagens.

Nos itens anteriores, apresentamos os fundamentos e o panorama geral da abordagem disjuntivista de dois dos maiores nomes do disjuntivismo, Snowdon e McDowell, a partir de seus respectivos artigos mais influentes e importantes sobre o tema em questão. Procedemos assim, contudo, não apenas por conta dessa importância devida a cada um, mas também como uma forma de discutir mais a fundo dois tipos distintos de disjuntivismo, como eles têm sido largamente caracterizados na atualidade: o disjuntivismo metafísico (Snowdon) e o disjuntivismo epistemológico (McDowell). Após essa análise particularizada, passamos agora a uma análise comparativa, onde

buscaremos mostrar as aproximações a afastamentos entre essas duas versões do disjuntivismo e até que ponto e em que medida elas podem ser compatíveis uma com a outra.

Antes de entrar no detalhe acerca das visões peculiares dos dois pensadores trabalhados, comecemos primeiro por avaliar a compatibilidade entre esses dois tipos de disjuntivismo por um prisma mais geral. Para ilustrar aquilo que já foi discutido com mais detalhes previamente, tomemos esta descrição de Gomes:

Perceptual or metaphysical disjunctivism is a thesis about the nature of perceptual experiences: it claims that perceptions and hallucinations – experiences in which things appear to the subject to be a certain way – do not share a common experiential element, for genuinely perceptual experiences involve, as constituents, the mind-independent objects perceived in the external environment. Epistemological disjunctivism is a thesis about the perceptual evidence or epistemic warrant available to a subject in those cases in which things appear to her to be a certain way. According to the epistemological disjunctivist, there is a contrast to be drawn in such cases between those in which it is possible for the subject to know that something is so, and those in which she may only know that something appears to be so. (GOMES, 2011, p. 279)

Como vimos, o disjuntivismo metafísico diz respeito à natureza das experiências perceptuais, isto é, ele assume a experiência perceptiva como um objeto interno ao sujeito e que adquire sua constituição *essencial* relativamente ao tipo de situação que a enseja; assim, a natureza da percepção verídica é diferente da natureza da alucinação, pois os objetos independentes da mente percebidos no mundo são constituintes da essência dessa experiência, fazem mesmo parte dela, algo que não se verifica no caso da alucinação – e é por isso que se diz que ambas não compartilham nenhum elemento comum. O disjuntivismo epistemológico, por sua vez, não trata da natureza das experiências, mas sim da evidência perceptiva ou da garantia epistêmica que se apresenta ao sujeito quando as coisas parecem ser de tal e tal jeito no mundo; ou seja, antes de ser uma questão acerca da filosofia da mente, é uma questão epistemológica, onde se avalia a posição epistêmica de um sujeito ao fazer alegações de conhecimento perceptivo. Desse modo, quando, para um sujeito, as coisas parecem ser de um certo modo, das duas, uma: ou ele se encontra numa situação em que pode efetivamente conhecer perceptivamente o mundo, ou ele experiencia uma situação em que tudo que pode saber é meramente que as coisas parecem ser de tal modo.

Uma vez entendidos de maneira geral os dois tipos de disjuntivismo em questão, podemos nos perguntar: mas em que medida um tipo de disjuntivismo implica o outro, e vice-versa? Em outras palavras: se sou um disjuntivista metafísico, necessariamente

preciso me tornar um disjuntivista epistemológico? Ou, ao contrário, se sustento a posição deste último disjuntivismo, devo sustentar também a do primeiro?

Segundo Pritchard, ao menos em relação à segunda pergunta, a resposta é: não. Quer dizer, sustentar o disjuntivismo epistemológico não implica sustentar também o disjuntivismo metafísico e suas considerações a respeito da natureza essencial das experiências. Quer estejamos numa situação de percepção verídica, quer estejamos passando por uma situação de ilusão ou alucinação subjetivamente indistinguível da primeira, o fato de que cada uma destas situações nos põe numa distinta posição epistêmica – isto é, disponibiliza-nos evidências perceptuais diferentes – não tem relação alguma com a natureza da experiência em si que teríamos nas respectivas situações. Em outras palavras, a partir do que defende o disjuntivismo epistemológico, não se pode dizer se as experiências do caso enganoso e do caso não-enganoso compartilham ou não um elemento comum. Como expõe Pritchard:

Perhaps there is a common metaphysical essence to the perceptual experiences in these cases, but that it has no direct bearing on the rational support available to the agent in support of the target perceptual beliefs. If that's right, then in defending epistemological disjunctivism one is not thereby committed to defending metaphysical disjunctivism as well. Instead, one would need to defend further claims in order to supply the relevant 'bridge' between these two theses. (PRITCHARD, 2012, p. 24)

Para o sujeito na posição de conhecer o mundo através da percepção, segundo o disjuntivismo epistemológico, o fato de haver ou não essência comum entre os casos verídicos e inverídicos não muda o tipo de suporte racional disponível para ele. Portanto, alguém que defende aquele disjuntivismo não está em posição de fazer esse tipo de afirmação sobre a natureza da experiência, seria preciso novos pressupostos filosóficos para erguer essa ponte entre ambos os lados.

Todavia, ainda no entender de Pritchard, embora o disjuntivismo epistemológico não implique o metafísico, eles estariam “dialeticamente associados”⁴⁶. Em primeiro lugar, pelo tipo de apelo que um disjuntivismo fornece ao outro. A ideia é que, sem algo similar às concepções de natureza essencialmente diferentes entre as experiências dos casos bom e ruim, próprias do disjuntivismo metafísico, é difícil enxergar que outro tipo de motivação haveria para levar alguém a sustentar o disjuntivismo epistemológico. Em segundo lugar, a versão metafísica do disjuntivismo parece ser a melhor maneira de explicar a radical diferença que há entre as posições epistêmicas oferecidas numa

⁴⁶ PRITCHARD (2012), p. 24.

situação de percepção verídica e numa de ilusão/alucinação. A explicação mais natural para isso seria a seguinte: *“the reflectively accessible rational support is different because the very nature of one’s experiences is different.”*⁴⁷ Afinal de contas, quando se pensa que, no caso não-enganoso, o fato perceptualmente manifesto ao sujeito constitui a satisfação do critério, e no caso enganoso, isto não ocorre, não seria difícil concluir que essa distinção ensejaria uma diferença também no estado subjetivo de quem percebe.

No que diz respeito à relação oposta, a saber, se a versão metafísica implica a versão epistemológica, ao menos pela compreensão de Byrne e Logue, a resposta seria afirmativa; para eles, o disjuntivismo epistemológico seria a consequência natural do metafísico. Como eles dizem: *“the latter leads naturally if not inexorably to the former.”*⁴⁸ Seria muito complicado para um disjuntivista metafísico sustentar sua posição ao mesmo tempo em que rejeita o disjuntivismo epistemológico. De modo a demonstrar essa tese, eles dão o seguinte exemplo:

(...) [S]uppose (...) metaphysical disjunctivism is true: in a certain hallucinatory bad case, Austin is acquainted with sense-data; in the good case, he simply sees the tomato. Consider Austin’s evidence for the proposition that there is a red spherical thing before him: in the bad case, his perceptual evidence is nothing stronger than facts about sense-data; in the good case, his perceptual evidence must be quite different, since there are no sense-data in the good case. What is that perceptual evidence? Perhaps it is, simply, that there is a red spherical thing before Austin, or something else that entails this proposition (...). Either way, these are not items of evidence available in the hallucinatory bad case, where the tomato is absent. (BYRNE & LOGUE, 2008, p. 68)

Byrne e Logue fazem aqui uma espécie de comparação por correspondência entre os disjuntos respectivos à visão metafísica e à visão epistemológica, à guisa de mostrar, assim, como seria estranho adotar a primeira posição sem a segunda. Dado o par de casos relevantes para a tese disjuntivista (o caso bom, de percepção verídica, e o caso ruim, de ilusão ou alucinação), e dado que aceitamos o disjuntivismo metafísico, então aceitamos que, em cada caso, a natureza da experiência é diferente e não tem elemento comum: no caso bom, o objeto percebido constitui a experiência; no caso ruim, obviamente, não. Ora, se aceitamos que a natureza da experiência do caso bom é distinta daquela do caso ruim por conta da participação do objeto percebido na constituição dessa experiência, como podemos deixar de anuir à concepção de que as evidências perceptuais de ambos os casos também são iguais e notoriamente diferentes?

⁴⁷ *Idem.*

⁴⁸ BYRNE & LOGUE (2008), p. 67.

No caso ruim, não temos mais que “fatos sobre dados dos sentidos” (a mera aparência mcdowelliana); por outro lado, no caso bom, a evidência perceptual precisa ser de outro tipo, pois não há “fatos sobre dados dos sentidos”, mas a experiência do próprio objeto sendo o caso no mundo. Recusar isso seria incoerente, segundo Byrne and Logue, e novas considerações precisariam ser feitas para abrigar essa noção.

No que tange à maneira como Snowdon e McDowell particularmente enxergam o tipo de disjuntivismo representado pelo outro, a coisa não muda tanto de figura assim. Por exemplo, sobre a relação de McDowell com o disjuntivismo metafísico. Diretamente, ele não assume nem rejeita essa visão; no entanto, para Byrne e Logue, há fortes indícios de que McDowell parece pressupô-la como sendo falsa. Para esses dois, ao menos nos casos ilusórios (não-alucinatórios), haveria a concordância com a existência de um elemento comum entre percepção verídica e ilusão. Inclusive, essa também parece ser a forma como Putnam interpreta McDowell:

McDowell does indeed insist on the existence of this kind of “common factor”[metaphysical]. Part of the content of a nonveridical experience can indeed be the same as part of the content of a veridical experience. Both experiences can “tell one” (incorrectly, in the nonveridical case) that there is a yellow door in front of one, for example. (Putnam 1999: 154)

Sendo a negação do elemento comum entre as experiências respectivamente dos casos bom e ruim, essa consideração de Putnam revelaria um desacordo profundo de McDowell com o disjuntivismo metafísico.

Embora em parte considerem que a visão de McDowell pode ser compatibilizada com a de Snowdon, Haddock e Macpherson também são da opinião de que, no geral, a maneira como ele concebe seu disjuntivismo o afasta do disjuntivismo de Snowdon. Para eles, partindo da concepção mcdowelliana, é possível compreender o caso bom (estado em que S vê que *p*) não como sendo um estado *constituído*, mas *causado* por *p*. E, segundo eles, há muitas evidências que suportam essa interpretação:

*He speaks of certain experiences as having the ‘fact itself’ as their ‘object’ — that is to say, as being cases of seeing that *p* — ‘when we have them as the upshot (in a suitable way) of the fact’ (McDowell 1982: 388–9). And he also writes of ‘how things look to one’ being the ‘result’ of ‘how things are . . . in the way that is characteristic of seeing’ (McDowell 1993: 430, fn. 25). This should not surprise us, for it is not clear that McDowell’s purposes in this essay provide any reason to object to the idea that cases of its looking to S as if *p* are ‘intrinsically independent’ of surrounding facts. (HADDOCK & MACPHERSON, 2008, p. 8)*

Em resumo, Haddock e Macpherson apontam para outra possibilidade tão incompatível com a visão de Snowdon quanto a de discordar da recusa do elemento comum; a saber,

a suposição de que a maneira pela qual a evidência epistêmica se manifestaria ao sujeito seria através de uma teoria causal – cuja intenção de refutação, por parte de Snowdon, está na própria raiz de sua instrumentalização do disjuntivismo, mobilizado para combater a teoria causal da percepção.

Por fim, para não restar dúvidas de que as concepções de Snowdon e McDowell andam por veredas bastante distintas, o próprio Snowdon não parece muito certo de que McDowell segue ao seu lado na compatibilidade de visões:

[D]isjunctivism is a claim about the nature of experience. It represents, that is, a claim in the philosophical theory of perceptual experience. It is not clear, though, that this characterisation fits with the thesis that McDowell famously endorsed. [Snowdon 2005: p.139]⁴⁹

Todas essas diferenças que encontramos entre as caracterizações de suas respectivas visões sobre o disjuntivismo em grande medida se originam das também diferentes preocupações e motivações que levam Snowdon e McDowell a buscar suas concepções disjuntivas particulares. O primeiro não está muito interessado nos grandes temas epistemológicos sobre os quais o segundo se debruça. Sua principal motivação é a de desarmar os argumentos que sustentam a teoria causal da percepção, teoria contra a qual Snowdon se insurge, em especial por conta de seu aspecto transcendental. Com este intuito, ele recorre ao disjuntivismo, mormente para fazer frente a tais argumentos. McDowell, pelo contrário, recorre ao disjuntivismo justamente por conta de suas preocupações epistemológicas. Sua principal motivação é a de encontrar meios de resistir à concepção cartesiana da percepção, que subjaz a todo o panorama do debate epistemológico contemporâneo e estaria na raiz da força com que o ceticismo também cartesiano ataca as pretensões de conhecimento perceptivo. Nesse sentido, sua teoria disjuntiva das aparências é central para a sua abordagem, já que o disjuntivismo, como esclarece Millar: “*it helps to avoid the picture and the epistemological predicament in which it is supposed to place us.*”⁵⁰ Essa concepção cartesiana da percepção se funda no modelo do máximo fator comum, um modelo segundo o qual inescapavelmente compreendemos as experiências como aparências interpostas entre o sujeito e o mundo, colocando-nos numa condição de eterna impotência diante do ceticismo. O disjuntivismo epistemológico de McDowell seria precisamente a saída dessa condição, possibilitando um meio de reencontrar o acesso ao mundo externo.

⁴⁹ In Gomes (2011).

⁵⁰ MILLAR (2008), p. 141.

Capítulo 2

Snowdon: Confrontações e Respostas

No capítulo anterior, apresentamos o disjuntivismo de modo geral e duas de suas principais e mais conhecidas formulações: a de Snowdon, chamada de disjuntivismo metafísico, e a de McDowell, chamada de disjuntivismo epistemológico. Neste e no próximo capítulo, damos prosseguimento a nossa pesquisa apresentando alguns debates importantes resultantes da reação que as mencionadas formulações principais do disjuntivismo causaram nalguns interlocutores. Com esse intuito, cada capítulo em questão se destinará a expor os debates respectivos a cada uma dessas formulações. No próximo capítulo, serão apresentados e discutidos o debate e as críticas concernentes ao disjuntivismo epistemológico de McDowell. Já no capítulo presente, o enfoque será o disjuntivismo metafísico de Snowdon e duas importantes discussões e críticas originadas a partir de sua concepção disjuntiva. Em primeiro lugar, apresentaremos o debate entre Snowdon e William Child, no qual este último tenta refutar a ideia de que o disjuntivismo e a teoria causal da percepção são mutuamente exclusivos, conforme sustentado por Snowdon; Child busca realizar essa tarefa propondo alguns tipos de compatibilismos entre ambas as concepções, defendendo por fim que tais compatibilismos podem inclusive ser estabelecidos *a priori*. Na sequência, será apresentado o debate travado entre Snowdon e Fish em torno de uma formulação mais precisa para o disjuntivismo e daquilo que seria fundamental para ele; Fish defende que a principal disputa entre disjuntivistas e não-disjuntivistas é uma disputa metodológica, uma ideia a qual Snowdon se opõe.

2.1 Debate entre Child e Snowdon.

2.1.1 Child e o Compatibilismo.

Conforme vimos durante a exposição do disjuntivismo metafísico de Snowdon, embora ele o tome de maneira séria e rigorosa, o próprio Snowdon não se declara um disjuntivista. O uso que ele faz do disjuntivismo é um uso instrumental, cuja finalidade primeira consiste em demonstrar a incongruência inescapável entre a concepção disjuntiva da percepção e a teoria causal da percepção (TCP). Segundo a argumentação de Snowdon, a TCP se fundamenta numa concepção profundamente cartesiana; sendo o disjuntivismo, pelo contrário, integralmente anticartesiano, as duas concepções não

poderiam ser adotadas ao mesmo tempo. Logo, uma vez que se aceitasse o disjuntivismo, a TCP deveria ser descartada imediatamente.

No presente t3pico, apresentaremos o ponto de vista de algu3m que rejeita essa conclus3o de Snowdon e que, por isso mesmo, tenta justamente compatibilizar o disjuntivismo com alguma vers3o de teoria causal da percep3o: William Child. Para Child, a concep3o disjuntiva 3 atraente e plaus3vel, podendo ser adotada sem problemas; contudo, acredita ele, o fato de adotarmos o disjuntivismo n3o deveria bastar para abandonarmos a TCP, que tamb3m 3 uma teoria n3o s3o atraente e plaus3vel, como parece mesmo ser imprescind3vel para um correto entendimento do funcionamento da percep3o. 3 no sentido de demonstrar o compatibilismo entre disjuntivismo e TCP que a argumenta3o de Child avança, e ela 3 feita com base em duas etapas: num primeiro momento, Child tratará justamente de mostrar a plausibilidade desse compatibilismo, tanto pela vers3o mentalista, no qual causa e efeito s3o entendidos como eventos puramente mentais, quanto pela vers3o fisicalista, em que causa e efeito s3o compreendidos, ao menos em parte, como eventos f3sicos. Num segundo momento, ap3s estabelecido o compatibilismo, veremos Child argumentar tamb3m em favor da ideia de que o componente causal da percep3o, na verdade, seria uma exig3ncia do pr3prio conceito de vis3o; em outras palavras, ele tamb3m defende que a TCP seja uma verdade conceitual.

Segundo a proposta de Child, como vimos, o compatibilismo entre disjuntivismo e TCP pode se dar por duas alternativas distintas: uma, a que ele chama de mentalismo, a outra, de fisicalismo. A despeito do que os pr3prios nomes podem indicar acerca do que cada alternativa defende, e mesmo do que j3 foi adiantado mais acima, trataremos de cada uma separadamente, ao modo como faz o pr3prio Child, come3ando pelo mentalismo.

Child descreve a alternativa mentalista assim:

The entire causal story implicit in saying that something is a case of vision can be told in mental language; in showing how vision is causal, we do not need to rely on any non-mental characterizations.' On this view, then, seeing is a basic, unanalysable, relation, an original phenomenon of causality. (CHILD, 1994, p. 156)

Em outras palavras, o que o mentalismo sustenta 3 que, para explicar a causalidade na vis3o, qualquer elemento explicativo n3o-mental 3 desnecess3rio, isto 3, apenas aquilo que ocorre no mundo mental deve ser levado em considera3o na hora de aferir essa causalidade. Assim, *ver* 3 uma rela3o b3sica e 3ltima inst3ncia da an3lise, a qual n3o

mais podemos analisar, visto que excluimos quaisquer caracterizações não-mentais que poderiam porventura dar prosseguimento à análise – em especial, descrições da experiência a partir de estados ou eventos físicos.

O resultado é, então, que essa experiência, entendida como uma relação básica, seria um produto direto da atuação da causalidade, o que na prática significaria que, quando dizemos, por exemplo, que o objeto *O* parece *F* ao sujeito *S*, queremos dizer que esse *O* afeta *S* causalmente de alguma forma. Nesse sentido, *O* seria, obviamente, a causa; e quem seria o efeito? Naturalmente, para o mentalista, seria justamente esse parecer *F* a *S* de *O*. Na ausência do apelo a elementos não-mentais, a única coisa que se espera dessa relação causal é que a causa seja distinta do efeito, e aqui o mentalista parece ter satisfeito esta condição, pois, de um lado, temos a presença do objeto, “independente de *S* e o que quer que esteja acontecendo com ele”⁵¹ e, de outro, temos *O* parecendo *F* a *S*, que é o efeito.

Ora, justamente a partir dessa caracterização de causa e efeito acima que surgiria a primeira objeção ao mentalismo. Segundo uma condição encontrada em Hume, e adotada por muitos, uma causa ou um efeito não devem poder ser inferidos *a priori* um a partir do outro. Contudo, dada a relação de causa e efeito construída pelo mentalista, quando temos um efeito do tipo ‘parecer *F* a *S* de *O*’, fica muito claro de imediato que a causa seria o próprio objeto *O* – logo, a condição humeana estaria violada.

No entanto, Child nos mostra que, delineada assim dessa maneira vaga e trivial, essa exigência humeana seria nada menos que falsa; de fato, dependendo de como descrevermos os polos da relação de causa e efeito, nada nos impediria de inferir um a partir do outro. E é um fato que podemos expressar uma causa a partir de seu efeito, do seguinte modo: tomando a relação causal ‘*X* causou *Y*’, e sabendo que ‘*X* = causa de *Y*’, então essa relação causal pode ser reescrita como ‘A causa de *Y* causou *Y*’. Com esse exemplo, podemos ver que se pode inferir uma causa de um efeito e vice-versa, sem nenhum prejuízo para a causalidade descrita pela relação em questão, uma vez que sua descrição analítica ou sintética não deve mudar a condição de verdade da mesma. Como expõe Child, citando Davidson: “*The truth of a causal statement depends on what events are described; its status as analytic or synthetic depends on how the events are described.*”⁵²

⁵¹ CHILD (1994), p. 156.

⁵² DAVIDSON, Donald apud CHILD (1994), p. 157.

Acontece que, no entender de Child, essa consideração apenas não é suficiente para mostrar que a condição humeana não nos serve ou que não tem uma motivação forte. Pelo contrário, ela expressa uma intuição fundamental sobre a causalidade, e o que deve ser destacado não é que causa e efeito não possam ser inferidos um do outro, mas que ambos precisam ser eventos numericamente distintos entre si, isto é, é preciso que haja a causa, que haja o efeito e que um não se identifique com o outro. Por isso, Child reformula a condição humeana como um princípio, que deve ser aceito, da seguinte maneira:

*[C] If a caused b, then the fundamental descriptions of a and b must be such that, under those descriptions, neither one can be inferred a priori from the other.*⁵³

Dada a força do princípio [C], então reformulado, quando, mesmo assim, na descrição da causa e do efeito, ainda for possível inferir um a partir do outro, só há duas alternativas para o mentalista: ou ele diz que *X* e *Y* não foram descritos em suas formas mais básicas (que então seriam independentes entre si), em seguida promovendo essa descrição, ou só lhe restaria abandonar [C]. Contudo, como o mentalismo considerado não pode mais reduzir as caracterizações de *X* e de *Y* utilizadas sem perder sua própria condição mentalista – pois, como vimos, a descrição da relação causal mentalista já é a última instância da análise –, a única opção ao alcance do mentalista, de fato, seria negar o princípio [C]. O problema dessa opção, segundo Child, é que, uma vez que ela é aceita, os objetores sempre podem ter razão na crítica, já que bastaria a eles insistirem na necessidade desse princípio para o nosso conceito de causalidade; sem ele, não teríamos como diferenciar entre uma dependência causal e uma dependência não-causal (como de constituição, por exemplo), e essa distinção é imprescindível para a TCP.

Diante de tal situação, o mentalista tem duas estratégias de defesa contra a força persuasiva de [C]. Em primeiro lugar, ele pode alegar que, do modo como foi definido, o princípio [C] é muito forte, desnecessariamente forte. A razão para isso seria a seguinte: para deixar de ser considerada como causal, a possível inferência na relação entre *X* e *Y* precisa ser *a priori*; ora, de fato, *X* e *Y* não mantêm nenhuma relação *a priori*, uma vez que essa relação só nasce no momento atual da visão, quando *S* está na presença de *O*, e só então o efeito apropriado é produzido. Interpretado dessa maneira, teríamos satisfeito o princípio [C] num sentido mais fraco, onde se entende que, como

⁵³ *Ibid.*, p. 157.

tal, [C] seria muito forte. Ora, se a única condição requerida para o estabelecimento da causalidade é que não haja inferência *a priori* da causa para o efeito, então essa interpretação mais fraca permitiria ao mentalismo satisfazer o princípio [C], e então seria possível deixar de mão a interpretação mais forte, centrada na relação *a priori* entre causa e efeito, e não na ocasião em que tal relação se estabelece.

A segunda estratégia vai no sentido de questionar a pertinência de um princípio como esse para aferir o funcionamento de relações causais envolvendo fenômenos mentais. Ora, o princípio [C] nasce de considerações causais físicas e é um prejuízo crer que possa ser atribuído levemente ao âmbito mental. É no meio físico que encontramos entidades autônomas e independentes entre si umas das outras e é da relação causal entre esse tipo de entidades que emerge a requisição humeana. Aplicá-la aos fenômenos mentais tal como é pensada para os fenômenos físicos seria considerar os primeiros como entidades independentes e autônomas tais quais os segundos e tal modelo implicaria uma concepção do mental negada pelo próprio disjuntivismo. Portanto, [C] não deveria ser tomado como uma restrição para a causalidade mental.

No entanto, embora ainda considere uma proposta de compatibilismo válida, Child prefere não adotar o mentalismo como posição principal, uma vez que, no seu entender, esse carece de motivação adequada. Para ele, de modo geral, há várias razões para se pensar que alterações no domínio mental não se restringem a termos mentais. Mais ainda, há razões pra pensarmos que, quando uma alteração mental ocorre, alguma mudança não-mental deve ocorrer. Sendo assim, ele pergunta: “(...) *why should we think we can make sense of the idea of a affecting b mentally without thinking of a affecting b in some non-mental respect?*”⁵⁴

É por isso que sua preferência recai sobre o fisicalismo, a segunda alternativa de compatibilismo entre TCP e disjuntivismo que ele propõe. Assim como o disjuntivismo, o fisicalismo também aceita que a percepção visual verídica e a alucinação não mantêm nenhum fator mental em comum, mas também reconhece a pertinência do princípio [C] na caracterização das relações causais e a insuficiência de uma descrição meramente mental para dar conta de explicá-la. O próprio Child a expõe do seguinte modo:

The effect in vision has a mental description and a physical description. It can be described in mental terms as an experience – o's looking F to S. But in physical terms it can be described as (the onset of) a physical state of S, a physical state of a type which is common to cases of vision and of hallucination. When we describe the effect in this way, we can see that the

⁵⁴ *Ibid.*, p. 159.

seen object and the experience it causes are genuinely distinct existences, so we satisfy the requirement of independence imposed by the constraint [C]. An experience, then, is a physical as well as a mental phenomenon; and our account of experience will be disjunctive at the mental level but non-disjunctive at the physical level. (CHILD, 1994, p. 160)

Em resumo, para o fisicalismo, a experiência visual tem dois níveis, um nível mental e um nível físico; no nível mental, sua descrição seria integralmente disjuntiva e o fisicalista concordaria de todo com o disjuntivismo de modo geral; contudo, no nível físico, a experiência seria não-disjuntiva, isto é, causalista, e a relação causal seria instituída tendo como causa a presença de *O* e, como efeito, o estado físico de *S*. Desse modo, o fisicalismo satisfaria adequadamente a exigência de independência entre causa e efeito do princípio [C], uma vez que teríamos, então, duas existências completamente distintas entre si.

É importante ressaltar que esse efeito, o estado físico em *S*, seria justamente o ponto que haveria de comum entre percepção verídica e alucinações, ao contrário da descrição no nível mental, no qual, sendo sua descrição disjuntiva, não há esse ponto em comum. Assim, a descrição da experiência em dois níveis permite manter o caráter disjuntivo quando ele é realmente relevante, ao mesmo tempo em que permite que a causalidade desempenhe seu papel na constituição da experiência no nível físico.

A respeito da forma como se relacionam esses dois níveis, são possíveis duas interpretações para o fisicalismo, uma mais forte, outra mais fraca. A interpretação mais forte seria aquela que advogaria por uma identidade entre alguns eventos ou estados mentais e alguns eventos ou estados físicos. No entanto, diz Child, essa identidade não é essencial para a proposta⁵⁵. Em vez de uma relação por identificação, pode-se defender, na interpretação mais fraca, uma relação por constituição, em que o evento ou estado mental (a experiência visual em si) é também *constituído* por um evento (ou conjunto de eventos) físico(s). Desse modo, fica claro que a explicação da relação entre os dois níveis, mental e físico – seja por identidade (interpretação forte), seja por constituição (interpretação fraca) –, pode variar. O que não pode variar são dois pontos: que (i) a descrição fundamental do estado mental ainda seja o ‘parecer *F* a *S*’ de *O* e que (ii) o evento (ou conjunto de eventos) físico(s) em questão seja causado por *O*.

Todavia, a perspectiva de compatibilizar a concepção disjuntiva com o tipo de causalismo descrito acima cria um problema para essa mesma tentativa, pois nos leva a questionar se o que está havendo mesmo é um compatibilismo ou uma deturpação do

⁵⁵ *Ibid.*, p. 161.

próprio disjuntivismo. O aspecto central desse problema, segundo Child, jaz na distinção entre (1) um evento *relacionalmente descrito* (descrição de *A* como ‘a causa de *B*’) e (2) um evento, ou estado de coisas, que, em si, é a obtenção de uma relação (Sarah estando à esquerda de Julia⁵⁶). Ora, acontece que uma parte considerável do sucesso do disjuntivismo se deve justamente ao fato de ter adotado a noção (2) na sua descrição da experiência perceptual: “*that is what underpins the idea that, on the disjunctive conception, an object is actually a component of the experience S has when she sees it.*”⁵⁷ No entanto, o fisicalismo apresentado, no qual a experiência – seja entendida como um estado interno do sujeito, no nível mental, seja como um evento físico – é descrita meramente com base na sua causa; dessa forma, ele parece ir na direção contrária, justamente por adotar uma descrição relacional causal da experiência, a noção (1), abrindo mão da noção (2), essa ideia tão cara ao disjuntivismo. Tão cara que, descartada, deixaria o disjuntivismo quase irreconhecível, não apenas sendo compatível com a TCP, mas, de fato, necessitando dela. Dada a dificuldade em questão, Child discute os dois cenários possíveis em que podemos visualizar o fisicalismo: no primeiro caso, tomando a sério a possibilidade de o disjuntivismo prescindir da noção (2), fazendo uso apenas da noção (1) (caso fraco); no segundo, demonstrando que é possível encontrar uma descrição que salve o compatibilismo mesmo fazendo uso da noção (2) (caso forte).

Em relação ao primeiro caso, Child considera que não fica claro que o disjuntivismo realmente precisa ser do tipo forte, no qual seria o resultado da obtenção de uma relação entre *S* e *O*; afinal, como aponta Child, “[*a*]s far as the epistemological argument for disjunctivism goes (...), what is important is that we avoid making knowledge of the external world dependent on an inference from world-independent resources.”⁵⁸ Sendo assim, pouco importaria que temos uma experiência física interna relacionalmente descrita, o que interessaria é manter uma caracterização mental fundamentalmente dependente do mundo, e isto estaria garantido nesse cenário. No entanto, ainda que insistíssemos na necessidade da noção (2) como basilar para o entendimento do disjuntivismo – e esse é justamente o caso de Snowdon –, ainda assim, segundo Child, seria possível compatibilizá-lo com o fisicalismo. A estratégia seria então considerar que a experiência mental descrita por ‘*O* parecendo *F* a *S*’ é constituída

⁵⁶ Ambos os exemplos são do próprio Child.

⁵⁷ *Ibid.*, p. 161.

⁵⁸ *Id.*

pela totalidade da cadeia de eventos físicos envolvida em *O* afetar causalmente *S*, uma cadeia que se iniciaria justamente no objeto *O* causa da experiência – portanto, externamente ao sujeito – e terminaria no próprio efeito físico em *S*; assim, “[t]he experience is the complete state of affairs, *O* causally affecting *S*.”⁵⁹

Por fim, a partir da consideração acima, surge um último problema para essa proposta. Ao descrevermos o compatibilismo physicalista do caso forte, em que a experiência se caracteriza por ser a obtenção de uma relação entre o sujeito que percebe e o objeto que a causa, resta a questão: como pode o objeto ser causa da experiência ao mesmo tempo em que também a constitui? Sendo parte da experiência, ele poderia então também causá-la? No interesse de sanar mais essa dificuldade, Child oferece duas soluções possíveis. Primeiramente, sugere que não necessariamente devemos considerar que o objeto seria de fato a causa da experiência, “*since the experience is not something which lies at the end of a causal chain initiated by the object*”⁶⁰ Ora, se a experiência, nessa caso forte, não é entendida como o resultado final de uma cadeia de eventos causais, mas como a própria cadeia em sua totalidade, poderíamos conceber o objeto que dá início a essa cadeia não como a *causa* da experiência, mas como *causalmente explicando* a mesma; dessa forma, ele seria a causa no sentido de explicar o início da cadeia de eventos, não como sendo a causa isolada do efeito final, ao mesmo tempo em que, exatamente por fazer parte da mesma cadeia, também constituiria a mesma. Em segundo lugar, Child propõe uma alternativa ainda mais forte que essa, em que defende que o objeto pode fazer parte e ser causa da experiência, com base numa ideia chamada de ‘causação fragmentada’ [*piecemeal causation*]: “*A case of piecemeal causation is a case in which, by exploiting the idea of causal relations amongst the parts of a whole, we can talk of the whole causing one of its later parts.*”⁶¹ Para ilustrar a ideia, Child fornece o exemplo do ataque de Pearl Harbor, na Segunda Guerra Mundial, onde o ataque é causa da Guerra do Pacífico ao mesmo tempo em que é parte da mesma. Do mesmo modo, poderíamos compreender o objeto como causa da mesma experiência em que é também um componente.

Terminada a exposição sobre as duas possibilidades de compatibilismo entre TCP e disjuntivismo – mentalismo e physicalismo –, e estabelecendo que é no mínimo defensável que ambas as formas de compatibilismo fazem jus à noção comum de

⁵⁹ *Id.*

⁶⁰ *Ibid.*, p. 162.

⁶¹ *Id.*

causalidade, Child se põe a questão primordial acerca dessas propostas: podemos aceitar alguma delas como verdade conceitual? Em outras palavras, devemos considerar que o caráter causal de algum desses compatibilismos é uma exigência imposta *a priori* por nossa concepção ordinária da visão, em vez de ser apenas uma verdade empírica *a posteriori*?

Na concepção de Child, a TCP interna aos compatibilismos é de fato uma verdade conceitual e ele pretende demonstrar isso através de dois argumentos principais: o primeiro é sobre as condições causais como parte do conceito de visão, em que defende a ideia de que a causalidade no conceito comum de visão é parte de dominar esse conceito; já o segundo toma a forma de um argumento kantiano (argumento transcendental) baseado em Strawson, no qual ele sustenta que: “(...) *vision as a causal process is contained in the idea of vision as a way of informing ourselves about an independently existing world.*”⁶²

O primeiro argumento começa a partir da elaboração daquela que seria a posição contrária a que será defendida, a saber, de que a causalidade na visão seria uma verdade apenas empírica, mas não conceitual. Child a descreve desta maneira:

We have a concept of vision which can be specified in mental terms, without making any particular assumptions about causation in general, or physical causal processes in particular. Mastery of the concept of vision, therefore, gives us the resources to say what is involved in S's seeing O without assuming anything about causation or the physical. As a matter of fact, whenever the conceptual conditions for seeing are satisfied, the seen object is causally affecting the perceiver. But that fact is not something which one is required to learn in learning the concept of vision. (CHILD, 1994, p. 164)

Nessa concepção reside a ideia de que, ao analisarmos o conceito de visão, a fim de encontrar outros conceitos ou ideias que jazem no primeiro, não encontraremos a noção de causalidade, seja esta descrita em termos mentais, seja em termos físicos. Dessa forma, o sujeito que domine o conceito de visão de modo algum precisa conhecer, justamente por dominá-lo, os processos causais que resultam na própria visão. E é preciso se destacar que os processos causais ainda são entendidos como diretamente constituindo a experiência visual, que só ocorre quando satisfeitas certas condições conceituais; no entanto, o domínio do conceito de visão não implica estar consciente desses processos.

No entender de Child, contudo, parece sem futuro a ideia de termos um conceito comum de visão que não traga consigo noções físicas e causais, apresentando duas

⁶² *Ibid.*, p. 164.

razões para pensarmos assim, ambas tendo como objetivo mostrar que o conceito não pode prescindir dessas noções. Em primeiro lugar, começa por questionar a própria divisão entre os aspectos físicos e mentais da visão. Para ele, não é possível sustentar uma divisão assim tão rigorosa, de tal modo que alguém tenha um entendimento integral do conceito mental de visão sem ter ideia de nenhum aspecto físico ou causal necessários para ver – para Child, é inconcebível que se possa explicar um percebedor como tal sem que ele compreenda a natureza física da percepção. Em segundo lugar, Child considera igualmente inconcebível uma apreensão correta do conceito de visão sem que não se saiba que uma experiência qualquer não pode ser de um determinado objeto se não for causada por ele ou se for ostensivamente causada por outro objeto. Tendo em vista essas duas razões, percebe-se que não pode haver domínio do conceito de visão que não inclua também o domínio de noções e condições causais. Isso fica claro através das noções de obstrução e de alcance, tão facilmente compreendidas por qualquer um capaz de ver; em outras palavras, qualquer usuário da visão sabe que, se fechar os olhos, ou se interpuser algo opaco entre si e o objeto, não conseguirá ver o objeto pretendido; além disso, alguém que tenha o conceito de visão certamente sabe que, se moverem o objeto para fora do alcance de sua vista, além dos limites laterais e de profundidade, também não será mais capaz de ver tal objeto. E, para Child: “(...) *to know that is to know that something cannot be seen if it is prevented from, or cannot be, causally affecting S.*”⁶³

Acontece que, ainda que concordemos com o exposto acima, tais considerações são insuficientes para demonstrar que a TCP é válida. Em relação aos exemplos sobre obstrução e alcance da visão, no caso de retirarmos o objeto do alcance ou de pormos algo em frente a ele, obstruindo-o, não há necessidade de incluirmos no conceito de visão a ideia de que o objeto não foi visto porque não nos afetou causalmente; a única noção exigida previamente para compreender essa situação é a de que não se pode ver um objeto que está bloqueado. Por sua vez, no caso de sabermos que, ao fecharmos os olhos, o objeto também não é visto, não há apenas a explicação causal para dar conta desse conhecimento prévio; diante desse fato, o não-causalista pode muito bem sustentar que faz parte do conceito de visão a ideia de que, de olhos fechados, não se vê. Como complementa Child: “(...) *the concept of vision has various defeating conditions, of which this is one; and that is a basic fact about the concept which cannot, and need*

⁶³ *Ibid.*, p. 165.

not, be explained.”⁶⁴ Portanto, rejeitar a concepção não-conceitual da causalidade nas costas desse tipo de raciocínio ficaria aquém de seu objetivo.

Demonstrado, segundo Child, a inclusão do conceito de causalidade no conceito ordinário de visão, o próximo passo é mostrar por que isso ocorre, isto é, por que esse nosso conceito de visão funciona dessa maneira. É com esse intuito que Child oferece seu segundo argumento em defesa da verdade conceitual da TCP, a que ele mesmo dá o nome de argumento kantiano. Esse argumento, na forma apresentada, encontra sua primeira formulação em Strawson e, como tal, é um argumento transcendental.⁶⁵ Na elaboração apropriada de Child, é expresso da seguinte forma:

The argument here might be summarized thus: (i) if perception is to be a way of informing ourselves about an objective world, it must be reliable; (ii) if perception is to be reliable, our perceptual experiences must depend on the world; (iii) the assumption that our perceptual experiences depend on the world is the assumption that they are causally explained by the world. (CHILD, 1994, p. 167)

A maneira como Child resume o argumento kantiano de Strawson já é bastante clara em si mesmo, mas cabe reforçar e destacar alguns pontos. Se a percepção é um modo de nos informar sobre um mundo objetivo, ela deve ser confiável, e é preciso reconhecer que, de modo geral, é assim mesmo que pensamos a percepção antes de qualquer análise filosófica; portanto, é nesses termos que funciona nosso esquema pré-teórico de compreensão da percepção. Sendo assim, então nossas experiências perceptuais dependem diretamente do mundo; se não fosse nesses moldes, como poderiam ser confiáveis? É preciso que elas dependam do mundo, num tipo de dependência que, dada a natureza da relação, só poderia ser causal. Na linguagem de um argumento transcendental, essa conclusão equivaleria à seguinte: uma condição necessária para que pensemos nossa percepção como nos informando acerca de um mundo independente objetivo é que essa informação seja produzida de modo causal; ora, pensamos a percepção dessa maneira; logo, a causalidade faz parte de nosso conceito de visão/percepção.

Mas é claro que um argumento dessa monta, até mesmo pela pretensão de dar conta de alguns problemas céticos clássicos, como o da existência do mundo exterior, não poderia passar incólume às críticas. No entanto, deixando de lado as críticas que advêm do debate cético, Child enfocará apenas aquelas que mantêm relação com o

⁶⁴ *Ibid.*, p. 166.

⁶⁵ Explicar o q é um arg transc

compatibilismo em questão. Dessa maneira, não responderá àquelas que negam o ponto (I) do argumento acima citado, visto que seus interlocutores também o aceitam, e debaterá somente as passagens lógicas contidas nos pontos (II) e (III), rejeitadas por alguns.

Os primeiros interlocutores são aqueles que defendem um tipo de dependência não-causal e, portanto, rejeitam o ponto (III), não aceitando a inferência da ideia de experiências dependerem do mundo para a ideia de que essa dependência deve ser causal. Segundo os defensores dessa proposta, uma dependência, obviamente, não precisa necessariamente ser causal, e há diversos exemplos de episódios de dependência não-causal, em especial nos casos contrafatuais: “Se o motorista não tivesse estacionado ali, não teria sido multado”; “Se o jogador não estivesse à frente do adversário, não teria sido impedimento”. Em ambos os casos, há dependência, pois o recebimento da multa depende do estacionamento no local proibido e o impedimento do jogador depende de estar à frente do adversário; contudo, igualmente em ambos os casos, essa é uma dependência não-causal, porquanto os antecedentes de cada contrafactual não *causam* o conseqüente, mas unicamente *constituem-no*. Sendo assim, diz Child: “*Similarly, it may be said, we can see the necessary dependence in the case of vision non-causally too.*”⁶⁶ Quer dizer, podemos considerar o caso da percepção – em particular, a percepção visual – como também sendo um caso de dependência não-causal, onde o objeto percebido, em vez de causa-la, na verdade constitui a experiência, faz parte da mesma – não por acaso, esse é justamente o caso do disjuntivismo. Além disso, assim como a causalidade garante a geral confiabilidade da experiência na perspectiva da TCP, assim esse caráter *constituente* da dependência não-causal também facilmente sustentaria uma confiabilidade equivalente, bastando apenas conceber o conteúdo da experiência como determinado, parcialmente ou não, pelo estado de coisas em que essa experiência ocorre e, então, ela seria o resultado não de uma experiência produzida causalmente pelo mundo, mas sim do mundo constitutivamente determinando-a.

Entretanto, essa concepção de dependência não-causal não poderia ser levada às últimas conseqüências, pois, na visão de Child, ela padece de uma deficiência fundamental. Bem como a concepção de dependência causal, a não-causal também adequadamente oferece uma boa explicação tanto para determinar aquilo que está sendo visto como para a produção do conteúdo da experiência. Ao contrário da primeira,

⁶⁶ *Ibid.*, p. 168.

porém, ela não nos dá uma explicação sobre a ocorrência ou persistência da experiência. No máximo, ela consegue explicar por que a experiência foi a experiência de um objeto específico, mas não consegue dar conta do porquê o evento de *S* ter uma experiência ocorreu. O defensor da dependência não-causal tenta justificar essa ausência ou incapacidade, seja apelando para a falta de necessidade desse tipo de explicação – não seria tarefa para a filosofia, mas para a ciência –, seja tentando proporcioná-la sem recorrer à causalidade. Não obstante, para Child, tais respostas seriam demasiado fracas, uma vez que a explicação da ocorrência seria uma questão filosófica legítima e qualquer explicação não-causal só poderia resultar em contingência: “(...) *once we spell out in detail which circumstances are normal circumstances and which observers are normal observers, it cannot be anything but a contingent, causal truth that observers of that type in circumstances of that sort tend to have experiences.*”⁶⁷

Os interlocutores da segunda crítica são os ocasionalistas. Para os defensores do ocasionalismo, a presença de um objeto e a percepção que um sujeito tem dos mesmos são efeitos paralelos de uma mesma causa (e um óbvio candidato a uma causa desse porte seria Deus, por exemplo, como adotado por Malebranche). Desse modo, é possível pensar a percepção como sendo geralmente confiável sem que para isso seja preciso inferir que essa confiabilidade dependa *do* mundo – logo, abre portas para rejeitar o segundo ponto do argumento kantiano apresentado por Child, em que se afirma justamente a necessidade dessa inferência. Em termos explicativos, para os ocasionalistas, sua posição seria tão eficaz quanto o causalismo, apenas prescindindo da causalidade na sua concepção de percepção.

Child não chega a refutar a proposta ocasionalista, mas desfere uma série de críticas a ela a fim de demonstrar por que devemos ser muito céticos quanto a essa possibilidade. Inicialmente, levanta um problema para o ocasionalismo sobre a origem de nossos conceitos sobre o mundo. Quer dizer, se a causa de nossas experiências não é o mundo, mas uma outra, então o mundo não nos afeta de forma alguma; ora, se o mundo não nos causa afecções, então como poderíamos sequer ter conceitos de coisas e tipos de coisas no mundo? Quem nos garante que nossas experiências são de fato experiências do mundo? O causalista, por um lado, faz isso tentando provar o princípio de que só estando em contato causal com o mundo (ou um objeto) é que se pode ter conceitos sobre esse objeto, conceitos sobre o mundo – algo que, no entender de Child,

⁶⁷ *Ibid.* p. 170.

soa bastante plausível. Por sua vez, o ocasionalista também precisa dar conta dessa questão, mas o desafio pra ele é muito maior, visto que deve demonstrar não só que o princípio do causalista é falso, mas também, e principalmente, precisa solucionar o seguinte questionamento: “(...) *what reason is there to see the experiences in the occasionalist picture as having contents about the world, rather than as informing the subject only about themselves, or, at best, about the common cause of which they and the states of 'the world' are the joint upshot?*”⁶⁸ Isto é, se o ocasionalista não fornecer uma resposta adequada a esse problema, jamais teremos certeza se acessamos conteúdos de fato sobre o mundo, uma vez que essa não seria a única possibilidade.

Ainda que ele consiga nos dar razões para crer que nossas crenças e experiências dizem respeito ao mundo – contanto que saibamos de antemão da verdade do ocasionalismo –, prossegue Child, é difícil ver como essa concepção estabeleceria um papel epistemológico básico adequado para o conhecimento, assim como o faz a própria percepção, quando cumpre esse papel. Ora, se é necessário ter conhecimento *a priori* sobre a verdade do ocasionalismo para que ele dê conta da relação do sujeito com o mundo, “(...) *this presupposes that I already have a way of knowing about the world, a way employed in gaining the general knowledge that occasionalism is true, which is an essential part of my reason for forming the specific belief.*”⁶⁹ Se, como defende Strawson, a percepção não for a forma básica de nos informar sobre o mundo, o que poderia ocupar esse lugar? Sem essa resposta, não fica claro como o ocasionalismo pode funcionar.

Além disso, assim colocada, não é difícil notar que essa concepção de experiência ocasionalista é independente do mundo (talvez dependente da causa comum, mas não do mundo). Sendo assim, todos os argumentos disjuntivistas contra a formulação semelhante dos não-disjuntivistas aqui se aplicam com a mesma força. Em especial, o argumento do máximo fator comum de McDowell⁷⁰, que nos adverte para o fato de que, uma vez que nossa concepção de experiência é descrita como independente do mundo, fatalmente perde-se o contato cognitivo direto com o mundo – visto que nossas percepções, mesmo verídicas, não nos dariam mais informação que aquela contida numa alucinação –, e então jamais poderíamos ter conhecimento de fato sobre um mundo para além de nossa percepção.

⁶⁸ *Ibid.* p. 171.

⁶⁹ *Ibid.* p. 173.

⁷⁰ Citar da própria dissertação

Não obstante, após o fim da argumentação de Child em favor de um compatibilismo entre disjuntivismo e TCP, e aproveitando a menção à crítica dos disjuntivistas às concepções não-disjuntivas da experiência – entre as quais, sobretudo, a TCP –, podemos indagar: como pode Child rejeitar a causalidade na experiência produzida a partir da relação entre sujeito e mundo quando a favor da concepção disjuntiva, enquanto ao mesmo tempo defende que nossas experiências são causalmente explicadas pelo mundo no ato de nos informarmos sobre ele perceptualmente?

Ao responder a esta questão, o ponto principal para Child é alertar para o fato de que a causação entra no acervo explicativo de cada concepção de uma forma diferente para cada uma. Como ele próprio coloca:

In the non-disjunctive account, an experience is conceived in world-independent terms; its intrinsic character, its most fundamental mental characterization, is wholly independent of any things or kinds in the world beyond experience. Causation is then introduced to show how experiences, thus conceived, are tied to the rest of the world. And my claim is that once the intrinsic mental nature of an experience is allowed to be world-independent, no amount of extrinsic causal relatedness to the world can remedy the defect and bring concepts of worldly things into an account of the content of experience. According to the compatibilist position developed (...), by contrast, causation is not a relation between a world-independent experience and something in the world beyond. The most basic, intrinsic, mental characterization of an experience is world-involving; and what makes it intelligible that experiences can have the world-involving contents they do is that subjects causally interact with the world. (CHILD, 1994, p. 172)

Assim como na última resposta dada ao ocasionalista mais acima, também aqui o fator crucial para diferenciar o causalismo não-disjuntivista renegado pelo disjuntivismo e o compatibilismo advogado por Child jaz no tipo de concepção da experiência de uma e outra concepção. No primeiro caso, da perspectiva não-disjuntiva, a experiência é concebida como sendo independente do mundo, isto é, como tendo sua descrição mais fundamental integralmente desconectada do mundo objetivo para além da percepção. Nesse sentido, a causalidade entra justamente como forma de conectar esses polos essencialmente separados, a experiência, de um lado, e o mundo objetivo, do outro. Contudo, conforme já visto, uma vez que a própria experiência é descrita de forma independente do mundo, esta tentativa de conexão está destinada ao fracasso. O caso do compatibilismo, por sua vez, concebe a relação entre experiência e causação de uma forma diferenciada. Segundo essa visão, defendida aqui por Child, assim como no disjuntivismo, a experiência é entendida como essencialmente relacionada ao mundo, com sua caracterização mais fundamental sendo dependente do mesmo, e a causação é

justamente aquilo que explicaria essa dependência em relação ao mundo, através de uma dependência causal – já, *a priori*, contida no próprio conceito ordinário de visão.

Chegamos, assim, ao final da exposição de Child. Através dos pontos elencados por ele em sua argumentação, ele acredita ter mostrado que, de fato, é possível compatibilizar a TCP com anti-cartesianismo – por extensão, com o próprio disjuntivismo. Além disso, Child também crê ter explicitado a necessidade *a priori* da TCP, sendo o componente causal uma verdade conceitual impressa em nosso conceito de visão; não apenas uma verdade conceitual, mas uma verdade que deve ser conhecida por todos aqueles com domínio sobre o conceito de visão. Como argumentou Child, a TCP tem dois papéis essenciais no conceito de visão: primeiramente, sem componente causal não se entende por que a experiência ocorre; em segundo lugar, sem relação causal entre sujeito e mundo, não se entende como a experiência pode ser, de fato, uma experiência do mundo. Assim, fica demonstrado o lugar essencial da TCP na filosofia da mente, que a adoção do disjuntivismo não mais pode ameaçar.

2.1.2 Snowdon e a crítica do Compatibilismo.

Snowdon inicia sua crítica a Child primeiramente reconhecendo a importância deste último para o debate acerca da suposta natureza causal da percepção. E *prima facie* também já reconhece que a proposta do compatibilismo de conciliar a concepção disjuntiva da experiência com a verdade conceitual *a priori* de um componente causal da percepção, de fato, é uma ideia bem plausível.⁷¹ O que o leva a pensar dessa forma é sua concordância de modo geral com dois pontos enumerados por Child como razões para essa compatibilidade: o primeiro é a ideia de que, na experiência perceptiva, o objeto percebido pode ser ao mesmo tempo causa da experiência e constituinte da mesma; em segundo lugar, se o ponto anterior for consistente, também é consistente crer que, quando ocorre a percepção, deve também ocorrer uma dependência causal que pode ser determinada *a priori*. No entanto, por mais plausível que seja esse compatibilismo, talvez não seja a melhor descrição de nossa experiência. Como ele coloca: “*although that seems consistent, it remains to decide whether that is the best account in the light of the evidence we can come up with about our perceptual concepts.*”⁷² E é menos com o intuito de refutar do que de sugerir a falibilidade e a inadequação não só do compatibilismo, mas da própria noção de conceitos perceptuais

⁷¹ SNOWDON (2011), p. 133.

⁷² *Ibid.*

como sendo conceitos causais, que Snowdon vai argumentar contrariamente a essa posição.

Snowdon distingue três formas diferentes de interpretar o caráter causal de um conceito. Os dois primeiros são expressos assim:

The first is this: C counts as a causal concept just in case it is an a priori truth that a (positive) judgement containing the notion C necessarily requires for its truth, that is to say entails, that a (certain sort of) causal condition obtains. This places talk of causal concepts in a context of a priori determinable entailments. (SNOWDON, 2011, p. 125)

The second notion of causal concept is that of a concept such that it is a necessary condition for a subject to count as having that concept that she or he holds that the concept applies only if a causal link of some kind obtains. (SNOWDON, 2011, p. 126)

Na visão de Snowdon, o conceito causal do primeiro tipo (CC1) é o mais central e recorrente, o qual geralmente se tem em mente quando se fala em causalidade contida num conceito. Para que um conceito seja CC1, basta que a verdade dele implique diretamente a realização de uma condição causal, isto é, sempre que um sujeito utilizar esse conceito num juízo verdadeiro, conclui-se que algum tipo de evento causal ocorreu necessariamente, que alguma relação causal se estabeleceu. Nesse sentido, o elemento causal do conceito seria uma verdade conceitual *a priori*, uma verdade tal que só possa ser estabelecida sem recorrer a conhecimentos empíricos. No entanto, essa verdade conceitual não precisa ser conhecida também a priori por qualquer um que tenha domínio sobre o conceito em questão. E é aqui que jaz a diferença entre o conceito causal do primeiro tipo e o do segundo tipo (CC2): para que um conceito seja CC2, todos aqueles que dominem esse conceito necessariamente precisam *saber que*, sempre que ele se aplica, uma relação causal se estabelece. Obviamente, se o conceito for CC1, não necessariamente ele é também CC2, uma vez que a conexão causal pode ser determinada *a priori* para o conceito, mas isso não implica que um sujeito que faça uso do mesmo tenha conhecimento dessa conexão. A situação se inverte quando o conceito for do segundo tipo; estritamente falando, também não há inferência *a priori* de CC2 para CC1; contudo, de modo geral, considera-se que, sempre que o conceito for CC2, ele também é CC1. Desse modo, percebe-se que a exigência de que o conceito seja CC2 é maior do que quando ele é CC1, fazendo desta uma interpretação mais fraca que aquela.

Além dessas duas interpretações, Snowdon avança ainda uma terceira (CC3), que, embora julgue um tanto vaga, apresenta nos seguintes termos: “(...) *I have in mind the*

idea that by and large any relatively mature person with the concept takes it that it applies only if a (sort of) causal link obtains.”⁷³ Quer dizer, nessa versão, a causalidade no conceito não é nada mais que uma suposição *a posteriori* do sujeito de que tal conceito somente se aplica a alguma coisa no mundo se houver algum elo causal entre a coisa e a pessoa que a percebe. Assim, essa seria uma interpretação ainda mais fraca que as anteriores, pois não se compromete com a tese mais forte de CC1, muito menos supõe que usuários do conceito precisam ter consciência de como funciona o conceito como em CC2.

O primeiro argumento de Child vai exatamente na direção de estabelecer a percepção como sendo um conceito causal CC2: para ele, como vimos, é uma parte essencial do domínio do conceito de visão saber que, quando um objeto é visto, o fato de ser visto é resultado direto de uma afecção causal do objeto sobre o sujeito (e lembrando que, sendo CC2, ele também é CC1). Segundo Child, se não adotarmos essa concepção, teríamos que formular uma análise ou explicação que se basearia unicamente em termos mentais, deixando de lado aspectos físicos e causais – e isso, para ele, seria insustentável.

Contudo, para Snowdon, essa estratégia argumentativa de Child é bastante questionável. Não há razão para se pensar que, ao se rejeitar a análise causal, seja obrigatório formular uma nova análise em substituição à análise anterior – a percepção poderia ser tomada como um conceito primitivo; portanto, não mais analisável. De toda forma, ainda que fosse necessária, também não há por que julgar que uma análise não-causal não possa incluir elementos físicos e causais em determinados pontos, ao contrário de, como defende Child, ter que se sustentar apenas em elementos mentais. Por fim, ainda que ficasse demonstrada a verdade desses pressupostos – a saber, necessidade de uma análise não-causal em substituição à análise causal, e formulada apenas com termos mentais –, por que a exclusão de elementos físicos e causais de uma análise dessa monta tornaria a análise não-causal incompleta e errada? Child supõe que qualquer análise que não faça jus à natureza física da percepção não tem como se sustentar. Sobre isso, porém, Snowdon argumenta o seguinte:

As a remark about the only available direction for a full and informative theory about perception, the complex phenomenon, Child's remark is totally reasonable. However, it seems no more cogent a reason to include this requirement of a physical nature into the analysis of the concept than it would be to include in the analysis of the concept of pain the requirement

⁷³ SNOWDON (2011), p. 125.

that it is a physical state on the grounds that any informative theory of pain must treat it as physical. Normally, that is taken as a reason to be a physicalist rather than a reason to analyse the concept of pain as itself requiring that pain has a physical nature. (SNOWDON, 2011, p. 134)

Se quiséssemos uma teoria sobre o fenômeno complexo da percepção, algo como uma teoria científica da percepção, Snowdon reconhece que Child estaria correto em sua avaliação sobre a importância da natureza física da percepção, mas esse não é o caso aqui, no qual se busca apenas uma análise do conceito. O exemplo da dor aparece aqui de maneira oportuna, pois através dele fica claro o equívoco da exigência de Child. Nesse caso, a noção de que a dor é um estado físico seria importante apenas para quem adotasse uma teoria fisicalista em Filosofia da Percepção, não para quem estivesse interessado apenas em analisar o conceito de dor. Numa análise desse conceito, a natureza física da dor facilmente poderia ser deixada de lado; isso seria demandar algo além da análise comum.

Outro ponto que, para Child, prejudica a análise não-causal, seria a ausência de condições causais implícitas no conceito de visão, tais quais aquelas evidentes nos exemplos da obstrução e do alcance: qualquer pessoa com domínio sobre o conceito de visão saberia que, ao fechar os olhos, ao ter algo obstruindo sua vista do objeto ou quando este é retirado do alcance de sua visão, estaremos impossibilitados de ver o objeto. Segundo ele, considerações como essa demonstram a necessidade da causalidade no conceito.

Snowdon, no entanto, sustenta que a defesa de Child é problemática, uma vez que nem há exigência lógica para que quem faça uso do conceito de visão precise reconhecer essas especificidades, nem se segue destas a necessidade da causalidade no conceito, ainda que seja necessário reconhecê-las. Em primeiro lugar, argumenta Snowdon, “(...) *it would hardly discredit someone as a possessor of the concept if he should think that some people can see through their eyelids.*”⁷⁴ Ora, alguém com o conceito de visão pode acreditar em várias coisas e isso não mudaria o domínio que um a pessoa tenha do conceito de visão. Por exemplo, alguém poderia pensar que é possível ver através das pálpebras ou através de outros objetos – por que isso tiraria a credibilidade desse indivíduo no uso do conceito? Em segundo lugar, membros jovens no uso do conceito também podem ter um conceito de visão que não se atenha às especificidades impostas por Child: “(...) *they can surely be credited with knowing what*

⁷⁴ SNOWDON (2011), p. 135.

vision is and so understanding of 'vision' talk, but be relatively uninformed about factors affecting visibility"⁷⁵ Sendo assim, tal qual um membro mais experiente no uso do conceito que tenha uma teoria da visão fora do padrão, eles também não estariam presos às condições causais de obstrução e alcance. Por fim, alega Snowdon, a ideia de Child só funciona devido ao modo trivial como caracterizou tais condições. Se elas fossem descritas de um modo diferente, como por exemplo: *"the idea of an intervening object might be characterised as the presence of an object through which one cannot see and round which one cannot see."*⁷⁶ – então qualquer um saberia que, através desse objeto, não seríamos capazes de ver outro colocado além dele, logo não precisaríamos que esta noção estivesse contida *a priori* no conceito de visão. No entender de Snowdon, essas considerações têm apenas uma conclusão apropriada: em vez de estarem implícitas no conceito, as condições causais aqui enumeradas não passariam de verdades empíricas, adquiridas através da experiência e não previamente a ela.

Ainda sobre o primeiro argumento de Child, Snowdon acrescenta duas observações extras. A primeira é um alerta contra quem quiser fazer dessa aceitação da verdade empírica das condições causais uma aceitação também de uma ideia de relação causal na percepção. Snowdon, claro, considera essa possibilidade um erro. A razão que dá para rejeitá-la se encontra no seguinte exemplo. Suponha uma pessoa que quer ficar a dez metros de uma outra, mas não consegue devido a uma multidão que cerca a segunda. A ideia desse exemplo é mostrar que houve causalidade envolvida na situação, uma vez que a primeira pessoa não logrou seu intento por *causa* da multidão, mas isso jamais implicaria que a relação 'estar a dez metros de alguém' seja uma relação causal; em outras palavras, a verdade empírica contingente sobre a falha em realizar a intenção de estar a 10 metros da pessoa não quer dizer que a causalidade seja inerente à relação em questão.

Entretanto, para não ficarmos presos apenas ao singelo exemplo que Snowdon aqui fornece, parece ser o caso de esclarecer por que é possível aceitar a verdade empírica da causalidade sem que isso implique numa verdade conceitual da mesma e nem estabeleça a relação perceptual como causal. Ironicamente, quem melhor expõe isso é o próprio Child:

When we see an object, it causally affects us. It reflects light towards us; the light strikes our retinas; that causes impulses to be sent down our optic

⁷⁵ SNOWDON (2011), p. 135.

⁷⁶ *Ibid.*

nerves; and so on. Without those causal processes, we could not see. But that is a scientific thesis: something we learn a posteriori, long after we have the concept of vision. There is nothing distinctively philosophical about this scientific thesis. And it seems clear that, when philosophers argue for or against a causal theory of vision, they are not arguing about the truth or falsity of the scientific thesis. What, then, are they arguing about? The causal theory of vision has been formulated in various ways. But there is a common basic intuition: according to the causal theory, the idea that our perceptual experiences are causally explained by the things we see is part of our ordinary thought about vision; it is an element of our naïve, pre-theoretical view of the world, rather than a feature only of a more sophisticated, scientific view. (CHILD, 2011, p. 161)

Aqui fica muito claro que a principal preocupação entre aqueles que discutem a TCP não podem ser as verdades empíricas típicas do conhecimento científico, porque elas são *a posteriori*, isto é, são um conhecimento que adquirimos através da experiência e através do contato com o mundo, um conhecimento que não pode prescindir dessa relação – logo, elas jamais poderiam fazer parte do conceito ordinário de visão. Já a preocupação filosófica, por sua vez, recai justamente sobre a discussão de questões como: se a própria ideia de causalidade faz parte do conceito ordinário de visão ou se essa suposta verdade conceitual explicaria como os objetos afetariam causalmente o sujeito percebido. É por isso que o disjuntivismo não precisa rejeitar nada parecido com uma causalidade como verdade empírica, pois a oposição central entre a concepção disjuntiva e a da TCP se encontra dentro de uma perspectiva epistêmica, cognitiva, relativa ao ‘espaço lógico de razões’, não ao “espaço lógico das (meras) causas”. Em outras palavras, a questão se dá no terreno do conteúdo das experiências para o sujeito pensante: *“there is no objection to a common causal factor, a merely causal intermediary between us and what we see.”*⁷⁷ É por isso que todos os argumentos que enumeram fatores empíricos biológicos e fisiológicos usados para atacar o disjuntivismo não passam nem perto de ameaçá-lo e é também por essa razão que Snowdon pode aceitá-los sem prejuízo para sua visão particular e sua crítica à TCP.

A segunda observação extra feita por Snowdon diz respeito ao fato de Child pressupor certas verdades, cuja origem ele não explicita, e que são primordiais para fundamentar sua inferência para a verdade conceitual da TCP. Os alvos dessa crítica não poderiam ser outros senão as condições causais relativas à obstrução e ao alcance da visão. Ora, para Child, todos que dominam o conceito de visão conhecem certas verdades sobre a visão e estas implicariam a causalidade inclusa nesse conceito. Snowdon, porém, pergunta: como é possível esse conhecimento? De onde ele provém e

⁷⁷ SNOWDON (2011), p. 149. O conteúdo das aspas imediatamente anteriores também.

de que maneira o domínio do conceito de visão poderia ensiná-lo? Como bem coloca Snowdon: “*Simply having mastered a causal concept in itself does not acquaint them with the specific causal factors bearing on the possibility of the causal relation in question. Thus, it is one thing to know that seeing involves a causal relation and another to know that the causal relation in question is blocked in certain specific circumstances.*”⁷⁸ Quer dizer, resta saber como o domínio do conceito poderia familiarizar alguém com essas verdades que Child toma como dadas, uma vez que compreender *a priori* a visão como uma relação causal não explica como podemos conhecer também as condições causais em questão, e ele não fornece essas respostas.

Antes de encerrar o escrutínio do primeiro argumento de Child, Snowdon dirige algumas críticas a como aquele prossegue em sua argumentação, em especial sobre dois outros pressupostos cujas verdades são por ele também tomadas como óbvias. O primeiro deles é o seguinte: “*(...) one cannot see an object if it is such that it could not have been the cause of the experience.*”⁷⁹ O que está por trás dessa ideia é o entendimento de que, se não é causa da experiência, um objeto não pode ser visto, justamente por que outra coisa estaria causando essa experiência visual. No entanto, para Snowdon, essa não precisa ser a razão pela qual esse objeto não estaria sendo visto. No principal artigo que estamos usando, Snowdon encerra sua observação por aqui. Num artigo anterior⁸⁰, porém, ele mostra que o problema dessa crença injustificada de Child jaz no fato de ela não ser verdadeira de modo irrestrito – o que abriria margem para que a questionemos – e ele faz isso apresentando dois contraexemplos, dos quais ao menos um se aplica à forma como o pressuposto foi colocado aqui. A estrutura desse exemplo em questão é assim expressa: “*(...) when a subject sees an object in circumstances which would have given him an hallucination of just such an object if the item had not been present.*”⁸¹ O exemplo é o de um sujeito que está vendo um relógio diante de si, sendo que esse sujeito tomou uma droga que, caso o barulho do relógio se interrompa, vai lhe dar a alucinação de um relógio com as mesmas características. Ora, numa tal situação, o sujeito continuará tendo a experiência de um relógio independentemente de este ser ou não a causa da mesma. Sendo, portanto, um pressuposto discutível, não pode contribuir para o argumento em debate.

⁷⁸ SNOWDON (2011), p. 136.

⁷⁹ *Ibid.*

⁸⁰ *Perception, Vision and Causation* (1981).

⁸¹ SNOWDON (1981), p. 37.

O segundo pressuposto, por sua vez, diz respeito à presunção de que, no entender de Child, o não-causalista deve considerar as dependências causais específicas – em especial, as já discutidas sobre obstrução e alcance – como sendo *a priori* e, portanto, essa revogabilidade já deveria estar inscrita no conceito – o que, de fato, seria uma resposta tremendamente forçada ao problema. Contudo, como Snowdon espera ter demonstrado mais acima, o não-causalista não precisa ver essas condições de revogabilidade dessa maneira.

Passamos, enfim, ao segundo argumento principal de Child em defesa da verdade conceitual da sua versão da TCP compatibilizada com o disjuntivismo, chamada por ele próprio de argumento kantiano, e às críticas que Snowdon dirige a essa argumentação. Esse argumento, como já explicitado durante a exposição do mesmo, é baseado em Strawson, num argumento transcendental cujo intuito também é o de sustentar uma versão de TCP, e sua ideia geral é a de que, se a percepção é um meio básico de conhecimento sobre o mundo, então deve ser um conceito causal. Cabe lembrar aqui que o próprio Snowdon já havia discutido esse mesmo argumento strawsoniano anteriormente; aliás, parte dos interlocutores imaginados por Child ao defender sua posição, por sua vez, são formas de responder a críticas então levantadas por Snowdon, como a recusa de aceitar a inferência de dependência para dependência causal e mesmo a ideia do ocasionalismo. Em relação ao primeiro tipo de crítica, de negar a passagem da ideia de uma percepção que depende do mundo para a ideia de que depende *causalmente* do mundo, um dos contra-argumentos de Snowdon não é refutado por Child, e assim aquele o apresenta:

(...) if our experience is a case of an object O looking certain ways to us (that is, is visually perceptual of object O) then (by and large) O is how O looks. In so far as a causal assumption is implicit in this claim it would be that how an object looks is causally dependent on (amongst other things) how the object otherwise is. To unearth this causal assumption, though, is not to unearth a commitment to the causal thesis, for what if anything has been revealed is the assumption that when an object is seen, its being seen a certain way (that is, how it looks) causally depends on the nature of the object, which amounts in no way to the view that what it is for the object to be seen (a certain way) is for it to affect the viewer. (SNOWDON, 1981, p. 36-7)

Aqui Snowdon faz alusão ao fato de que a dependência da percepção em relação ao mundo implica, sim, num certo tipo de causalidade, mas que ela não é a mesma daquela defendida pela TCP. Há, portanto, duas formas de compreender a causação na relação do sujeito com o mundo: uma, advogada pela TCP, na ideia de que os objetos do mundo são causa da experiência do sujeito, onde essa experiência seria justamente o

efeito resultante na percepção do objeto percebido enquanto causa; porém, há uma segunda forma de compreender o aspecto causal na dependência do mundo, muito mais fraca e menos pretensiosa que a anterior, e consiste no fato de que a maneira pela qual percebemos o objeto é causalmente dependente de como o objeto é, e não por ser um efeito sobre o sujeito, mas porque depende da natureza do objeto. Por exemplo, se vemos um objeto redondo, vemos o objeto redondo porque o objeto é redondo; se ele fosse quadrado, veríamos um objeto quadrado; o fato de o objeto ser redondo é causa de vermos o objeto redondo, mas não porque isso seja um efeito do objeto sobre nós. Dessa forma, fica comprometida a ideia de que, se a percepção é dependente do mundo, ela deve ser causalmente dependente do mundo.

Não obstante, em sua consideração específica do argumento kantiano na versão de Child, Snowdon fornece três críticas complementares a essa posição. A primeira delas vai no sentido de apontar uma debilidade no ponto de partida do raciocínio de Strawson. Snowdon a expõe nesses termos:

The argument starts from the claim, in Strawson's words, that 'we think of perception as a way, ... , of informing ourselves about the world of independently existing things'. However, we need to be careful about where exactly the argument starts. As Strawson expresses it the fundamental conviction about perception is simply that it is a way of informing ourselves about the external world. But such a conviction cannot tell us anything about the concept of perception, since it is simply a conviction about perception. (SNOWDON, 2011, p. 137)

O problema aqui é que aquilo que Strawson expressa é tão somente uma convicção – talvez partilhada por muitos, mas, ainda assim, uma convicção – sobre a percepção, porém uma convicção não pode nos dizer nada sobre o conceito de modo concreto e rigoroso, visto que, enquanto convicção, essa ideia não passa de um pressuposto sem justificativa, uma espécie de “palpite” arbitrariamente tomado como dado. Para que ela pudesse dizer algo de fato sobre o conceito, deveria ser apresentada como uma verdade *a priori*, fruto de uma análise rigorosa e justificada; contudo, pelo contrário, Strawson não nos oferece nenhuma razão para assim pensarmos, o que torna deficiente sua primeira premissa.

A segunda crítica também alude a uma debilidade nos pressupostos do argumento de Strawson, porém dessa vez toma um viés epistemológico, tocando no ponto da relação entre percepção e conhecimento. Ora, segundo Strawson, a percepção é o meio básico de adquirir conhecimento sobre o mundo, porém essa ligação irrestrita entre um e outro talvez seja um pouco problemática; como expõe Snowdon: “*The problem is that*

we can, say, see an item in circumstances and in a way that does not obviously enable us to gain information about it.”⁸² Por exemplo, podemos ter algum problema em nossos olhos, ou estar numa circunstância que distorça a visão, como sob uma neblina, e então o objeto será visto, mas não conseguiríamos obter nenhuma informação sobre ele; logo, a ideia de percepção como base de conhecimento sobre o mundo ficaria abalada. No entanto – e aí já entramos na terceira crítica –, ainda que modificássemos essa ideia de relação entre percepção e conhecimento para uma menos rigorosa, de percepção como proporcionadora de condições para conhecer, tal abalo não pareceria solucionado. Pois, pergunta Snowdon, que condições seriam essas? Seria preciso apontá-las e descrevê-las adequadamente, e explicar de que modo tornariam o conhecimento sobre o mundo, então, disponível. Uma solução possível, sugere Snowdon, seria: “(...) *that perception yields knowledge because in perception an object and some of its properties are presented to the subject.*”⁸³ Ora, se esse fosse o caso, então a solução seria dada em termos da apresentação do objeto, não de causalidade. Uma vez que essa explicação é tão convincente quanto qualquer outra, mais uma vez, o argumento kantiano estaria comprometido.

Ao fim de sua própria discussão acerca dos argumentos de Child, mesmo de maneira bastante especulativa, Snowdon conclui que seu interlocutor não apresenta boas evidências para suas conclusões, enquanto a própria visão dele tem defeitos; portanto, embora isso não seja o suficiente para refutar a posição de Child, Snowdon espera ao menos ter deixado claro que a ideia da TCP como verdade conceitual é bem menos convincente do que parece.

2.2 Snowdon vs Fish e as formulações do disjuntivismo.

Neste segundo tópico de debates ao redor da concepção disjuntiva de Snowdon, temos como seu principal interlocutor a figura de William Fish. Como veremos com mais detalhes logo abaixo, Fish defende a ideia de que, em última instância, a disputa entre disjuntivistas e não-disjuntivistas, apesar do aspecto factual envolvido, é na verdade uma disputa metodológica, caracterizada pela aceitação ou não de um certo princípio metodológico, que também será descrito em detalhe na sequência. Portanto, apresentaremos primeiro essa visão de Fish, centrada nessa ideia de disputa metodológica. Em seguida, apresentaremos as críticas de Snowdon a essa concepção,

⁸² SNOWDON (2011), p.137.

⁸³ *Ibid.*

que não concorda com a caracterização de primeiro. Por concordar com o diagnóstico da falta de esclarecimento acerca dos fundamentos do disjuntivismo, porém, Snowdon é levado a dar uma formulação mais precisa para a sua própria concepção disjuntiva.

Fish, ao tomar a iniciativa de discutir alguns aspectos do disjuntivismo, tem como principal intenção, conforme já aponta o próprio título de seu artigo⁸⁴, a de tentar fazer sentido do debate em torno dessa posição filosófica. Como ele mesmo comenta, seu interesse nessa perspectiva da temática disjuntiva veio após presenciar um debate entre Ayer e Snowdon, quando se revelou que o principal desacordo entre os dois advinha do fato de compreenderem o disjuntivismo de modos bem distintos.

Interestingly, when responding to Ayers's 'main objection', Snowdon protests that he ignores 'perhaps the core element in disjunctivism' and 'fails to engage with formulations of disjunctivism in terms of the claim that the experience when there is a perception is of a different nature to the experience when there is an hallucination.' This apparent lack of engagement suggests that the terms of this debate are not adequately clear. (FISH, 2004, p. 119)

Ora, diante dessa situação, a conclusão de Fish foi de que isto ocorria como consequência de uma falha em colocar os termos do debate adequadamente. Em outras palavras, faltava uma descrição mais precisa daquilo que seria a questão fundamental defendida pela concepção disjuntiva da percepção e, conseqüentemente, também daquilo que seria crucial para distingui-lo das concepções não-disjuntivas. Após analisar a questão, Fish chegou ao seguinte resultado:

I suggest that an illuminating way to (...) view the dispute [is] not as a straightforward wrangle over the existence (or otherwise) of an ephemeral 'sensory state', but rather as grounded in an underlying methodological disagreement between the two parties. When we see the debate in this light, we find that the core of the disagreement lies in the (perhaps implicit) acceptance or rejection of an important methodological principle—the decisiveness principle—which concerns the status of what we learn from introspection, and what we should therefore take as definitive when engaged in the task of taxonomising perceptual states. This is not to deny, of course, that there is an important factual dispute between disjunctivists and non-disjunctivists, merely to suggest that an illuminating way to get clear about the nature of this factual dispute, and to simultaneously shed some light on the confusion we found, is by bringing this underlying methodological difference to light. (FISH, 2004, p. 122)

Para Fish, então, é claro que há, nalgum sentido, uma disputa factual entre os propositores do disjuntivismo e os não-disjuntivistas, que deve se dar nas linhas da existência ou não de um 'estado sensorial' comum entre os casos de percepção verídica

⁸⁴ *Disjunctivism and Non-Disjunctivism: Making Sense of the Debate.*

e alucinação. No entanto, o desacordo principal entre as duas partes, segundo ele, seria metodológico, e se daria em torno de um princípio metodológico que Fish nomeia de princípio de determinação [*decisiveness principle*]; sendo assim, o não-disjuntivista seria aquele que aceitaria esse princípio, enquanto o disjuntivista o rejeitaria.

Mas o que seria esse princípio de determinação? Na citação acima, Fish esclarece que ele se relaciona com aquilo que tomamos como definitivo sobre nossos estados perceptuais com base no que aprendemos unicamente pela introspecção. Contudo, mais adiante em suas considerações, ele o define com mais precisão “(...) [*the decisiveness principle*] is a prima facie plausible thought that if the subject would classify two experiential states as the same on the basis of their phenomenology, then there is an important sense in which they are the same kind of state.”⁸⁵ Quer dizer, posto dessa forma, o princípio da determinação encarnaria a velha intuição não-disjuntiva de que, se dois estados perceptivos são indistinguíveis um do outro, logo eles só podem ser o mesmo estado perceptivo – e, portanto, esse estado é o elemento comum entre casos de percepção verídica e casos alucinatorios. Nesse sentido, entende-se por quê, obviamente, o disjuntivista não apenas precisa rejeitar esse princípio, mas principalmente, segundo Fish, fundamenta toda a sua concepção nessa rejeição.

Diante de tais considerações de Fish, Snowdon, inicialmente, concorda. Para ele, é realmente necessário elucidar melhor de que trata o disjuntivismo e qual sua principal desavença com seus opositores, e dá três razões complementares para pensarmos assim: em primeiro lugar, ele próprio, Snowdon, já mudou um pouco sua forma de compreender o disjuntivismo, em relação aos seus primeiros escritos sobre o mesmo; além disso, outra razão seria a de que existe de fato uma confusão acerca do entendimento mais profundo sobre a concepção disjuntiva; não é raro que outras pessoas pensem, como Fish, que os fundamentos do disjuntivismo não estão claros, o que só pode ser um sinal de que ele precisa ser descrito com mais precisão; por fim, também não é muito bem estabelecido qual o papel das disjunções na formulação do disjuntivismo, e nem mesmo qual a forma adequada para expressá-las.

Tudo isso Snowdon vê como motivações para esclarecer o que significa ser um disjuntivista. No entanto, concordar com a necessidade de esclarecimento de modo algum implica concordar também com a maneira particular com que Fish realiza essa tarefa; pelo contrário, Snowdon mantém profundas desavenças também com a

⁸⁵ FISH (2004), p.122.

caracterização que Fish desenvolve, e aproveita as críticas que dirige à formulação deste último para tecer sua própria formulação sobre o assunto.

Snowdon inicia suas críticas reinterpretando o esclarecimento de Fish através de três teses principais, que são as seguintes: (i) o princípio de determinação (PD), por sua aceitação ou rejeição, é aquilo que distingue o disjuntivismo do não-disjuntivismo; (ii) a disputa, portanto, é metodológica; (iii) há também uma disputa factual, no sentido daquela expressa em (i). Dadas essas três teses principais, Snowdon então procura discuti-las separadamente, começando pela primeira.

Na tese (i), Fish defende que o PD seja o ponto de demarcação entre disjuntivismo e não-disjuntivismo. Snowdon, porém, crê que não há razão para aceitarmos essa ideia. Claro, como já foi dito anteriormente, o disjuntivismo certamente precisa rejeitar o PD, uma vez que não pode aquiescer à ideia de que a indistinguibilidade subjetiva acarrete em tomar experiências diferentes como do mesmo tipo básico; entretanto, equivaler o disjuntivismo a essa rejeição não parece tocar no ponto crucial da proposta disjuntivista. Como expõe Snowdon: “(...) *because, whatever exactly it says, disjunctivism must, surely, make claims about the nature of perceptual experiences as compared to non-perceptual experiences (for example, hallucinations) (...)*.”⁸⁶ Em outras palavras, a rejeição do PD é necessária, mas não suficiente, para caracterizar fundamentalmente o disjuntivismo, visto que não diz nada especificamente sobre a natureza da percepção – algo que, no entender de Snowdon, o disjuntivista *deve* realizar como função primeira. Ainda que julguemos que a rejeição do PD nos permite dizer que, então, os casos verídicos e os alucinatorios são experiências distintas, Snowdon vê essa solução como insuficiente, já que o disjuntivismo precisa ser mais específico, isto é, precisa dizer algo mais direto sobre esses dois tipos de experiência.

A tese (ii) da formulação de Fish afirma que, uma vez que o PD é um princípio metodológico, e ele está na raiz da diferença entre disjuntivismo e não-disjuntivismo, então a própria disputa é também metodológica. Mais uma vez, para Snowdon, essa não parece ser uma boa sugestão e ele oferece algumas razões para pensarmos assim:

a) Obscuridade do termo:

A primeira crítica de Snowdon contra a tese (ii) é que ela não seria muito esclarecedora da problemática em jogo, uma vez que não é claro o que o termo

⁸⁶ SNOWDON (2005), p. 132.

‘metodológico’ poderia significar nesse contexto. Ademais, mesmo a mais possível interpretação para ela não seria assim muito satisfatória. Como expõe Snowdon:

If it means anything, presumably it means this; the decisiveness principle is to be read as proposing that we say of experiences which are indistinguishable that they belong to the same (ontologically fundamental) kind as a means to some end, as, that is, a method to achieve that end. It is also, presumably, an implication of this that the recommended remark considered in itself is not to be regarded as true or false. (SNOWDON, 2005, p. 133)

Ora, se a disputa é metodológica, então uma forma de entendê-la seria considerá-la uma disputa sobre o melhor método para atingir determinado fim. Nesse sentido, enquanto disputa metodológica, ela se basearia num princípio também metodológico que, por isso mesmo, não pode ser tomado nem como verdadeiro nem como falso, conquanto também não é um fim em si mesmo, mas um meio para atingir esse fim determinado; enquanto método, apesar do nome, ele não tem determinação em si mesmo, isoladamente, mas somente quando apropriado por alguma teoria que se sirva dele como instrumento. Além disso, essa interpretação de Snowdon é reforçada por conta de algumas expressões que Fish usa durante suas reflexões, como quando ele fala em “*competing research strategies*”⁸⁷ (sobre a que as disputas se assemelham) ou quando defende que é preciso “*(...) avoid the immediate ontological question of whether or not a common ‘sensory state’ exists*”⁸⁸. Esse uso de palavras parece indicar a conclusão de que, sendo metodológica, a disputa em questão não seria entre a verdade ou falsidade das teses disjuntivas, mas sim entre métodos distintos.

b) Insuficiência de razões para aceitar (ii):

Dada a pretensão dessa caracterização da disputa como metodológica, estranha o fato de Fish não oferecer praticamente nenhum argumento em defesa dessa ideia. O talvez único possível argumento que ele avance nessa direção, com o intuito de negar o caráter factual da disputa ao mesmo tempo em que afirma o metodológico, segundo Snowdon, “*(...) is that various arguments against the principle which clearly treat it as factual are not cogent.*”⁸⁹ Entre estes argumentos, Snowdon menciona um em particular, favorável ao não-disjuntivismo, que faz uso da ideia de um fator comum substancial e físico entre experiências verídicas e alucinatórias, e que Fish considera irrelevante. Ora, segundo Snowdon, ainda que se demonstre cabalmente a falibilidade

⁸⁷ FISH (2004), p. 125.

⁸⁸ *Ibid.*, p. 126.

⁸⁹ SNOWDON (2005), p. 133.

dos argumentos que tomam a questão como factual, de modo algum isso poderia implicar a não-factuality da mesma. De modo algum a suposta incapacidade das partes envolvidas na disputa em produzir argumentos convincentes invalidaria a intenção das mesmas de resolver uma questão que é tomada pelas partes como sendo factual.

c) Originalidade da tese:

Para Snowdon, a tese do caráter metodológico da disputa seria a contribuição mais original da pesquisa de Fish, visto que nem disjuntivistas nem seus opositores jamais tinham atinado para essa possibilidade. Portanto, segundo aquele, dada essa originalidade, a responsabilidade de Fish em nos convencer de sua posição deveria ser redobrada, até mesmo por conta da resistência ferrenha que pode receber dos que não concordarem com ele em face da novidade dessa possibilidade. Na interpretação de Snowdon, os não-disjuntivistas seriam aqueles com maior chance de terem uma visão metodológica da questão, por não conseguirem ver de que maneira duas experiências, tendo naturezas distintas, podem ainda assim parecer a mesma para um sujeito; contudo, como ele mesmo complementa: *“It is more plausible, though, to interpret them as thinking that the decisiveness principle is an a priori necessary truth, and that, I think, is how they think of themselves.”*⁹⁰ Ora, sendo o PD uma verdade *a priori*, então a disputa jamais poderia ser apenas metodológica, porque então a questão em jogo seria nitidamente factual, o que seria uma contradição. Por isso, conclui Snowdon, é de Fish a responsabilidade de: *“(...) dislodge the more or less universal assumption that the issue is a factual, truth-assessable, one (...).”*⁹¹ Fish, contudo, não faz isso.

d) Tensão entre as teses (ii) e (iii):

A segunda tese de Fish, que aqui estamos discutindo, afirma o caráter metodológico da disputa entre disjuntivistas e não-disjuntivistas; não obstante, em sua terceira e última tese, explícita no segundo excerto de Fish mais acima, ele também defende que: *“(...) there is an important factual dispute between disjunctivists and non-disjunctivists (...).”* Ora, no entender de Snowdon, essas duas ideias entram em contradição imediatamente. Como pode a disputa ser, ao mesmo tempo, factual e metodológica? Até onde se podia supor, a disputa principal era metodológica justamente porque não era factual. Como diz Snowdon: *“It is not easy to understand*

⁹⁰ SNOWDON (2005), p. 134.

⁹¹ *Ibid.*

how the issue can be both factual and methodological.”⁹² Além do mais, ele prossegue, se Fish reconhece a importância da questão factual, também não é fácil entender por que ele considera a questão metodológica, e não a factual, como o ponto crucial da diferença entre as duas posições.

e) Aparência apofântica do PD:

Snowdon questiona a tese de disputa metodológica de Fish através de um entendimento simples acerca daquilo que é dito pelo PD e do que ele pode significar. Ora, o princípio de determinação afirma que duas experiências pertencem ao mesmo tipo de experiência. Colocado dessa maneira, parece a Snowdon que, bastando apenas alguns esclarecimentos posteriores, essa seja uma afirmação que pode facilmente ser interpretada como sendo verdadeira ou falsa. Quer dizer, as duas experiências ou são do mesmo tipo, ou não são do mesmo tipo; por mais que seja difícil averiguar cientificamente ou filosoficamente a questão, é difícil não entendê-la como podendo ser respondida factualmente, enfraquecendo bastante a tese de que seria uma disputa primordialmente não-factual.

f) Metodológico como necessidade de um método:

Por último, resta a Snowdon analisar outra possível interpretação para o sentido de ‘metodológico’ na ideia expressa por Fish. Segundo o primeiro, é possível que a intenção do segundo ao pensar no caráter metodológico da disputa seja apenas a de: “(...) *noting that there is a need to locate good grounds, that is to say, a sound method, for determining whether disjunctivism is correct or not*”⁹³ Em outras palavras, talvez a ideia de Fish seja simplesmente a de explicitar a necessidade de um método para averiguar a veracidade ou não da concepção disjuntiva. Se for assim, reconhece Snowdon, todas as críticas anteriores caem, e dificilmente Fish encontrará alguém que discorde dele. No entanto, se a interpretação correta for realmente esta, não restará nada de muito relevante na formulação fishiana, pois então ele não estaria dizendo nada sobre a questão central do debate.

Terminada a exposição de suas discordâncias em relação à maneira como Fish formula a concepção disjuntiva e suas questões fundamentais, Snowdon complementa sua análise própria através da exposição de algumas concordâncias. De fato, embora não considere que seja o ponto nevrálgico da proposta, Snowdon concorda com a ideia de

⁹² *Ibid.*

⁹³ SNOWDON (2005), p. 134.

que o disjuntivismo realmente é inconsistente com a adoção do PD. Também concorda que a principal alegação dessa concepção se dá em torno das diferenças entre tipos distintos de experiência perceptual. E, por último, também concorda que é preciso fornecer boas razões em favor de qualquer um dos lados que se adote. No entanto, é preciso, primordialmente, fornecer uma base sobre a qual essa reflexão seja possível. Uma vez que o critério anterior do PD foi rejeitado como fundamento e ponto de partida, antes de mais nada, Snowdon precisa construir um novo. Por isso, ele se propõe a elaborar sua própria formulação particular, e é isso que veremos na sequência.

Todavia, para melhor descrever sua visão sobre o disjuntivismo, Snowdon primeiramente explicita sua concepção da visão oposta, não-disjuntiva, a fim de contrastar esta com a disjuntiva. Ora, entre os tipos de experiências que temos enquanto sujeitos capazes de perceber o mundo, há aquelas experiências que são percepções do mundo de fato (percepção verídica ou caso bom), e há também aquelas que não são realmente percepções do ambiente, mas que são tomadas como sendo (alucinação ou caso ruim). Partindo desse ponto, Snowdon expõe a posição não-disjuntivista do seguinte modo:

Now, a thesis that seems perfectly intelligible to me, and which many philosophers have held, and do hold, is that these experiential occurrences, which we classify in different ways (as, for example, perceptions or non-perceptions), are, in respect of the experiential element in them, of the same fundamental sort. They are, in a fundamental sense, alike (SNOWDON, 2005, p. 135)

Em resumo, a tese não-disjuntivista considera que, já que esses tipos diferentes de percepção – o caso ruim e o caso bom ou percepções e não-percepções – não são possíveis de serem diferenciados um do outro pelo sujeito, então elas devem ser experiências do mesmo tipo fundamental. Como Snowdon mesmo diz, num sentido fundamental, elas são a mesma experiência, pois são idênticas. Ora, a primeira consequência de uma concepção da experiência nesses moldes, a partir dessa noção de natureza compartilhada, é a de que ela, assim caracterizada, não pode ser constituída por nenhum elemento do ambiente externo, ou seja, é uma experiência totalmente independente do mundo; se a natureza da experiência tanto da percepção quanto da não-percepção (caso bom e caso ruim) é a mesma, e tomamos como fato que a não-percepção, como uma alucinação, de modo algum nos revela algo sobre o mundo, então só podemos concluir que mesmo a percepção verídica não mantém contato direto com o mundo, ou seja, não se constitui essencialmente por elementos do mundo. Isto, para o

caso visual, segundo Snowdon, é aquilo que Hinton quer dizer quando fala em “elemento visual comum”, “(...) *an idea which it was his main purpose to oppose.*”⁹⁴ Aceitando a ideia de elemento visual comum, ao mesmo tempo que mantemos a distinção entre caso bom e caso ruim, e sendo a experiência desconectada de elementos externos ao sujeito, a única maneira de distinguirmos entre um caso e outro é através da inserção de algum elemento externo à experiência – como, por exemplo, suas causas.

Feita a caracterização da posição oposta, Snowdon pode então expor seu entendimento próprio da concepção disjuntiva da experiência, e ela consiste justamente na negação desse elemento visual comum entre a percepção e a não-percepção. Como ele mesmo complementa:

It, therefore, represents the thought that the experience in a genuinely perceptual case has a different nature to the experience involved in a non-perceptual case. It is not exhausted, however, by the simple denial of a common nature, but involves also the characterization of the difference between the perceptual and non-perceptual in terms of the different constituents of the experiences involved.”⁴ The experience in a perceptual case in its nature reaches out to and involves the perceived external object, not so the experience in other cases. (SNOWDON, 2005, p. 136)

A caracterização básica do disjuntivismo para Snowdon vem em duas etapas. Em primeiro lugar, exatamente por negar a natureza compartilhada entre os casos bom e ruim, ele entende que cada caso é distinto entre si, ou seja, que o caso bom, de percepção verídica, apesar de indistinguível subjetivamente, é ainda assim essencialmente distinto do caso ruim (por exemplo, uma alucinação). Essa constatação nos leva ao segundo passo, a saber, o de localizar essa distinção com base na diferença entre os respectivos constituintes de cada experiência; nesse sentido, o disjuntivismo defende que a percepção verídica é constituída pelos objetos externos percebidos, enquanto que, no caso da alucinação, isso não ocorre.

Após delinear de modo geral sua posição disjuntivista, em contraste com a não-disjuntivista, Snowdon prossegue na caracterização de sua posição através do contraste com outras duas ideias costumeiramente associadas ao disjuntivismo: o uso da noção de disjunção como fundamental para o disjuntivismo e a questão do realismo ingênuo. Quanto à primeira das ideias, sobre o papel da disjunção ‘ou’ na formulação do disjuntivismo, Snowdon não a considera fundamental para a afirmação básica do mesmo. Claro que, como inúmeras vezes foi feito, não só é possível como é comum utilizarem-no com essa intenção, através de expressões como as que já estamos

⁹⁴ SNOWDON (2005), p. 136.

acostumados, por exemplo: experiências *ou* são percepções verídicas constituídas pelos objetos externos percebidos (caso bom), *ou* são de tal modo que apenas parecem ser constituídas pelos objetos externos (caso ruim ou não-percepção). No entanto, a ideia básica do disjuntivismo, como apresentada por Snowdon, pode ser expressa sem recorrer a esse artifício, como ele mesmo o faz: “(...) [*experiences*] can be external object involving experiences and (or but) they can also be another type of experience which does not involve such objects.”⁹⁵ Sendo assim, embora esse conceito de disjunção possa ser empregado didaticamente sem problemas em argumentos e explicações a favor da mesma – e, conseqüentemente, possa fazer parte de sua defesa completa –, seu uso na caracterização da tese disjuntivista é dispensável e inessencial a esse propósito. Por isso, Snowdon julga que há algo de equivocado no nome dessa posição.

Quanto à questão da relação entre concepção disjuntiva e realismo ingênuo (RI)⁹⁶, também não raramente tomados como conectados⁹⁷, Snowdon, pelo contrário, pensa que qualquer conexão definitiva entre ambos carece de justificação adequada. Para melhor explicar suas motivações para tal, ele primeiramente procura definir o realismo ingênuo, e o faz da seguinte maneira:

(...) if an experience *E* is a genuine perception by subject *S* of object *O* then the occurrence of *E* places *S* in such a relation to *O* that were *S* able to entertain demonstrative thoughts (and was equipped with the necessary concepts) then *S* could entertain the true demonstrative thought ‘that is *O*.’ (SNOWDON, 2005, p. 138)

Ao apresentar o RI dessa forma, Snowdon pretende facilitar o contraste dessa a ideia com aquela defendida pelo disjuntivismo, a partir do esclarecimento daquilo que seria essencial, dessa vez, ao RI: a possibilidade de um tipo de juízo demonstrativo fundamental ser verdadeiro. Isso permite que ele possa, por sua vez, elencar as razões para pensar na separação conceitual entre RI e disjuntivismo (DJ). Em primeiro lugar, percebe-se *prima facie* o erro de igualar uma ideia à outra: o RI lida com um tipo de juízo que a experiência pode permitir ou não que seja enunciado verdadeiramente pelo sujeito; o DJ, por sua vez, trata daquilo que *constituiria* essa experiência perceptual, e portanto são coisas bem distintas. É verdadeiro que, como afirma Snowdon já expondo sua segunda razão, podemos pensar intuitivamente que, se DJ é verdadeiro, logo RI

⁹⁵ SNOWDON (2005), p. 137.

⁹⁶ Um ponto em especial onde Snowdon mudou bastante de posição, uma vez que, como vimos no capítulo anterior, antes ele pensava que a relação entre disjuntivismo e realismo ingênuo fosse bem mais forte.

⁹⁷ Não só Snowdon (capítulo anterior) como também Pritchard (próximo capítulo) concordam com essa relação.

também o seja; todavia, segundo Snowdon, essa relação pode não ser tão imediata assim. O DJ só implicaria o RI se a ideia de *O* constituir a experiência implicasse o tipo de juízo demonstrativo verdadeiro sobre o mundo permitido a *S*, como advogado pelo RI; Snowdon, no entanto, mostra que o primeiro não necessariamente implica o segundo⁹⁸. À vista disso, conclui Snowdon: “[Disjunctivism] would not, therefore, be a complete explanation of the object directedness of perceptual experience.”⁹⁹ A relação entre ambos só poderia ser sustentada adequadamente com o acréscimo de uma argumentação que fundamentasse teoricamente essa implicação.

Por fim, a terceira e última razão de separação entre o DJ e o RI é o fato de que a falsidade do DJ não implica a falsidade do RI. Como sugere Snowdon, não é impossível que o tipo de experiência que permita a *S* perceber *O* possa permitir juízos demonstrativos relevantes sobre *O* sem que *O* constitua essa experiência. E complementa: “*I am far from wanting to say that is possible, but it is certainly not obviously impossible.*”¹⁰⁰

Finalizando sua formulação particular da concepção disjuntiva da experiência, Snowdon entra na questão da relação entre disjuntivismo e conhecimento, e isso o leva a novamente contrastar sua posição, dessa vez com aquela desenvolvida por McDowell – como temos visto, outro grande nome do disjuntivismo. O ponto principal dessa comparação, segundo Snowdon, é mostrar o quanto não é claro que a caracterização dada por ele próprio seja semelhante a de McDowell. O fator crucial desta diferença é que, como o próprio Snowdon expôs, para ele, o disjuntivismo é uma afirmação acerca da natureza da percepção, filiada àquilo que se costuma chamar Filosofia da Percepção; já o aproveitamento que McDowell faz do mesmo se dá no terreno epistemológico, através de uma interpretação epistêmica do “fato manifesto”¹⁰¹, que se torna então *disponível* para o conhecimento (isto é, põe o sujeito numa boa posição para o conhecimento, embora não necessariamente ele alcance esse conhecimento). Snowdon traduz a posição de McDowell nos seguintes termos:

(...) we can divide cases where it is true that it appears to the subject as if *P* into two sort; one is where the subject is in a position to know that *P*, in that the fact that *P* is manifested to him, and others where the subject is in a position to know merely that it appears to be *P*. The fundamental division

⁹⁸ (explicar como)

⁹⁹ SNOWDON (2005), p. 138.

¹⁰⁰ *Ibid.*, p. 139.

¹⁰¹ MCDOWELL (1982), p.p. 186-7.

between the cases is to be drawn in epistemological terms. (SNOWDON, 2005, p. 140)

Dada essa interpretação sobre a concepção de McDowell, fica fácil compreender o motivo de Snowdon se distanciar de suas alegações. Para este último, a disjunção básica é a seguinte: quando o sujeito tem uma experiência perceptual, ela é ou uma experiência onde o objeto percebido constitui essa experiência (caso bom), ou uma experiência onde isso não ocorre (caso ruim); deste modo, evidencia-se a divisão fundamental ligada à natureza da experiência. Entretanto, para McDowell, a disjunção básica seria outra: quando algo *aparece* ao sujeito, ou ele está numa posição de conhecer esse algo (caso bom, onde o fato se torna manifesto), ou ele está em posição de apenas saber que algo lhe aparece (caso ruim) – e, nesse sentido, a divisão fundamental estaria posta claramente em termos epistemológicos. Ora, se é esse o caso, não há por que tomar a afirmação de McDowell como equivalente a de Snowdon, elas dizem e se propõem a coisas inteiramente distintas; logo, não há por que supor que o primeiro também sustente algo acerca da natureza da percepção, ao menos sem algum argumento complementar. Apontando essa diferença entre a concepção de ambos, Snowdon não tem a intenção de negar ou refutar a tese de McDowell, apenas quer deixar bem claro que o disjuntivismo de McDowell não é apenas uma variação da tese de Snowdon, mas sim outra concepção, completamente diferente da primeira.

Com isto, Snowdon chega ao fim da sua elaboração particular do disjuntivismo e de seus fundamentos a partir da crítica da formulação particular de Fish sobre os mesmos. Para este último, o disjuntivismo centraria seu debate em torno de uma questão, no fundo metodológica, oriunda de uma disputa acerca da validade do princípio, também metodológico, que afirma a identidade entre tipos de experiência indistinguíveis para o sujeito. Snowdon recusa esta formulação, propondo, em seu lugar, que a verdadeira afirmação básica da concepção disjuntiva da experiência é relativa justamente à natureza da experiência, ao estabelecer que há experiências que são constituídas pelo objeto percebido (caso bom, de percepção verídica) e experiências onde isso não ocorre (caso ruim, de alucinação). No caminho de expor sua própria concepção, Snowdon a contrasta não apenas com certas ideias, geralmente associadas com o disjuntivismo, como o realismo ingênuo e o uso das disjunções, como com concepções distintas de outros disjuntivistas, como a concepção disjuntiva da experiência de McDowell, cujo centro do debate não se dá no terreno da filosofia da percepção, mas da epistemologia.

Capítulo 3

McDowell: Confrontações e Respostas

Assim como no anterior, no capítulo corrente prosseguiremos apresentando críticas e respostas ao disjuntivismo, desta vez centradas na figura de McDowell e seu disjuntivismo epistemológico. Como também anteriormente apresentado, ao contrário da vertente metafísica, mais preocupada com a natureza da percepção, o disjuntivismo epistemológico se concentra primariamente na questão da percepção em sua relação com o conhecimento; mais especificamente, em como as crenças perceptuais – obviamente originadas na experiência visual paradigmática – podem justificar adequadamente um conhecimento sobre o mundo e seus objetos. E faz isso a partir da constatação de que, quando fazemos uso da visão, ou estamos num caso de percepção verídica, e então numa boa posição para adquirirmos esse conhecimento do mundo, ou estamos num caso de mera aparência, de alguma forma iludidos, onde esta boa posição nos escapa; e a indistinguibilidade subjetiva entre estas situações não é suficiente para caracterizá-las como um mesmo tipo de posição.

Por conta das particularidades desse disjuntivismo em relação ao metafísico, também as críticas que lhe são dirigidas seguem de acordo com as mesmas. Na presente exposição, centraremos nossa atenção nos autores que participaram dos debates mais profícuos com McDowell na disputa pela validade ou não das teses disjuntivistas defendidas pelo último: Burge, Crispin Wright e Pritchard. O primeiro, Burge, argumenta contra o disjuntivismo com base na sua própria posição epistemológica, o anti-individualismo; embora tanto o anti-individualismo quanto o disjuntivismo sejam posições externistas, o que enseja a discordância entre ambas, segundo Burge, é a congruência de cada um com o conhecimento científico corrente sobre a psicologia perceptual e os sistemas perceptuais – para Burge, o disjuntivismo encontra-se em franca oposição ao mesmo e, por isso, deve ser descartado. Já quanto a Crispin Wright e Pritchard, cada um a seu modo, ambos dirigem suas críticas a McDowell com base no ceticismo. Para ambos, apesar de McDowell acreditar que sua concepção disjuntiva, desbancando a concepção do máximo fator comum, afastaria de uma vez os problemas céticos sobre o mundo exterior, ele teria falhado na concretização desse objetivo. Falhando, portanto, na sua motivação principal, não haveria propósito para alguém continuar a sustentar essa posição.

De maneira preliminar, estas serão as bases das discussões que se seguem, iniciando primeiramente com Burge, já no próximo tópico. Na sequência, o foco será o debate em torno do ceticismo de Crispin Wright e Pritchard.

3.1 Disputa entre externismos: Burge vs McDowell.

3.1.1 Burge e o anti-individualismo:

Conforme adiantado acima, neste tópico apresentaremos as críticas que Burge faz ao disjuntivismo de McDowell, as quais giram em torno do diagnóstico problemático que ele faz sobre a relação da concepção disjuntiva com o conhecimento científico atual sobre a percepção e seus processos. No seu entendimento, o anti-individualismo que ele próprio, Burge, defende, não só anda de mãos dadas com os recentes avanços da ciência sobre a percepção como deve até mesmo ser adotado de antemão pela teoria científica; o disjuntivismo, entretanto estaria na contramão desse conhecimento e, por isso, cairia em vários erros.

Dentre esses erros, Burge destaca cinco que serão enumerados entre seus pontos de divergência. O primeiro deles, e talvez principal, diz respeito à questão do elemento comum, que Burge considera explicativamente relevante para a compreensão dos estados perceptuais, enquanto que o disjuntivismo não o consideraria desse modo. Segue a essa uma crítica à concepção de falibilidade supostamente intrínseca ao disjuntivismo, e que impediria os disjuntivistas de enxergarem o caráter falível de toda percepção. Em terceiro lugar, Burge acusa os disjuntivistas de “hiper-intelectualizarem” a percepção, ao considerarem que a experiência perceptual já é conceitual desde o começo, sem passar por alguma etapa onde carregue apenas informação não-conceitual. O quarto ponto de discordância se vale do modo de pensar diferentemente sobre a dependência assimétrica entre casos verídicos e não-verídicos; o disjuntivista extrai algumas consequências dessa assimetria que Burge considera inaceitáveis. Por fim, fechando a série de dissensos, Burge critica uma das principais motivações para o disjuntivismo: a ideia de que este possibilita um contato direto com o mundo – algo com o qual o anti-individualismo simplesmente não pode concordar.

Todavia, antes de passarmos às críticas em si, faremos uma breve exposição sobre a posição epistemológica de Burge: o anti-individualismo. Como já indicado pelo próprio nome, o anti-individualismo se opõe ao individualismo. Para visualizarmos a

diferença entre ambos e começarmos a compreender a visão de Burge, vejamos o que ele diz a esse respeito:

Individualism is the view that all of an individual's representational mental kinds are constitutively independent of any relation to a wider reality. Anti-individualism maintains that many representational mental states and events are constitutively what they are partly by virtue of relations between the individual in those states and a wider reality. More specifically, anti-individualism holds that the natures of many such states and events constitutively depend for being the natures that they are on non-representational relations between the individual and a wider environment or world. Such relations are constitutively necessary for the states and events to be the specific kinds of states or events that they are. (BURGE, 2007, p. 03)

O ponto crucial de distinção entre o individualismo e o anti-individualismo se refere a como cada um considera a relação dos estados e eventos representacionais mentais (entre os quais, claro, a percepção) com isto que Burge chama de *realidade mais ampla* [*wider reality*]. Essa realidade mais ampla, para ele, não diz respeito apenas aos aspectos físicos do mundo externo, mas também se relaciona com os aspectos sociais do mesmo. Nesse sentido, por oposição, podemos entender o individualismo, então, como sendo a perspectiva que considera os estados e eventos representacionais mentais constituídos inteiramente sem nenhuma relação com essa realidade mais ampla, determinados apenas pelo que ocorre internamente ao sujeito. Como complementa Burge: “[*individualism is the view that*] (...) *the nature of mental states to depend entirely on physical factors in the individual or psychological resources cognitively available to the individual.*”¹⁰² Já o anti-individualismo propõe exatamente o contrário, ou seja, que tais estados são constituídos, sim, ao menos em parte, por essa realidade mais ampla, isto é, por fatores que estão além do indivíduo isolado em si mesmo, através de um tipo de relação não-representacional cujo modelo mais comum é o de causalção. Sendo assim, então, o anti-individualismo compreende que todo estado representacional mental “(...) é determinado, em parte, pelo entorno físico e social em que os indivíduos se encontram.”¹⁰³

Burge, assim como outros anti-individualistas, notadamente Putnam, defende sua posição através do uso de alguns experimentos mentais, sendo o mais famoso deles o experimento mental da Terra-gêmea [*twin Earth*], do próprio Putnam; nele, Putnam pede que imaginemos uma Terra-gêmea, onde há uma substância, água-gêmea (porém, também chamada apenas de ‘água’ na Terra-gêmea), perceptualmente e

¹⁰² BURGE (2007), p. 153.

¹⁰³ OLIVEIRA (2013), p. 220.

fenomenologicamente em tudo idêntica à água do nosso planeta – com a diferença de que, em vez de ser composta por H₂O, como a nossa, sua composição é XYZ. Para Putnam, mesmo que as condições fenomenológicas sejam as mesmas no momento da interação com os respectivos compostos, quando o indivíduo terrestre diz “isso é água”, se refere ao composto H₂O, e o gêmeo-terrestre, ao dizer a mesma coisa, refere-se ao composto XYZ; logo, os estados mentais em que se encontram não pode ser o mesmo, o que implica a participação de elementos físicos como constituintes dos estados mentais. Burge, como anti-individualista, não só assente a este experimento, como propõe seu próprio experimento mental da Terra-gêmea para sustentar sua visão particular, ligada aos aspectos sociais. O experimento é o seguinte:

*Bert and Twin-Bert are physically identical. Everything about them as individuals is the same. However, their societies are subtly different. Bert's is like ours; "arthritis" is used to mean an inflammation of the joints. Twin-Bert's is like ours, except that "arthritis" is applied to a whole range of rheumatoid ailments, including some that do not affect the joints.*¹⁰⁴

Ora, nessa situação, os fatos relacionados unicamente aos indivíduos são os mesmos, mudando apenas o significado de uma palavra, significado este constituído socialmente, pelos cientistas e médicos de cada Terra. Logo, quando Bert e Bert-gêmeo dizem “Eu tenho artrite”, mesmo a situação sendo individualmente a mesma, o significado diferente altera o estado mental de cada um – que, por isso, não é o mesmo. Assim, o anti-individualismo de Burge mostra que, além dos aspectos físicos, os estados representativos mentais também são constituídos por elementos sociais.

Experimentos mentais como esses, contudo, apesar de efetivos no que tange a praticamente todos os demais estados representativos, parecem não ser muito eficazes justamente no caso da percepção. Como diz Burge: “(...) *it is hard to get perceptual cases in which two individuals are behavioral and physical duplicates while differing in their perceptual states.*”¹⁰⁵ Tal consideração nos leva à conclusão de que o anti-individualismo perceptual, advogado por Burge, não é apenas uma extensão do caso mais geral, tendo, portanto, suas peculiaridades. Como a definição de anti-individualismo anterior concerne a todos os tipos de estados mentais representacionais, não apenas à percepção, é o caso de expor também como Burge entende este anti-individualismo específico – e assim ele o descreve:

¹⁰⁴ MACFARLANE, John. “Burge’s anti-individualism”. Disponível em: <<https://johnmacfarlane.net/135/burge-anti-individualism.pdf>> Acesso em: 16 de dezembro de 2016.

¹⁰⁵ BURGE (2010), p. 82.

Perceptual anti-individualism entails that the individuation and natures of perceptual states are necessarily associated with certain relations between the types of states that are part of the perceptual system of the individual, on one hand, and kinds of objects, properties, and relations in the physical environment, on the other. (BURGE, 2005, p. 03)

A more specific characterization of a central idea behind perceptual anti-individualism is as follows: The correct individuation of perceptual states centers on their representational function. Their representational function is to provide veridical information about the environment, information that might be useful in the individual's central activities. Practical function may not aim at veridicality; but representational function does. (BURGE, 2005, p. 04)

De modo resumido, para Burge, o indivíduo possui um sistema perceptual físico, fisiológico, que, na sua relação com objetos, propriedades e relações do mundo externo, produz certos estados; estes estados do sistema perceptual, surgidos da interação desses sistemas com o mundo independente, são propriamente os estados perceptuais do indivíduo, e a individuação e natureza dos mesmos dependem das relações causais que estabelecem com aqueles objetos, propriedades e relações *do* e *no* mundo. Como essa individuação tem função representacional, e como a função representacional tem o objetivo primário de fornecer informação sobre o ambiente, esse elemento teleológico explica como a natureza dos estados perceptuais é intrinsecamente orientada para o sucesso, isto é, para a geração de conteúdo representativo verídico, apesar das possibilidades de erro – que, segundo Burge, seriam produto de condições específicas, porém não determinantes para a natureza da percepção. Nas palavras de Vaidya: “(...) any (...) [perceptual] representation [is] associated with a background of some veridical perceptual representations.”¹⁰⁶

Dois pontos complementares sobre a concepção anti-individualista de Burge são os seguintes. Em primeiro lugar, ele não está interessado em fornecer uma explicação da percepção apenas enquanto uma estrutura humana, mas sim enquanto estrutura *animal*, isto é, como um sistema físico e orgânico compartilhado pelos humanos e pelos demais animais não-rationais. Por isso, para ele, sua teoria: “(...) does not just explain a mechanism of perception or a set of enabling conditions for perception (...) [, but] (...) incorporates what is known about the accuracy or inaccuracy of whole-organism perception.”¹⁰⁷ Em segundo lugar, e mais importante ainda, Burge defende aquilo que ele chama de Princípio de Proximalidade (PP), e esse princípio diz o seguinte:

¹⁰⁶ VAIDYA (2013), p. 568.

¹⁰⁷ BURGE (2005), p. 21.

Holding constant the antecedent psychological set of the perceiver, a given type of proximal stimulation (over the whole body), together with the associated internal afferent and efferent input into the perceptual system, will produce a given type of perceptual state, assuming that there is no malfunctioning in the system and no interference with the system. (BURGE, 2005, p. 22)

O estímulo proximal mencionado se opõe ao estímulo distal. Este último é o estado de coisas no mundo percebido pelo sujeito, e esse estímulo distal é causa do estímulo proximal, que é a informação física disponível para ser interpretada por esse mesmo sujeito – por exemplo, feixes de luz criando uma imagem na retina. O aferente e o eferente, neste contexto, dizem respeito, respectivamente, às informações sensorial e motora, isto é, a informação que chega até o cérebro, de um lado, e a que parte dele, do outro. Assim, entendemos que, para Burge, o PP sustenta que o estado perceptual de um indivíduo é necessariamente o resultado do antecedente psicológico desse indivíduo em contato com o estímulo proximal e os consequentes *inputs* internos produzidos no sistema perceptual.

Um fato sobre o modo como Burge encara sua própria concepção e que mantém estreita relação com ambos os pontos acima, é que, no seu entender, o anti-individualismo perceptual (AIP) por ele defendido não apenas é inteiramente consistente com o conhecimento científico sobre psicologia perceptual como, inclusive, seria um pré-requisito tanto para essa ciência quanto para as ciências da visão¹⁰⁸. Esta perspectiva, em conjunto com os pontos anteriores, está na origem das críticas que Burge dirige ao disjuntivismo e da sua consequente rejeição dessa posição. Ora, disjuntivismo e AIP são concepções igualmente externistas e ambas consideram, cada uma a sua maneira, que a percepção é constituída por elementos externos ao indivíduo, isto é, elementos do mundo exterior independente. Tais semelhanças poderiam engendrar mais aproximações que afastamentos entre os dois tipos de compreensão sobre a percepção; não o fazem, contudo, por conta dessa relação com a psicologia perceptual e as ciências da visão, que Burge enxerga como condição de plausibilidade de uma teoria perceptual: só é plausível e sustentável um entendimento sobre a percepção que seja consistente com o conhecimento científico corrente – e, para ele, o disjuntivismo não possibilita um entendimento com essas características, pelo contrário.

Ao tecer suas críticas ao disjuntivismo, Burge praticamente não menciona por nome quem seriam os interlocutores de sua argumentação. No entanto, pelo teor das

¹⁰⁸ BURGE, Tyler; MUÑOZ-SUÁREZ, Carlos. “Anti-Individualism and Perceptual Representation”. *Europe's Journal of Psychology*, Vol.10, Issue 4(2014)

críticas, isto é, ao tipo de considerações que ela ataca, e pela posterior resposta réplica dada por McDowell, entende-se que o disjuntivismo que o primeiro tem em mente é o disjuntivismo epistemológico (DE) do segundo. Contudo, nessa recusa do DE, Burge se preocupa mais em aferir a veracidade de suas teses fundamentais, à luz da condição descrita acima – consistência com o conhecimento científico corrente –, que avaliar aquela considerada uma de suas principais motivações, a saber, de proporcionar uma resposta a certo tipo de ceticismo de origem cartesiana sobre o mundo exterior. Nessas condições, é assim que ele se refere ao disjuntivismo:

Disjunctivism is implausible. Not only common sense but the scientific knowledge support this initial evaluation. Disjunctivism is incompatible with the Proximality Principle, which is basic in nearly all scientific study of perception.

Given that different distal causes can yield proximal stimulation that is relevantly the same, perception of entities in the distal environment is fallible. The Proximality Principle, together with this empirical fact, entails that the same type of perceptual state can be veridical or non-veridical, perceptually referential or non-referential. (BURGE, 2005, p. 27)

Fica claro por essa descrição que, para uma aplicação adequada do PP, é preciso não apenas que haja um elemento comum entre estados perceptuais distintos (isto é, verídicos e não-verídicos), mas que esse elemento seja *explicativamente relevante* para a compreensão adequada do funcionamento do sistema perceptual em si. A razão de Burge pensar isso reside no fato de que o PP, em conjunto com o fato empírico de que estímulos distais diferentes podem produzir o mesmo estímulo proximal, enseja esse elemento comum. Ora, se a concepção de Burge sustenta a verdade do PP, que implica a existência de um tipo geral comum entre casos verídicos e não-verídicos, e se o DE rejeita justamente a existência desse elemento comum explicativamente relevante, logo, para Burge, o DE só pode ser falso.

A discordância acima delineada é melhor compreendida a partir de um exemplo dado pelo próprio Burge:

Suppose that one sees an object. Then as one blinks, the object is removed and replaced by a duplicate that one cannot discern from the original in the context. As one blinks again, the duplicate is removed. One is induced by an abnormal confluence of light to have a visual illusion as of an object that is indiscriminable from the originally seen object. The light array hitting the retina is, we shall suppose, type-identical in the three cases — or at least sufficiently similar that the perceptual system cannot make use of the difference. (BURGE, 2005, p. 26)

Aqui temos os três casos típicos de experiência perceptual pensados por Burge: a percepção verídica, de um lado, e dois tipos de percepção não-verídica, do outro – a duplicata e a alucinação. No entender do disjuntivista, o fato de todos os três casos, para o sujeito percipiente, parecerem o mesmo não é indicativo de que sejam os três – ou ao menos dois entre si – estados do mesmo “tipo”; significa apenas que eles se encontram numa espécie de “estado de coisas ‘disjuntivo’”¹⁰⁹, onde ou se tem uma percepção verídica, ou se vê a duplicata, ou se tem uma alucinação, e não há nada em comum entre os mesmos que seja explicativamente relevante para a individuação dos estados. O dissenso fundamental de Burge com essa posição disjuntivista nem se relaciona com a noção de que não basta serem indistinguíveis para serem os três estados caracterizados em função desse elemento comum (indistinguilidade) – não, isso Burge aceita; o problema é a ausência de algo em comum que seja explicativamente relevante, sem o qual o PP não pode se manter de pé. Ora, para ele, o DE considera que diferenças distais que não os estímulos proximais nem o antecedente psicológico do sujeito, de alguma forma misteriosa, individualizam tipos distintos de estados perceptuais para cada caso mencionado, algo que não só não é possível como é contrário a todo conhecimento empírico. Existe uma informação comum aos três casos que só o PP pode dar conta e a habilidade de lidar com essa informação é explicativamente relevante inclusive para o desenvolvimento do nosso sistema perceptual – na medida em que, sem essa habilidade, “(...) *we could not have evolved to have a perceptual system.*”¹¹⁰

Além da crítica à ausência de elemento comum explicativamente relevante acima, uma segunda crítica principal que Burge faz ao DE se relaciona com a forma distinta de compreender a falibilidade da percepção entre as duas concepções. No seu entender, a falibilidade é uma condição inescapável das faculdades mentais de seres finitos, como sói ser o caso dos seres humanos. Nessa perspectiva, diz ele: “(...) *all perceptual representations apply fallibly to their referents, in any given instance.*”¹¹¹ Inclusive, essa ideia da falibilidade como algo natural para a percepção, em particular, da percepção visual, também está incrustada no nosso senso comum. Não há quem considere a visão como um processo infalível, como se demonstra na própria forma de conceber os estados visuais; quer dizer, sempre que vemos algo, temos consciência de quê, noutras condições, o mesmo estado visual poderia nos enganar sobre o estado de

¹⁰⁹ BURGE (2005), p.26.

¹¹⁰ VAIDYA (2013), p. 569.

¹¹¹ BURGE, op. cit., p. 30.

coisas real do mundo. Por isso, conclui Burge: “(...) *even though seeing is commonly understood as factive with respect to the existence of a seen object, seeings involve state types that could have failed to be seeings.*”¹¹² Em resumo, entendemos a falibilidade como uma possibilidade perfeitamente compreensível do nosso aparato perceptível, e isso sem jamais perder de vista a factividade das percepções, ou seja, sua dependência intrínseca do mundo.

O disjuntivismo, ao contrário, não consideraria a falibilidade da percepção desse modo. Segundo Burge o interpreta, para o disjuntivista, “ver” seria um estado referencialmente infalível, uma vez que, dado um determinado estado perceptual visual (por exemplo, “S vê a bola”), o fato de S estar nesse estado perceptual, e não em um dos outros disjuntos possíveis, garante infalivelmente a presença da bola; ela jamais poderia ser nem uma alucinação nem uma duplicata indiscernível – do contrário, o estado perceptual seria respectivo a um desses casos, e não ao de ver a bola em questão veridicamente. Ora, nessas condições, o disjuntivismo teria que ter uma concepção de falibilidade da percepção completamente diferente daquela defendida por Burge e pelo senso comum; uma falibilidade que diga respeito não à capacidade perceptual em si, mas à capacidade de discernir entre estados perceptuais distintos. No entanto, ele considera essa posição muito pouco atrativa. Primeiramente, porque animais não-rationais também são falíveis perceptualmente, mas carecem da reflexividade necessária para avaliar estados perceptuais; logo, a falibilidade imaginada pelos disjuntivistas não teria sentido. Em segundo lugar, sustentando essa posição, o modo de explicar e compreender crenças perceptuais falsamente justificadas ficaria inconvenientemente distorcido, posto que o local do erro estaria alterado; não mais na conexão entre percepção e estado de coisas no mundo, mas no momento de julgar internamente em qual estado perceptual nos encontramos. Para Burge, esse seria mais um sintoma da desarmonia entre o DE e entre tanto o conhecimento científico quanto o senso comum.

Com relação aos animais não-rationais, o caso deles se conecta ainda a outra dura crítica que Burge tece ao disjuntivismo, dessa vez de maneira indireta. A crítica em questão é a de “hiper-intelectualização” do conceito de percepção e se dirige a todas as visões epistemológicas que consideram a percepção como proposicional em si mesma, já desde sua origem. Não por acaso, o DE é justamente uma dessas visões, e este último

¹¹² BURGE, op. cit., p. 31.

não apenas julga a percepção como intrinsecamente conceitual, mas também sustenta que só a partir dessa caracterização ela poderia justificar crenças perceptuais. Todavia, Burge se opõe terminantemente a essa imagem:

The claim that reason or justification is the only sort of epistemic warrant can be seen as a stipulative restriction on what “warrant” is to mean. But if it is a substantive claim, it hyper-intellectualizes epistemology. (...) Children and higher non-human animals do not have reasons for their perceptual beliefs. They lack concepts like reliable, normal condition, perceptual state, individuation, defeating condition, that are necessary for having such reasons. Yet they have perceptual beliefs. (BURGE, 003, p. 528)

I do not agree that the content of perceptual states is fixed in terms of contribution to knowledge. Many animals have perception but lack propositional attitudes. Hence they lack concepts, and they lack any capacity for knowledge. (BURGE, 2003, p. 541, nota 27)

Na concepção de Burge, o que há em relação à percepção é aquilo que ele chama de *direito/legitimação* [*entitlement*]. Segundo ele, existem dois tipos de garantias epistêmicas [*epistemic warrants*]; uma delas é a conhecida justificação [*justification*], o tipo de garantia que é conceitualmente acessível, isto é, que tem forma proposicional por sua natureza, e que temos quando damos uma razão para uma crença. Já o outro tipo é justamente o direito/legitimação e a principal diferença entre ele e a justificação é que o primeiro não é inteiramente acessível conceitualmente, mesmo pela reflexão. Por isso, para ele, quando o disjuntivista torna também as percepções como justificações, e não direitos/legitimações, ele certamente está hiper-intelectualizando esse conceito. O principal motivo para Burge pensar dessa maneira é o fato de que não só animais não-rationais, como também crianças muito pequenas, têm, ambos, crenças perceptuais, porém não carregam consigo nenhum dos conceitos que, segundo Burge, viabilizariam a visão da percepção como proposicional. Mais especificamente em relação aos animais não-rationais, seus estados perceptuais nem mesmo podem ser vistos como proporcionando conhecimento perceptual, visto que, por lhe faltarem atitude proposicional – logo, conceitos –, a percepção deles não poderia ter capacidade para o conhecimento. Sustentando o contrário, o disjuntivista incorre nessa hiper-intelectualização – que, para Burge, sem dúvida é um equívoco.

Outra crítica de Burge ao DE se baseia na forma como ambos incorporam a ideia de *dependência assimétrica* na elaboração de suas visões particulares. Dependência assimétrica é a ideia de que a percepção não-verídica requer como condição de existência a percepção verídica, mas o contrário não é verdade. Quer dizer, por exemplo, é possível que um sujeito S sempre tenha uma percepção verídica, digamos,

de um cachorro, sem jamais ser iludido de alguma forma; no entanto, para que S seja iludido ou tenha a alucinação de um cachorro, é preciso que ele tenha percebido veridicamente um cachorro ao menos algumas vezes – do contrário, não poderia nem mesmo reconhecê-lo. A assimetria, então, consiste no fato de que a percepção não-verídica depende da existência da dependência verídica, mas a existência desta não depende daquela.

Ora, a partir da dependência assimétrica assim delineada, McDowell extrai algumas consequências que incorpora no seu DE. Vaidya assim as enumera:

1. *Non-veridical perception requires veridical perception (asymmetric dependence).*
 2. *So, a perception is either a mere appearance or a presenting of an objective fact (metaphysical distinctness).*
 3. *So, the epistemic warrant in a veridical case is not the same as the epistemic warrant in a non-veridical case (asymmetric warrant).*
 4. *So, a veridical perception cannot be factored into an appearance and the objective fact that makes it a veridical perception (non-factorizability).*
- (VAIDYA, 2013, p. 571)

Como dizíamos, da tese de dependência metafísica, McDowell extrai algumas consequências, sendo a primeira delas a tese da distinção metafísica, que é basicamente a disjunção fundamental do disjuntivismo; a partir da distinção metafísica, infere-se a tese epistêmica da justificativa assimétrica, pois que o caso verídico e o caso não-verídico, sendo distintos, devem ter justificativas também distintas. Ora, dadas ambas as distinções anteriores, a única conclusão possível é que não podemos fatorar a mera aparência e o fato objetivo num só tipo perceptual, isto é, não podemos compreendê-los como tendo um elemento comum explicativamente relevante para a constituição de seus estados.

Ora, onde McDowell é mais aberto, Burge é mais cauteloso. Burge, sim, aceita a noção de dependência assimétrica, contudo ele a incorpora numa perspectiva mais contida, sem extrair a série de consequências que o primeiro extrai. Para ele, de fato, a percepção deve ser compreendida dentro de um contexto de estados verídicos, pois de outra forma não faria sentido. Porém isso jamais deveria implicar nem a ausência de um fator comum explicativo importante para percepções verídicas e não-verídicas nem que esses estados, por isso, também teriam assimetria na justificação – o PP é uma barreira intransponível contra tais corolários.

Por fim, além dos problemas que Burge aponta internamente ao disjuntivismo, apesar de não ser o enfoque principal da argumentação, mesmo assim ele considera que as próprias motivações para essa concepção também são problemáticas. Na sua visão, o

DE recorre excessivamente ao uso de metáforas (“‘*direct touch with reality*’ or to what perception ‘*makes manifest*’”¹¹³), como que denunciando a ausência de uma explicação científica específica para o que ocorre concretamente na realidade, além de depositar muito de sua suposta força em sua intenção programática de vencer o desafio cético. No entanto, o principal foco de Burge em sua crítica das motivações recai sobre a seguinte ideia disjuntivista: de que a percepção nos põe em contato *direto* com o mundo físico; ideia esta que, segundo Burge, é fruto de: “*an overreaction to veil-of-perception views of the British empiricists.*”¹¹⁴ Estas concepções do véu-da-percepção de que fala Burge são aquelas, como a dos dados dos sentidos ou dos *qualia*, que consideram que o acesso ao mundo é mediado por entidades como as recém-mencionadas, logo não temos acesso direto ao mundo físico; este seria indireto, tanto por não ser a referência primeira da percepção – mas sim a entidade intermediária – quanto por precisar ser inferido a partir de tais entidades.

Ora, conforme já explicitado pela própria exposição da concepção anti-individualista de Burge, também esta concepção rejeita o véu-da-percepção, visto que este tipo de visão sobre como percebemos a realidade falharia em compreender nossos sistemas perceptuais como primordialmente veículos de informação verídica sobre o mundo. Como nos diz o próprio Burge:

Perceptual representation does not produce a ‘veil of ideas’, because the first objects of perceptual reference are physical entities in the environment. This is a sense in which perceptual representations are ‘directly’ about the environment: They are referentially non-derivative. Perception of distal physical entities does not go by way of reference to entities closer in. Where there is no environmental referent, there is (except in a few special cases), no referent. (BURGE, 2005, p. 30)

Em outras palavras, as concepções do véu-das-ideias estão equivocadas porque, sim, as entidades físicas do mundo, enquanto estímulos distais, são de fato os primeiros objetos da percepção, uma vez que são a causa dos estímulos proximais. Para Burge, este é o único sentido em que se pode dizer que a percepção sobre o mundo é *direta*; assim, a percepção é um estado representativo mental não-inferencial, pois este elemento que a mediaria é negado. Por isso, o anti-individualismo refuta inteiramente este tipo de concepção; aliás, segundo Burge, não só seu próprio anti-individualismo o faz como qualquer teoria filosófica contemporânea séria sobre a percepção também. Ora, sendo assim, não há nenhuma necessidade de sustentar uma posição como a disjuntivista, uma

¹¹³ BURGE (2005), p. 29.

¹¹⁴ BURGE (2005), p. 30.

vez que seu próprio apelo maior é desnecessário. As visões de véu-da-percepção são posições mortas e qualquer concepção cuja preocupação principal seja de refutá-las é desprovida de propósito.

3.1.2 McDowell e a crítica do anti-individualismo perceptual de Burge.

McDowell inicia sua resposta às críticas de Burge destacando que ela é uma crítica generalizada, sem indivíduo principal, quase um espantalho. Não fica claro quem, entre os chamados disjuntivistas, sustenta a posição atacada por Burge, e McDowell por certo tampouco se reconhece nela. Portanto, também não reconhece em si as críticas dirigidas a essa concepção disjuntiva imaginada por Burge, uma vez que o próprio McDowell não a endossa – e, por isso, considera seu próprio projeto disjuntivo imune às alegações daquele.

O primeiro ponto que McDowell trata de desmistificar concerne à afirmação de que ele não reconhece nenhum estado em comum entre percepções verídicas e ilusões perceptuais¹¹⁵ – o que, para ele, certamente é uma inverdade. Ao desenvolver sua concepção, McDowell se apropria da distinção que Burnyeat traça entre o ceticismo antigo e o ceticismo cartesiano no que tange às aparências perceptuais: para o segundo ceticismo, os juízos sobre as aparências seriam apofânticos, enquanto o primeiro não as via nessa perspectiva. No entanto, McDowell discorda da concepção de aparências que Burnyat constrói a partir da diferença recém-expressa: para este último, as aparências, antes não abertas a questionamento, seriam, agora, na visão cartesiana, mais um dos elementos do mundo interno do sujeito alvos de uma capacidade para conhecimento – que, nas condições adequadas, poderia ser infalível. Já para McDowell, o ceticismo cartesiano, em vez de considerar as aparências como apenas um elemento entre outros da percepção, pelo contrário, obrigaria o sujeito a encarar todas as suas percepções como aparências; isto é, as aparências seriam o todo da percepção – toda percepção de um sujeito não proveria mais que apenas aparências.

Ora, é contra essa concepção cartesiana acima delineada que McDowell desenvolve a sua própria concepção disjuntiva:

(...) appearances that things are thus and so come in two sorts, so that the whole truth about an appearance would need to include not only a specification of how things appear to the subject, but also a determination of which of the two sorts it belongs to. We can express the idea with a

¹¹⁵ McDowell adverte que não tratará sobre ilusões no sentido *referencial* de que fala Burge, pois considera que essa abordagem apenas obscurece o sentido daquilo que ele próprio defende.

disjunction: an appearance is either a case of things being thus and so in a way that is manifest to the subject or a case of its merely seeming to the subject that that is how things are. (MCDOWELL, 2010, p. 244)

Em oposição à concepção das aparências que ele localiza originada no ceticismo cartesiano, McDowell propõe uma em que toda aparência de como as coisas são pode ser de dois tipos: ou a percepção verídica do fato manifesto, ou a mera aparência de como as coisas são. Desse modo, a natureza da percepção só é especificada quando, além de dizer aquilo como as coisas parecem ser, determinamos se ela é de um tipo ou outro. Nessa visão disjuntiva, ao contrário da cartesiana, o mundo interior do sujeito de modo algum é independente de seu ambiente – o mundo externo –, uma vez que, especificamente para o caso do primeiro disjuntivo, é preciso um comprometimento sobre como as coisas são no mundo de fato.

De toda forma, o que salta aos olhos é que, apesar da disjunção proposta por McDowell como contraponto à visão cartesiana das aparências, isso com certeza não o impede de considerar que haja, entre os dois disjuntos, um elemento comum. Como ele próprio expõe:

And it should be clear, from the sketch I have just given of my disjunctive conception of experience, that according to me there is a state type in common between those disjuncts: an appearance, a state of a subject that consists in her having it appear to her that things are a certain way. That is surely, on any reasonable view, a mental state type. (MCDOWELL, 2010, p. 244)

Para ele, portanto, entre os disjuntos da percepção verídica e da mera aparência, existe um elemento comum, a que ele dá o nome de *aparência* – que, para todos os efeitos, é um estado mental, uma afecção resultante de como as coisas aparecem no mundo ao sujeito. Esse estado comum entre ambos os disjuntos, entende McDowell, é sim explicativamente relevante para compreender como atua a falibilidade dentro de uma perspectiva disjuntivista, ou seja, “(...) *how we can accommodate fallibility in an epistemology according to which experience at its best reveals aspects of objective reality to subjects.*”¹¹⁶ Dito de outra forma, o elemento comum descrito por McDowell adquire relevância explicativa dentro do projeto por ele advogado, e o problema de Burge é tomar aquilo que é relevante para seu próprio projeto como se também o devesse ser para o de McDowell. Nesse sentido, os elementos comuns explicativamente relevantes que Burge toma como sendo negados pelo disjuntivismo são importantes apenas na elaboração de sua própria concepção; o fato de o disjuntivismo negá-los não

¹¹⁶ MCDOWELL (2010), p. 249.

faz nem com que o tipo de disjuntivismo que ele critica seja o mesmo defendido por McDowell, nem põe esta última concepção em desavença seja com o senso comum, seja com o conhecimento científico. Em particular, sobre o conhecimento científico, não tocar nesse ponto não quer dizer de forma alguma negá-lo, e o disjuntivismo simplesmente não precisa fazer isso. Mas voltaremos a este ponto futuramente.

No que tange à questão da falibilidade, McDowell atribui a crítica que recebe de Burge como resultado de sua surdez diante da concepção mcdowelliana. Ele não entende a perspectiva de McDowell sobre a falibilidade porque simplesmente não consegue compreender o significado que este dá ao disjunto bom: não é que a percepção verídica seja apenas isso, uma percepção meramente verdadeira, mas que ela seja algo realmente objetivo para o sujeito, manifesto para ele de modo direto, isto é, que esteja perceptualmente *presente* de fato. Inclusive, para McDowell, essa ideia de realidade objetivamente manifesta ao sujeito é intuitiva e natural, faz parte do senso comum, e uma experiência desse tipo certamente teria uma justificação não-revogável: “*That is a more demanding condition than an experience’s being merely veridical.*”¹¹⁷. Todavia, aponta McDowell, a concepção de Burge não vai até esse ponto na compreensão das percepções. Para ele, toda percepção é revogável, mesmo as verídicas, e por isso ele não vislumbra o entendimento de McDowell sobre a falibilidade.

Além disso, assim como Burge, em sua crítica, acusou os disjuntivistas de não entenderem o conceito de falibilidade, assim procede também McDowell, dessa vez invertendo a crítica e denunciando Burge como aquele que verdadeiramente mal compreende a mesma. Nesse sentido, McDowell nos diz o seguinte:

Fallibility is a property of capacities, or perhaps of cognitive subjects as possessors of capacities. (...) When we acknowledge that a capacity is fallible, we acknowledge that there can be exercises of it that are defective, in that they fail to be cases of what the capacity is specified as a capacity to do. That does not preclude us from holding that in non-defective exercises of a perceptual capacity subjects get into perceptual states that provide indefeasible warrant for perceptual beliefs. (MCDOWELL, 2011, pp. 36-7)

It is a confusion to think that the idea of fallibility can intelligibly carry over to exercises of fallible capacities, as in Burge’s remark: ‘I believe that all perceptual representations apply fallibly to their referents, in any given instance’ (2005, 30; my emphasis). (MCDOWELL, 2010, p. 245)

No entender de McDowell, toda capacidade é falível, e o mesmo não seria diferente para a percepção; é por isso que ele pode afirmar que falibilidade é uma propriedade de capacidades, porque *capacidades* são falíveis e não *exercícios* dessa capacidade, como

¹¹⁷ MCDOWELL (2010), p. 245.

na visão de Burge. Se uma capacidade é falível, como defende McDowell, é óbvio que haverá exercícios dessa capacidade que falharão em seu objetivo – no caso da percepção, o objetivo de: “(...) *get into states that consist in having a certain feature of the objective environment perceptually present to one's self-consciously rational awareness.*”¹¹⁸ Isso, porém, não implica que *todo* exercício dessa capacidade seja falível e que, por isso, tudo que possa nos fornecer sejam justificativas revogáveis. Pelo contrário, quando não falha – isto é, quando estamos diante de um exercício não-defectivo dessa capacidade –, a capacidade perceptual provê ao sujeito uma justificativa não-revogável para suas crenças perceptuais; não é porque pode ser falível às vezes que, em condições boas, essa capacidade não age como esperado. A teoria da percepção de Burge incorre em erro ao não reconhecer esse fato, e considera que, a cada vez que percebemos algo, podemos estar enganados – posto que, em qualquer aplicação da capacidade perceptual, esta capacidade pode falhar. É por isso que, para McDowell, não é ele quem está equivocado sobre a ideia de falibilidade, mas o próprio Burge.

Mas talvez Burge ou algum outro crítico do disjuntivismo quisesse criticar essa visão de McDowell sobre a falibilidade através do seguinte raciocínio: ao menos no momento atual da percepção, para o sujeito, existe uma indistinguibilidade entre os dois disjuntos, o verídico e o alucinatório; dado que isso ocorre, logo o sujeito nunca se encontrará numa posição de saber se está enganado ou não no momento da percepção. Assim, cairia por terra a concepção disjuntiva. Contudo, mesmo essa perspectiva sobre a falibilidade não altera o resultado da exposição anterior. Segundo McDowell, ela incorreria no mesmo erro já refutado, pois a capacidade de saber que se está numa boa posição pra ter uma experiência de percepção verídica e a capacidade de ter essa percepção verídica são a mesma e única capacidade. Com efeito, desse modo, a percepção é tanto uma capacidade para o conhecimento – ao nos fornecer uma justificativa não-revogável durante exercícios não-defectivos da percepção – quanto uma capacidade para o auto-conhecimento, ou seja, “(...) *knowledge that one's experience is revealing an aspect of objective reality to one.*”¹¹⁹ Logo, o que a falibilidade não podia tirar neste primeiro caso também não o faz no segundo; pois, como expõe McDowell: “(...) *it is a form of that same mistake about fallibility to infer*

¹¹⁸ MCDOWELL (2011), p. 37.

¹¹⁹ MCDOWELL (2010), p.246.

that when one is not being fooled, one's experience does not put one in a position to know that one is not being fooled."¹²⁰

Outro aspecto que McDowell busca refutar na crítica de Burge diz respeito à racionalidade da capacidade perceptiva. Burge acusa a concepção desenvolvida pelo primeiro de hiper-intelectualizar o conceito de conhecimento perceptual, uma vez que tal concepção: “(...) *is bound to falsify the perceptual knowledge even of rational animals, subjects whose belief-formation can be responsive to reasons.*”¹²¹ Quer dizer, mesmo considerando apenas animais racionais, em quem a racionalidade é operativa na produção de crenças, ainda assim a forma como McDowell entende a percepção seria vitimada pelo exagero.

Segundo McDowell, para que possa fornecer justificativa não-revogável a uma crença perceptual, a própria capacidade perceptual precisa já estar inserida no espaço lógico de razões, isto é, precisa ela própria pertencer à racionalidade do sujeito já mesmo na sua origem. Como o próprio McDowell explica:

(...) in a non-defective exercise of (...) a [perceptual] capacity its possessor is self-consciously equipped with an indefeasible, and so knowledge-constituting, warrant for belief about the environment. This has implications about the knowledge yielded by such perceptual capacities. When a belief owes its status as knowledge to a self-consciously possessed warrant, rationality is at work in the self-conscious possession of the warrant, and the knowledge is (...) a standing in the space of reasons. (MCDOWELL, 2010, p. 247)

No momento em que o indivíduo tem uma crença cujo estatuto de conhecimento se justifica não-revogavelmente em um dado estado perceptual, esse estado perceptual já é em si mesmo racional, isto é, já ocupa um lugar no espaço lógico de razões, já é um resultado da racionalidade operante no sujeito. Portanto, o que ocorre, ao contrário do que pensa Burge, não é que a capacidade perceptual gere um estado não-racional que, através de uma certa transição normativa, como uma inferência, transforma-se numa crença racional – isso, não só para ele, como também para McDowell, seria “*a gross falsification of perceptual knowledge (...).*”¹²² Este último igualmente não enxerga o conhecimento perceptual, enquanto resultado da capacidade perceptual racional, como um raciocínio inferencial de algo não-conceitual para algo conceitual. Como já vem sendo frisado, em animais racionais, a razão já está operativa em todos os processos, sendo a capacidade perceptual apenas mais um entre estes. Portanto, não há necessidade

¹²⁰ *Ibid.*

¹²¹ MCDOWELL (2010), p. 247.

¹²² *Ibid.*

de nenhuma transição normativa para sair da percepção para a crença – elas já são igualmente racionais.

A principal motivação para que Burge acuse sua concepção de “hiper-intelectualizada”, na visão de McDowell, deve-se ao pensamento de que, ao considerarmos as capacidades perceptuais integradas desse modo com a racionalidade, perde-se a base *animal* dela, quer dizer, a percepção humana (os animais racionais) se desligaria da percepção dos demais animais, não-racionais – o que, na visão de Burge, seria um erro, uma vez que, para ele, a percepção dos animais não-racionais funciona do mesmo modo que a dos animais racionais. McDowell, no entanto, julga equivocada essa compreensão de Burge. No seu entender, não há perda alguma na concepção que ele próprio sustenta. Como ele mesmo explicita: “*Exercising rational perceptual capacities is the form taken by perceiving, which is generically animal, in the special case of rational animals.*”¹²³ Por sua vez, pensa Burge, a mera alusão à excepcionalidade dos animais racionais não dá conta do problema. Segundo este último, os sistemas perceptuais (no caso, o visual) dos animais, sejam eles racionais ou não, funcionam de modo muito semelhante e, por isso, têm mecanismos cognitivos complexos que prescindem da racionalidade, como o caso da percepção das cores evidencia. Sendo assim, estes sistemas fariam parte de uma percepção comum a todos os animais, antes de serem específicos apenas aos racionais. É à ciência que explica esses processos a que Burge quer dar crédito adequado – algo que, no seu ponto de vista, os disjuntivistas não fazem adequadamente. McDowell diz que talvez ele esteja lendo errado os filósofos.

A chave da questão, então, estaria na distinção que McDowell estabelece entre: “(...) *the conceptual apparatus that figures in those descriptions of how perceptual systems work, on the one hand, and the conceptual apparatus that figures in talking about exercises of perceptual capacities on the part of perceivers, with rational perceivers as a special case (...)*”¹²⁴ – ou seja, a distinção entre o aparato conceitual do sistema perceptual e o aparato conceitual do percebedor em si. Ora, ocorre que, para Burge, não há diferença significativa entre estes dois aparatos; para ele, o fato de estados perceptuais com conteúdo representacional resultarem da estimulação sensorial registrada nos sistemas perceptuais torna indiferente a quem se atribuir esse estado, ao sistema perceptual ou ao percebedor. Como explica McDowell:

¹²³ MCDOWELL (2010), p. 248.

¹²⁴ *Ibid.*, p. 249.

He assumes that when a good theory of a perceptual system credits it with a state whose representational content coincides with content attributable to an experience of the animal whose perceptual system it is, there is only one perceptual state, which is indifferently attributable to the perceptual system and to the perceiver. The implicit principle here – same content, same state – seems remarkably insensitive to the possibility that it might matter who or what is in a state. Experiences are states of perceivers; the states that perceptual systems get into when they as it were solve the problem of moving from sensory input to representations of the environment (which is not something perceivers do even in a metaphorical sense) are states of perceptual systems. (MCDOWELL, 2010, pp. 249-250)

Segundo McDowell, Burge presume que estados de percebedores, por terem o mesmo conteúdo dos seguintes, são o mesmo estado dos sistemas perceptuais (onde estes fazem a mudança de dados de entrada para representações do ambiente). McDowell discorda dessa suposição. Para ele, quando falamos de percebedores, opera um quadro conceitual, porém, quando falamos de sistemas perceptuais, opera outro e, por isso, não só podemos como devemos diferenciar estados de percebedores – para McDowell, a experiência em si – e estados de sistemas perceptuais. Burge, ao presumir o contrário, usa essa suposição para negar que o conceito de conteúdo funciona de forma bem diferente em teorias científicas dos estados perceptuais e em falas sobre a percepção de percebedores. Ocorre que, na concepção de McDowell, essa negação não é possível.

No entender de McDowell, uma boa teoria sobre sistemas perceptuais explica como é possível que percebedores tenham estados perceptuais, isto é, fala das condições a partir das quais um sujeito pode ter estados do tipo perceptual, mas não diz nem pode dizer nada sobre: *“what it is for a perceiver to be in those states.”*¹²⁵ Burge, porém, entende isso como um compromisso a priori com o – mal-compreendido – disjuntivismo por ele descrito. Sua falha em compreender isto é vista por McDowell como também consequência de sua incapacidade em aceitar a possibilidade de justificação não-revogável de exercícios de capacidades perceptuais. Como ele nos diz: *“A state of a perceptual system cannot have the epistemic significance of a perceptual experience that consists in having an aspect of objective reality perceptually present to one.”*¹²⁶ Em outras palavras, para os estados de sistemas perceptuais, o engano é sempre possível, isto é, as coisas sempre poderão ser diferentes de como eles as representam; pelo contrário, o estado perceptual de percebedores pode ser não-revogável, ou seja, as capacidades perceptuais de seres racionais podem fornecer um estado em que não haja possibilidade de engano. McDowell não se compromete em estender o que ocorre com

¹²⁵ MCDOWELL (2010), p. 250.

¹²⁶ *Ibid.*

animais racionais a animais não-racionais, mas crê que a mesma diferença de significância epistêmica se aplicaria também a eles. Portanto, sua concepção não tem problemas em reconhecer a validade e a importância das teorias dos sistemas perceptuais dos animais – apenas elas explicam a *possibilidade*, não a *constituição* dos estados.

E, assim, ao final dessa última réplica de McDowell, compreendemos por que o próprio não identifica a versão de disjuntivismo criticada por Burge como sendo o seu próprio disjuntivismo, pois a interpretação de Burge, segundo aquele, estaria eivada de más-compreensões das posições disjuntivistas. Em sua resposta às discordâncias em questão, McDowell demonstra que, ao menos nos pontos cruciais da crítica de Burge, este último estaria equivocado tanto nas suas interpretações quanto nas conclusões sobre o disjuntivismo. Na questão do elemento comum, fica comprovado que McDowell, de fato, tem uma concepção de elemento comum explicativamente relevante entre casos bons e ruins; contudo, é explicativamente relevante para seu próprio projeto epistemológico, não para o de Burge. Sobre o entendimento adequado da concepção de falibilidade perceptual, McDowell expõe que, na verdade, o equivocado não seria ele, mas o próprio Burge, que confunde a atribuição de falibilidade entre capacidades e exercícios dessa capacidade. Por fim, no que tange à suposta hiper-intelectualização, McDowell desfaz a acusação de exagero de sua parte, mostrando não apenas que a racionalidade já está operativa em todas as etapas da capacidade perceptual como que de forma alguma essa concepção põe o disjuntivismo em conflito com o conhecimento científico atual; mais uma vez, tal acusação de Burge adiviria de uma confusão de Burge, ao não diferenciar entre estados de sistemas perceptuais e estados perceptuais de percebedores.

Dessa forma, ao não conseguir atacar o disjuntivismo por nenhum desses pontos, ao menos diante das críticas de Burge, segue intocada também a motivação do disjuntivismo de oferecer uma resposta indireta ao desafio cético. Sendo assim, a concepção disjuntiva da experiência de McDowell sai inteiramente incólume do confronto com a posição de Burge.

Essa motivação, no entanto, encontra-se ameaçada por outros enfrentamentos, e são eles que veremos em seguida.

3.2 Disjuntivismo sob a sombra do ceticismo: Wright e Pritchard vs McDowell.

3.2.1 Crispin Wright, Pritchard e o ceticismo.

Neste segundo tópico de críticas a McDowell, os dois interlocutores, Crispin Wright e Pritchard, concentram suas preocupações com o disjuntivismo em torno das problemáticas colocadas pelo ceticismo, na sua versão relacionada com o problema do mundo exterior. Para McDowell, a concepção disjuntivista desaloja a possibilidade cética, por sua vez fundamentada na concepção de máximo fator comum, refutada por ele. Tanto Wright quanto Pritchard discordam dessa conclusão, e tentam mostrar, cada um a seu modo, como o disjuntivismo, em última instância, na verdade não passa de uma reelaboração do argumento de Moore contra o ceticismo – e, por isso, seria tão vulnerável à ameaça cética quanto este último.

De início, exporemos como surge a problemática do ceticismo para o disjuntivismo, através da elaboração de Pritchard, e de que maneira McDowell, com sua estratégia quietista, acredita dar conta de resolver a questão. Na sequência, apresentaremos, primeiramente, a crítica de Wright, cujo intuito é o de demonstrar de que maneira o disjuntivismo incorre numa petição de princípio ao tentar fundamentar a experiência visual como base para negar as hipóteses céticas. Ato contínuo, será apresentada a crítica de Pritchard, que também faz uso da aproximação do disjuntivismo com o argumento mooreano; dessa forma, a crítica que Wittgenstein tece ao segundo, cujo ponto de partida seria o conceito de crenças dobradiças, também teria um forte impacto contra a primeira.

Pritchard apresenta a tese principal de todo externismo nos seguintes termos:

The content of at least some of an agent's mental states is determined, at least in part, by facts concerning that agent's environment. (PRITCHARD, 2003, p. 273)

Segundo o próprio Pritchard, a afirmação acima é bastante básica, porém é adequada para mostrar a oposição principal ao externista de conteúdo (EC), que, obviamente, é o internista de conteúdo (IC)¹²⁷. Para este último, o conteúdo dos estados mentais de um agente é inteiramente determinado por fatos puramente não-ambientais. Ao contrário, para o externista, como explícito na tese principal, ao menos uma parte desses estados é determinado pelo ambiente desse agente.

¹²⁷ Na nomenclatura de Burge, anti-individualistas e individualistas, respectivamente.

Sem muito esforço, percebe-se então que, caso seja verdadeiro aquilo defendido pelo externista, há implicações imediatas no debate cético, em particular em relação ao famoso problema do mundo exterior (PME). Se ao menos alguns estados mentais são determinados pelo ambiente, interpretado aqui como sendo o mundo exterior, então isso no mínimo imporia sérias restrições ao desafio cético sobre o PME, uma vez que sua intenção é justamente pôr em cheque todo suposto conhecimento sobre o mundo. Conforme apresenta Pritchard, a questão crucial então se torna: “(...) *content externalism is able to meet the sceptical challenge regarding whether it is possible for us to have widespread knowledge about the external world (...) [?]*”¹²⁸

Entretanto, no entender tanto de Crispin Wright quanto de Pritchard, por mais elaborados que tenham sido os tipos de EC propostos ao longo desse debate, nenhum foi capaz de oferecer uma solução completa e integral para a ameaça do ceticismo radical. Pritchard, em especial, faz notar que, mesmo as tentativas de Davidson – que evitava algumas formas de ceticismo, mas não todas – e mesmo Putnam – que escapava de alguns cenários do seu conhecido exemplo do cérebro numa cuba – não lograram obter um resultado satisfatório contra todas as hipóteses céticas. Por isso, em virtude desse reiterado fracasso diante do ceticismo que, ambos, cada um a sua maneira, pretendem examinar a mais recente tentativa externista de responder ao desafio cético: a concepção disjuntiva de McDowell.

À primeira vista, pensa Pritchard, McDowell parece um ortodoxo epistemológico, por defender que o conhecimento se estabelece dentro do contexto de um espaço lógico de razões – bem o oposto, por exemplo, daquilo que sustenta a maioria dos externistas, que costumam encarar o conhecimento como a confiabilidade na formação de crenças. No entanto, sua radicalidade consiste em tornar externo esse espaço geralmente visto como interno e que estaria na raiz do aparente sucesso do ceticismo. A responsável por essa interiorização equivocada, do ponto de vista de McDowell, seria a chamada concepção híbrida da experiência, uma concepção que se fundamenta em algo que, como já vimos, ele chama de máximo fator comum (MFC), em que se considera que: “(...) *the conception of perceptual experience which treats the content of perceptual experience as being what is common to the veridical case of perception and its non-veridical analogues.*”¹²⁹ Adotando essa concepção híbrida, a consequência seria que todas as nossas crenças sobre o mundo se baseariam em algo que, tanto quanto

¹²⁸ PRITCHARD (2003), p. 273.

¹²⁹ *Ibid.*, p. 275.

sabemos, sempre poderia ser falso – uma vez que a informação disponível não poderia ser maior que a informação propiciada por uma alucinação, por exemplo. Assim, são criados dois mundos distintos: um, interno ao sujeito, onde estariam as experiências perceptuais e as crenças sustentadas por elas; o outro, externo a esse sujeito, o da realidade, cujo conhecimento só seria possível através da conexão entre aquelas crenças internas mais alguma inferência incerta sobre o estado de coisas no mundo. Por isso, o conhecimento do mundo exterior que emerge de uma epistemologia baseada no MFC já nasce problemático, além de jamais poder constituir uma posição apropriada no espaço de razões, mas tão somente: “(...) *a combination of an ‘inner’ justification, which is an appropriate standing in the space of reasons, and an ‘outer’ fact, which is the fact known.*”¹³⁰

Segundo McDowell, ao rejeitarmos a concepção do MFC, rejeitamos suas consequências; sendo elas que sustentam o ceticismo sobre o mundo exterior, logo, sem elas, esse ceticismo também cairia. Por isso, ele propõe substituir tal concepção pela sua concepção disjuntiva da experiência, onde o caso enganoso, isto é, a percepção não-verídica, continua sendo de mera aparência, porém o caso essencial de percepção verídica dependeria inegavelmente do que ocorre no mundo. Nessa perspectiva, o conhecimento pode voltar a ser uma posição no espaço de razões, pois a percepção verídica, quando fosse o caso, estaria fundamentada numa crença perceptual com razões factivas – no sentido de que garante aquilo percebido. Desse modo, ao contrário da concepção híbrida – que favorece o ceticismo, ao equivaler as razões para crer entre os casos bom e ruim –, no disjuntivismo, ao menos no caso bom, não há abismo entre as razões pra crer e os elementos do mundo de onde se extraem essas razões – um e outro, nesse caso, constituem-se mutuamente. Portanto, contrariamente ao que defende o cético, o conhecimento do mundo seria possível.

Assim como sua versão de externismo, também o anti-ceticismo da posição de McDowell é atípico e, por isso, recebe o nome de quietismo. Como nos explica Pritchard, em geral, uma posição anti-cética procura atacar o ceticismo diretamente, dando razões para se evitar este e preferir em seu lugar alguma posição anti-cética. A estratégia de McDowell, pelo contrário, apenas busca remover o problema cético, sem exatamente favorecer diretamente uma posição anti-cética. Em outras palavras, em vez de responder diretamente ao cético, o que ele faz é: “(...) *explicitly not to argue with the*

¹³⁰ PRITCHARD (2003), p. 273.

sceptic on her own terms, but rather to recommend a different philosophical picture that lacks the sceptical consequences of the traditional picture.”¹³¹ Com isso, o que ele realiza é, primordialmente, evitar o debate com o cético, anulando a própria possibilidade do debate em si – e é nisso que consiste seu quietismo.

Contudo, Pritchard e Crispin Wright são bastante céticos quanto à eficácia desse quietismo de McDowell. Crispin Wright, em especial, acredita que, apesar da defesa que McDowell faz sobre a distinção entre os disjuntos bom e ruim (caso verídico e caso ilusório, respectivamente), o fato de ambos serem indistinguíveis para o sujeito que os percebe acarretaria na mesma incapacidade de escapar ao ceticismo que a da concepção híbrida por ele criticada. Para ele, haveria uma falha na transmissibilidade de justificativa entre a razão de uma crença perceptual e a suposta consequente negação das hipóteses céticas, fruto dessa indistinguibilidade, uma falha que tornaria sua posição anti-cética similar àquela advogada por Moore – e, portanto, tão ineficiente quanto esta última para vencer o desafio cético.

A fim de elaborar sua argumentação, Wright inicia apresentando dois exemplos ilustrativos do alcance das hipóteses céticas. Para fins desta exposição, ficaremos com apenas um dele, o exemplo das zebras, que ele toma emprestado de Dretske. Wright pede para que imaginemos a seguinte situação:

You go to the zoo, see several zebras in a pen, and opine that those animals are zebras. Well, you know what zebras look like, and these animals look just like that. Surely you are fully warranted in your belief. But if the animals are zebras, then it follows that they are not mules painstakingly and skilfully disguised as zebras. Does your warrant transmit to the latter claim? There is a strong intuition that it does not. Did you examine the animals closely enough to detect such a fraud? Almost certainly not. The grounds you have for ‘Those animals are zebras’ – essentially, the look of the beasts – have no bearing on this possibility. (WRIGHT, 2002, p. 342)

A ideia deste exemplo proposto por Wright é demonstrar a fragilidade da crença fundamentada na observação casual do mundo exterior, uma vez que esse método de obtenção de crenças dificilmente está preparado adequadamente para enfrentar o desafio cético. Quer dizer, para que a crença no fato de que realmente vemos zebras no zoológico seja por nós considerada verdadeira, alicerçamos essa crença em algumas precondições não explicitadas que viabilizam seu poder supostamente justificativo. Entre estas precondições, está o afastamento *a priori* das hipóteses céticas – entre as quais, especificamente nesse exemplo, a hipótese de que os animais vistos não são

¹³¹ PRITCHARD (2003), p. 277.

zebras, mas mulas habilmente disfarçadas de zebras. Ora, como explica Wright, não há nada na mera observação casual dos animais – em outras palavras, na atividade usual de produção de estados perceptuais visuais – que garanta que a hipótese cética aventada não seja o caso. O sujeito pode de fato estar diante de mulas disfarçadas de zebras e a indistinguibilidade entre esta possibilidade e a possibilidade verídica impossibilitaria a crença perceptual de se constituir como conhecimento.

Porém, o exemplo acima poderia ser recusado pelo disjuntivista, caso ele não reconhecesse sua própria posição na situação imaginada acima; afinal, esses exemplos são antigos e facilmente poderiam ser encaixados dentro da concepção híbrida em vez da concepção disjuntiva. Contudo, para demonstrar como, ao contrário do que prega McDowell, mesmo na concepção dele, a percepção continua incapaz de garantir um conhecimento não-revogável do mundo exterior, Wright transforma o exemplo acima para o modelo de como ele próprio interpreta a concepção disjuntiva, e para isso pede que imaginemos um novo exemplo:

Suppose I take myself to have achieved a non-inferential warrant – by some cognitive faculties or other – for a proposition A. And let the question be whether this warrant transmits to a certain consequence, B, of A. However let C be a proposition depicting particular circumstances under which the reliable function of the faculties in question would be frustrated and which would be true, moreover, in certain circumstances subjectively indistinguishable from those in which I actually find myself; and suppose C does not entail B, but would be true if B were false. The set-up is thus (...):

(i) that A entails B;

(ii) that my warrant for A consists in my being in a state which is subjectively indistinguishable from a state in which the relevant C would be true;

(iii) that C depicts a situation of a general kind incompatible with the reliable operation of the cognitive capacities involved in generating the putative warrant for A; and

(iv) that C would be true if B were false

(WRIGHT, 2002, p. 336-7)

Dada a circunstância acima, a pergunta que fica é: estaríamos justificados em acreditar na proposição A? Veja, a situação que temos é a seguinte: para crer na proposição A, o sujeito acima descrito conta unicamente com um estado perceptual que é subjetivamente indistinguível de um outro estado perceptual, produzido por mau funcionamento da percepção (quer este estado se deva a algo fisiológico ou por fraude). Sendo assim, como a percepção apenas poderia bastar para justificar a proposição A? É preciso entender que, no modelo acima, a proposição B representaria a negação de uma hipótese cética. Nessas condições, para Wright, é óbvio que, no intuito de justificar A, é preciso fornecer algo a mais, uma explicação a mais, é preciso uma peça de informação a mais

que, no mínimo, descarte a falsidade de *B* – pois, caso contrário, a hipótese cética seria verdadeira e, portanto, *C* também.

Para tornar essa situação mais compreensível, tragamos essa mesma estrutura para o exemplo primeiramente desenvolvido, o das zebras. Nesse panorama, *A* seria a proposição “Tenho diante de mim zebras”, *B* seria “Os animais que vejo não são mulas disfarçadas de zebras” e *C*, por sua vez, seria algo do tipo: “Alguém pintou as mulas como zebras.” Ora, assim descrito, fica mais fácil compreender a dificuldade que aponta Wright sobre justificativas não-revogáveis produzidas pela percepção. A questão toda é que, apenas pela observação casual, isto é, somente pela percepção visual, não é possível descartar a negação da hipótese cética, ou seja, não conseguimos saber se realmente temos diante de nós zebras ou apenas animais que parecem zebras, porém não o são (são mulas disfarçadas de zebras). A indistinguibilidade subjetiva entre as duas situações na percepção – por extensão, indistinguibilidade subjetiva dos respectivos estados perceptuais – vai de encontro às pretensões de McDowell, ao inviabilizar a justificativa não-revogável para o conhecimento da proposição *A*, de que se tem de fato uma percepção verídica de zebras. Dessa maneira, contrariamente à ideia de que, a partir de *A*, seria possível inferir *B*, o que temos na verdade é que só estaríamos garantidos em sustentarmos *A* se *B* for estabelecida de maneira independente, sem relação com a primeira proposição. Portanto, como conclui Wright: “*The inference from A to B is (...) not at the service of cogently generating a conviction that B, and my warrant does not transmit.*”¹³²

Nesse aspecto, segundo Wright, a falha de transmissibilidade presente no disjuntivismo de McDowell, como já mencionado, seria semelhante àquela presente na argumentação de Moore em favor do realismo ingênuo – isto é, em favor da existência do mundo real exatamente como disponível para nossos sentidos. A prova de Moore, como já é de conhecimento geral, inverte o silogismo frequentemente assumido pelo cético e parte da justificativa na sua percepção (P1: “Eis uma mão”; P2: “Eis aqui outra mão”) para, então, provar a existência do mundo exterior (C: “Há objetos externos”). No entanto, a falibilidade da argumentação mooreana se revela também através do modelo elaborado mais acima por Wright. Como ele estabelece, se tomarmos *A* como “Eis uma mão”, *B* como a consequência “Há um mundo material” e *C* como “Estou num estado ilusório”, todas as condições daquele modelo se realizam. Dessa forma,

¹³² WRIGHT (2002), p. 343.

revela-se a mesma falha de transmissibilidade da percepção visual para o estabelecimento seja do conhecimento do mundo exterior, seja da negação da hipótese cética (que, em última instância, representam a mesma coisa).

A diferença entre ambos os tipos de argumentos estaria apenas na relação de cada um com a concepção híbrida delineada por McDowell. Este último, obviamente, rejeita-a; Moore, porém, aceitava-a integralmente e sua tentativa de resposta ao ceticismo se dava dentro dos termos colocados por essa concepção. Logo, uma última possibilidade para o disjuntivismo seria a partir de uma versão disjuntiva do argumento de Moore. Ora, presumindo a concepção híbrida *prima facie*, segundo a concepção disjuntiva, Moore sem dúvida estava destinado a fracassar. Entretanto, tomando por base a ideia de acesso direto não-inferencial que seria promovido pelo caso da percepção verídica, o disjuntivo bom, talvez a transmissibilidade de inferência da crença perceptual para a negação da hipótese cética se verificasse. Em consequência, Wright reinterpreta o argumento disjuntivista, na sua versão mooreana, desse modo¹³³:

I *Either I am perceiving a hand in front of my face or I am in some kind of delusional state*

II *Here is a hand*

Therefore:

III *There is a material world (since any hand is a material object existing in space)*

Entretanto, apesar dessa reestruturação do argumento de Moore a partir da disjunção proposta por McDowell, Wright acredita que nada muda na relação do argumento em si com o desafio cético, uma vez que este último continua sem ser vencido. Como expõe Wright:

(...) that a disjunction is considered justified whenever one of its disjuncts is, is hardly remarkable. What is relevant is rather that in this case it is our practice to treat one in particular of the disjuncts as justified – the left-hand one – whenever the disjunction as a whole is justified and there is, merely, no evidence for the other disjunct! That's a manifest fallacy unless the case is one where we have a standing reason to regard the lack of any salient justification for a disjunct of the second type as reason to discount it. And – the sceptical thought will be – it's hard to see what could count as such a standing reason except a prior entitlement to the belief that delusions are rare. But that's just tantamount to the belief that there is a material world which, at least on the surfaces of things, is pretty much revealed for what it is in what we take to be normal waking experience. (WRIGHT , 2002, p.346)

¹³³ WRIGHT (2002), p. 347.

Em outras palavras, mesmo com a substituição da concepção híbrida pela concepção disjuntiva, o ponto principal da crítica de Wright continua inalterado: para que a visão da mão possa resultar na verdade sobre a existência do mundo material, é preciso que, de alguma forma, o disjunto ruim – estado ilusório ou alucinatório – seja descartado, mas não há nada na percepção visual em si que contenha uma justificativa para tal. Apenas uma exclusão *a priori* das hipóteses céticas, independente das crenças perceptuais em questão, poderia produzir a conclusão esperada pelo disjuntivismo. Contudo, isso equivaleria a presumir a própria existência do mundo exterior – e então McDowell incorreria numa evidente petição de princípio.

No entendimento de Wright, aquilo de crucial que McDowell não percebe é que a força do ceticismo não se origina na ideia de MFC, mas justamente na indistinguibilidade subjetiva, algo que o próprio McDowell não põe em causa. E essa reconhecida incapacidade de distinguir entre uma percepção verídica e uma ilusão por parte do sujeito que experiencia não só não é negada como está explícita na própria estrutura da disjunção que dá nome a essa posição. Como resultado, a troca de uma concepção por outra – a híbrida, do MFC, pela disjuntiva – não altera a ameaça cética, que continua válida quer o disjuntivismo seja aceito, quer não.

Pritchard, por sua vez, nas duas críticas principais que tece ao disjuntivismo de McDowell enquanto resposta ao ceticismo, inspira-se na abordagem ao problema de Wright e, ao menos na primeira delas, também aproxima o anti-ceticismo de McDowell da forma de argumentação mooreana. Contudo, sua análise da semelhança entre ambos resulta num caminho um pouco diferente, que termina por introduzir uma crítica que Wittgenstein tece a Moore como apropriada também a McDowell. Mas não nos apressemos.

Essa aproximação que Pritchard estabelece entre McDowell e Moore começa a se delinear com base na seguinte consideração. Segundo Pritchard, para McDowell, ao afastarmos a concepção híbrida intrínseca ao internismo da epistemologia tradicional, a factividade das razões, isto é, o comprometimento da percepção visual com os objetos materiais do mundo, ganharia espaço e, assim, expulsaria o ceticismo. No seu entender, uma vez adotada, no lugar daquela, a concepção disjuntiva: “(...) *we can know the denials of sceptical hypotheses after all, and indeed know them on the basis of our knowledge of everyday propositions.*”¹³⁴ Evidencia-se, portanto, que, para McDowell, é

¹³⁴ PRITCHARD (2003), p. 279.

fundamental que tomemos as práticas cotidianas de razões factivas como um fato indiscutível. Ora, para Pritchard, essa posição de McDowell coloca sua tentativa de refutação do ceticismo no mesmo patamar que a de Moore, uma vez que a ideia de razões factivas capazes de afastar as hipóteses cétricas seria epistemicamente semelhante a oferecer a percepção visual de suas próprias mãos como evidência irrefutável da existência do mundo exterior. Nessa perspectiva, por isso mesmo, o disjuntivismo estaria vulnerável às mesmas críticas que o mooreanismo recebeu.

Entre as críticas ao procedimento de Moore, Pritchard destaca e faz uso daquela dirigida a ele por Wittgenstein, em seu livro *Sobre a Certeza*. Nele, Wittgenstein, embora concordando com a factividade das razões como mecanismo adequado para produção de crenças confiáveis, afirma que elas são restritas pelo seguinte princípio geral: “(...) *what counts as a reason for what depends upon what is taken to be more certain*”¹³⁵. Quer dizer, a razão para uma crença tem que ser sempre mais certa que a crença que ela pretende fundamentar. Não obstante, no caso de Moore, a razão que ele dá para crer na sua crença não é maior que a própria crença. E esse é justamente o primeiro erro dele: tomar nossas práticas de oferecer razões factivas para crenças perceptuais em contextos cotidianos como razões também para escapar ao ceticismo do mundo exterior, embora, nesse outro contexto, como diz Pritchard: “(...) *nothing could coherently be cited as a reason for holding it because there is no reason that could be offered that is more certain than this belief which could play the required supporting role.*”¹³⁶

Segundo Wittgenstein, seguindo a cadeia de razões que justificam outras com mais certeza, chegamos, ao fim dela, àquilo que ele chama de *crenças dobradiças* [*hinge beliefs*]. Estas crenças dobradiças são aquelas que se firmam por si mesmas, sem serem fundamentadas por outras, e cuja aceitação produz um panorama sem o qual a razão nem mesmo pode operar. Para Pritchard, o segundo erro de Moore ao confiar em razões factivas, semelhantemente a McDowell, advém da incompreensão desse panorama:

(...) *our hinge beliefs are only able to serve this ‘framework’ role provided they embody a conception of our relationship to the world which is already anti-sceptical, since it is only against a backdrop of certainties of this general sort that a reason can count in favour of anything. If, in normal circumstances, it cannot be taken as given that one has two hands, then nothing can serve as a supporting reason. For if what is most certain in that*

¹³⁵ PRITCHARD (2003), p. 280.

¹³⁶ *Ibid.*, p. 281.

context is up for doubt then everything is now open to question (...).
(PRITCHARD, 2003, p. 281)

Ora, as crenças dobradiças são as crenças que sustentam nosso panorama epistemológico e sob cuja fixação as demais crenças podem ser postas em causa. Por isso, devem ser consideradas como nossas maiores certezas. Se elas próprias forem postas em dúvida, tudo o mais é posto em dúvida juntamente com elas, não sobra nada a não ser o caos. Consequentemente, para que possam funcionar adequadamente, essas crenças devem incorporar *a priori* uma visão de mundo anti-cética, uma vez que só nesse panorama o próprio jogo de justificativas pode funcionar. Se pusermos em questão esse mesmo panorama, então nada mais pode servir como justificativa, pois o espaço em que isso ocorre é suspenso no momento da própria dúvida. Dessa maneira, levantar hipóteses céticas que, por exemplo, questionem se temos de fato duas mãos, ou se somos cérebros numa cuba, produzem o mesmo resultado nefasto contra nossas concepções de mundo exterior. E é nesse sentido que Pritchard compreende o mencionado segundo erro de Moore – por extensão, também de McDowell –, já que a prática de sustentar crenças com razões factivas como apoio contra o cético já pressupõe aquilo mesmo duvidado pelo cético. Logo, mais uma vez, revela-se a petição de princípio do argumento.

No entender de Pritchard, dada a proximidade que ele estabelece entre as posições de Moore e McDowell, a reflexão de Wittgenstein tem impacto dramático não apenas sobre as considerações do primeiro, mas sobre as do segundo também. Em contextos ordinários, para que razões possam sequer ser oferecidas, é preciso aceder a: “(...) *a framework of belief [took] for granted which already excludes the truth of sceptical scenarios.*”¹³⁷ Assim, qualquer alusão a razões factivas não só perde seu suposto poder anti-cético como se torna totalmente compatível com o ceticismo. Portanto, conclui Pritchard, o disjuntivismo de McDowell também não consegue evitar o desafio cético como pretendia e, em consequência, naufraga uma das principais motivações que sustentam o interesse no mesmo.

Uma segunda crítica de Pritchard diz respeito à questão da sorte epistêmica ou revogabilidade. Tanto para ele quanto para McDowell, sorte epistêmica, ou revogabilidade, refere-se à qualidade da justificativa apresentada para uma dada crença. Se, por um fator ou outro, a justificativa apresentada, mesmo na situação mais favorável para o conhecimento, ainda assim for insuficiente para tal, quer dizer que, em certo

¹³⁷ PRITCHARD (2003), p. 284.

nível, esse conhecimento ainda é questão de sorte, ou seja, é um conhecimento revogável – logo, nem mesmo pode ser considerado conhecimento de fato. Ao contrário dos céticos, McDowell crê que sua concepção disjuntiva é capaz de produzir conhecimento não-revogável ou livre de sorte. Já a concepção híbrida, apesar de também tentar escapar dessa revogabilidade, ainda assim é vitimada por este tipo de ocorrência, uma vez que esta seria a consequência inescapável de conceber a experiência como o máximo fator comum entre a percepção verdadeira e os casos enganosos.

No entanto, mais uma vez, Pritchard discorda da pretensão de McDowell. Para o primeiro, apesar de seus esforços, a forma como o segundo concebe a experiência e o conhecimento não permitem que se escape da sorte epistêmica. Como ele próprio expõe:

On the hybrid view one's knowledge is lucky because it demands cooperation from the world in the form of an external condition being met that the agent's reasons do not entail (such that it is still a matter of luck that one's belief is true). Similarly, on the McDowellian view knowledge is lucky because it demands co-operation from the world (i.e., it is still a matter of luck that one's belief is true), the only difference being that on the alternative conception of what constitutes a reason that McDowell offers such co-operation from the world is required at the level of rationality rather than at the non-rational level. The essential dependence upon luck is, however, the same. (PRITCHARD, 2003, p. 286)

Em resumo, para Pritchard, à revelia de McDowell, a sorte age do mesmo modo tanto na concepção híbrida quanto na sua concepção disjuntiva, e o que muda são apenas os termos: no primeiro caso, a sorte atua na condição externa exigida para que uma crença seja verdadeira, uma condição que não está sob controle do sujeito – e, por isso, não pode fundamentar uma afirmação de conhecimento; contudo, no segundo, a exigência dessa cooperação do mundo ainda se faz sentir, com a diferença de que, dessa vez “ao nível da racionalidade em vez de no nível não-racional”. De toda forma, a crítica cética que acusa a ausência de conhecimento legítimo para justificativas em algum nível dependentes da sorte se mantém inalterada.

3.2.2 McDowell e os argumentos transcendentais.

Diante das críticas céticas de Wright e Pritchard, a estratégia da réplica avançada por McDowell para defender seu disjuntivismo diante daquelas é adotar de vez o idealismo de matriz kantiana e fazer uso dos assim chamados argumentos transcendentais. Uma vez que, pela argumentação de ambos, seja pela impossibilidade de transmissão inferencial de um, seja pelo panorama de crenças dobradiças de outro, a

única saída que McDowell encontra é tentar estabelecer *a priori* a possibilidade de participação do mundo na constituição de nossas experiências.

Como o próprio McDowell bem reconhece, quem muito trabalhou os argumentos transcendentais foi Barry Stroud e, por isso, é a partir dele que apresentamos uma ideia primeira desse tipo de argumentação. Stroud entende esse tipo de argumento da seguinte maneira: “*Transcendental arguments are supposed to demonstrate the impossibility or illegitimacy of this skeptical challenge by proving that certain concepts are necessary for thought or experience (...)*”¹³⁸ Quer dizer, uma vez que, para o cético, não parece haver uma maneira satisfatória de justificar nossas crenças, o que o argumento transcendental se propõe a provar é que, para que haja pensamento e experiência, certos conceitos – logo, certas crenças – devem ser verdadeiros, visto que seriam necessários para aqueles; isto é, se alguns conceitos são imprescindíveis para que possa haver pensamento e experiência, e é um fato que nós pensamos e experienciamos coisas no mundo, tais conceitos não podem ser senão verdadeiros. Desse modo, o desafio cético nem poderia ser posto, pois ele só pode ser feito por pessoas que pensam e experienciam coisas no mundo e, se tais conceitos são imprescindíveis para tais ações, não podem ser postos em causa, porquanto seriam condições necessárias para a própria possibilidade da dúvida cética.

McDowell menciona pelo menos dois tipos de argumentos transcendentais (AT) quanto à intenção: um, de um tipo mais forte e mais ambicioso, que almeja estabelecer verdades universais sobre o mundo; outro, mais fraco e menos pretensioso, em que as verdades estabelecidas não são sobre o mundo em si, mas sobre qual concepção de mundo devemos ter para que a experiência e o pensamento sejam possíveis. Contudo, o argumento transcendental que ele próprio defenderá se trata de um terceiro tipo, mais modesto ainda que ambos: “*The argument aims to establish that the idea of environmental facts making themselves available to us in perception must be intelligible(...)*.”¹³⁹ Obviamente, o ceticismo em questão cujo argumento transcendental de McDowell tenta vencer é aquele sobre o conhecimento do mundo exterior perceptualmente adquirido e que costuma tomar a forma do argumento da ilusão ou da alucinação. Para enfrentá-lo, McDowell crê que seu AT precisa realizar apenas uma coisa, a saber, fazer sentido da ideia de acesso perceptivo direto ao meio; sendo a negação dessa possibilidade a base desse ceticismo sobre o mundo exterior, garantido

¹³⁸ STROUD (2000), p. 10.

¹³⁹ MCDOWELL (2008), p. 380.

isto, ele não terá como se sustentar. Dessa forma, não é preciso tentar rejeitar diretamente os cenários céticos nem tentar provar alguma regra geral que estabelecesse, *a priori*, nosso acesso perceptivo direto ao mundo. Almejar isso é ter uma concepção errônea do problema – a concepção híbrida do MFC. Sem essa concepção, e contando apenas com nosso acesso direto, podemos proceder como comumente procedemos, a partir apenas das ocasiões particulares – onde paradigmaticamente conhecemos o mundo a nossa volta.

A fim de demonstrar a inteligibilidade da ideia de fatos e objetos do mundo se tornando manifestos para o sujeito, o AT de McDowell parte da observação de uma característica relevante sobre nossas percepções: elas têm o propósito de serem *objetivas*. Quando, por exemplo, estamos num estado perceptual particular, o mundo nos aparece de determinado jeito justamente porque essa percepção explicitamente tem a intenção primeira de representar algo para além do sujeito que percebe. Tendo essa observação em vista, e fazendo uso das reflexões de Sellars acerca das aparências, McDowell descreve o seguinte raciocínio. Para entendermos esse propósito objetivo da experiência visual – e a experiência visual de algo é a aparência de algo para alguém –, temos que entendê-la como se dividindo em dois conceitos distintos: o dos casos onde vemos de fato um determinado objeto diante de nós, e o dos casos onde meramente parece que vemos esse objeto, mas ele não está lá.

É através dessa disjunção básica, presente na própria inteligibilidade do conceito de experiência visual, que McDowell então nos apresenta seu argumento transcendental:

At least implicit here is a thought that can be put as follows. In order to find it intelligible that experience has objective purport at all, we must be able to make sense of an epistemically distinguished class of experiences, those in which (staying with the visual case) one sees how things are—those in which how things are makes itself visually available to one. Experiences in which it merely looks to one as if things are thus and so are experiences that misleadingly present themselves as belonging to that epistemically distinguished class. So we need the idea of experiences that belong to the epistemically distinguished class if we are to comprehend the idea that experiences have objective purport. If one acknowledges that experiences have objective purport, one cannot consistently refuse to make sense of the idea of experiences in which objective facts are directly available to perception. (MCDOWELL, 2008, p. 380)

Em outras palavras, para que qualquer experiência tenha significado objetivo, e para que esse significado objetivo possa mesmo nos ser inteligível, é preciso que sejamos capazes de fazer sentido da experiência em que estamos em contato direto com o mundo, isto é, é preciso que as experiências em que vemos como as coisas são no

mundo de fato sejam um tipo de experiência realizável no mundo. Ora, uma experiência em que nos engajamos diretamente com o mundo é epistemologicamente distinta da experiência onde só parece que vemos como o mundo é, mas estamos enganados por um motivo ou outro (caso paradigmático: alucinação). Portanto, é uma necessidade *a priori* que a concepção de percepções verídicas faça parte do nosso leque de possibilidades experienciais se quisermos compreender tais experiências como tendo objetividade. Ora, mas nós compreendemos nossas experiências nesse sentido, fazemos sentido das experiências como se propondo a nos informar acerca de um mundo objetivo e exterior; logo, fica estabelecida ao menos a possibilidade desse contato direto com o mundo, algo negado pelo ceticismo baseado na concepção do MFC. Isso é suficiente para solapar a ideia equivocada de que nossas experiências não podem garantir uma certeza maior que a de meras aparências – por extensão, é suficiente para afastar a ameaça do ceticismo sobre a existência do mundo exterior, ao impedir que a dúvida inicial possa se manifestar.

Como vimos durante a exposição de suas críticas ao disjuntivismo, tanto Pritchard quanto Crispin Wright argumentam que substituir a concepção do MFC pela concepção disjuntiva é ineficaz no que tange ao combate ao ceticismo. Apesar de seguirem caminhos diferentes, como também vimos, ambos partem de uma crítica a Moore, através de seu considerado descreditado argumento de prova do mundo exterior, e chegam à demonstração cabal de que Moore não só comete uma petição de princípio no escopo de sua argumentação, como também, por isso mesmo, não consegue afastar a possibilidade das hipóteses cétricas. Igualmente por caminhos distintos, ambos baseiam seus argumentos contra o disjuntivismo nessa crítica a Moore. Wright, em particular, ao fazer uso da aproximação entre Moore e McDowell em sua crítica, utiliza a mesma estrutura do argumento mooreano, apenas substituindo a premissa inicial deste último (“eis aqui uma mão”) por uma que seja adequada ao disjuntivismo (a disjunção dos casos bom e ruim). O resultado previsível é que, elaborado dessa maneira, o argumento de McDowell cometeria a mesma petição de princípio. Dessa forma, a passagem das premissas para a conclusão continuaria sendo revogável e também o disjuntivismo só conseguiria realizar seu intento aceitando a conclusão (“*There is a material world*”) independente e aprioristicamente da transmissão de inferências a partir da experiência perceptual.

Diante desse panorama, McDowell se pergunta: mas o que isso tem a ver com o disjuntivismo? Para ele, é evidente que ambos entenderam errado a concepção

disjuntiva da experiência. Da maneira como ele próprio o entende e o apresenta, o ponto principal do disjuntivo é defender que, quando você tem uma experiência do tipo equivalente ao disjuntivo bom, você está justificado em sua afirmação perceptual, isto é: “(...) *that warrants one in believing – indeed presents one with an opportunity to know – that things are as the experience reveals them as being.*”¹⁴⁰ Ora, compreendendo-se isto, entende-se que esta não é de forma alguma uma justificativa revogável. “*If someone sees that P, it cannot fail to be the case that P.*”¹⁴¹ E quem garante isso é justamente a aceitação da concepção disjuntiva, que não permite que a revogabilidade de que fala Wright ameace a experiência perceptual verídica.

Assim como o compreende, McDowell considera que o argumento de Wright é formalmente correto, mas que ele se equivoca ao colocar a disjunção completa no papel que o MFC ocupa na concepção híbrida. Como ele mesmo explica:

Wright constructs an argument whose starting point is the whole disjunction. Of course he is right that the whole disjunction could provide at best defeasible support for a perceptual claim. But what he has done is in effect to cast the whole disjunction in the role in which the supposed case for skepticism casts the highest common factor. And the point of the disjunctive conception is precisely to reject the highest common factor picture of the justification for perceptual claims. (MCDOWELL, 2008, p. 384)

Em outras palavras, o que Wright faz na elaboração de sua crítica, ao mal compreender o disjuntivismo, é colocar a disjunção inteira no papel antes ocupado pelo máximo fator comum. Ora, se é assim, não é de se admirar que a conclusão a que ele chega seja a de que o disjuntivismo também resulta numa justificação revogável, visto que a disjunção, assim tomada integralmente como base para o argumento anti-cético, também só pode fornecer o máximo de justificação de seu disjuntivo mais fraco – que, nesse caso, seria justamente o caso ilusório. Ora, mas é justamente *isso* que a concepção disjuntiva rejeita. Ela só faz sentido e só realiza o que promete porque, em cada situação de percepção, você está apenas em *um* lado da disjunção, sempre; e, quando acontece de ser o lado bom da disjunção, o caso de percepção verídica, então a razão factiva assim produzida permite sem problemas uma justificativa não-revogável.

A falha no entendimento de Wright se inicia, no entender de McDowell, pela forma como o primeiro supõe que uma resposta adequada ao ceticismo deve ser, e é também por esse mesmo motivo que seu paradigma assume a figura de Moore. Para Wright, um argumento contra o ceticismo só pode ser dado de forma direta, quer dizer,

¹⁴⁰ MCDOWELL (2008), p. 383.

¹⁴¹ *Ibid.*

quando tem o intuito de refutar diretamente alguma hipótese cética. Além disso, esse argumento teria que seguir o mesmo modelo formal da argumentação de Moore, ou seja, deveria estabelecer uma proposição primeira, que não caia em petição de princípio, e que fundamente a inferência até sua conclusão anti-cética. Isso ocorre porque, assim como Moore igualmente o faz, a fim de elaborar essa resposta ao cético, Wright aceita as condições de resposta postas pelo cético, isto é, joga o jogo segundo os termos estabelecidos por aquele.

Contudo, alerta McDowell, aumentar o arsenal de respostas ao cético com certeza não é o intuito do disjuntivismo – e o próprio Wright parece reconhecer isso, isto é, reconhece que aquilo a que McDowell se propõe não é a dar uma resposta direta contra o ceticismo, mas tão somente aniquilar seus pressupostos. No entanto, Wright considera essa recusa em enfrentar o ceticismo diretamente como o mesmo que não levá-lo a sério. Ora, diz McDowell, Wright não poderia estar mais enganado nessa interpretação. Afinal de contas, como diz Stroud: *“the worst thing one can do with the traditional question about our knowledge of the world is to try to answer it.”*¹⁴² Para McDowell, se Stroud, a pessoa que mais leva o ceticismo a sério, concorda com ele, então Wright só pode estar equivocado ao pensar assim. De toda forma, mesmo reconhecendo que aquilo que McDowell pretende é apenas remover um sustentáculo epistemológico da própria possibilidade da dúvida cética, Wright desconsidera isso como sendo um mero “lapso”, e assume essa remoção como sendo uma resposta direta ao desafio cético. Pelo menos, é somente assim que McDowell entende por que, apesar desse reconhecimento, Wright ainda assim considera o disjuntivismo através de uma reelaboração do argumento I-II-III de Moore.

De toda forma, podemos aproveitar para perguntarmo-nos: por que Stroud acredita que a pior coisa a se fazer é tentar responder ao desafio cético? Na concepção de McDowell, isto se deve à compreensão de que, no momento em que você aceita a dúvida cética, da maneira como o próprio cético a coloca, nesse mesmo momento você acabou com qualquer possibilidade de resposta. Dito de outra maneira: se aquilo que está em causa é o mundo material, e são os objetos do mundo material as únicas coisas que podem servir como justificativa não-revogável para uma proposição perceptual – como, por exemplo, “eis uma mão” –, então a percepção visual perde qualquer poder justificatório diante desse panorama.

¹⁴² MCDOWELL (2008), p. 384.

Por isso, a concepção disjuntiva da experiência de McDowell não se submete aos termos do cético ao propor sua dúvida e se recusa a dar uma resposta direta às possibilidades de hipóteses céticas. Segundo interpreta McDowell, a única possibilidade de vencer o desafio cético é indiretamente, negando-lhes aquilo que sustenta a possibilidade de dúvida. Nas suas palavras:

What the disjunctive conception achieves is indeed to remove a prop on which sceptical doubt depends. (...) The prop is the thought that the warrant for a perceptual claim provided by an experience can never be that the experience reveals how things are. The disjunctive conception dislodges that thought, and a sceptical doubt that depends on it falls to the ground. There is no need to do more than remove the prop. In particular, as I explained before, there is no need to try to establish theses like the conclusion of Moore's argument, with the ground rules for doing so set by scepticism. (MCDOWELL, 2008, p. 385)

Em outras palavras, não é necessário fazer mais que remover o sustentáculo que McDowell acusa, a saber, que a experiência perceptual direta do mundo – isto é, aquilo mesmo negado de imediato pelo ceticismo do mundo exterior – jamais pode servir de justificativa para uma proposição perceptual. Esta é a única crença que permite ao cético a força que parece ter, porém ele só se considera com direito a sustentá-la porque assume sem discussões a concepção do MFC da epistemologia tradicional como pano de fundo para seus questionamentos. Daí a força do disjuntivismo, não só ao denunciar essa concepção equivocada e inquestionada, mas evitando que ela possa produzir suas consequências danosas para o conhecimento. Ao aceitarmos a concepção disjuntiva, toda tentativa similar à de Moore – entre as quais, para Wright e Pritchard, o próprio McDowell – se torna irrelevante, diante do poder anti-cético daquela; não há a necessidade de teses, que sempre podem ser postas em dúvida pelo cético ao regrad o jogo. Pôr essas teses em dúvida não consegue mais mostrar que estamos nalgum apuro epistêmico de ser impossível revelar como as coisas são; o disjuntivismo mostra que não é necessário enfrentar esse apuro, pois ele nem sequer existe, e pode-se sem medo usar o conhecimento perceptual ordinário pra justificar as proposições perceptuais.

Ainda para afastar algumas possibilidades de ataques, McDowell procura podar as arestas de sua concepção através da resposta a alguns pontos específicos da crítica de Wright. Para tal, relembra a conclusão que este último extrai a partir do suposto argumento disjuntivista reconstruído nos moldes da tentativa mooreana. Na visão de Wright, o disjuntivista só crê que seu argumento anti-cético funciona porque considera que o disjunto bom está justificado sempre que não houver razões para crer que o disjunto ruim ocorre; entretanto, para ele, isso significa apenas que o disjuntivista

incorpora na sua argumentação a crença suplementar de que ilusões são raras – algo que Wright julga equivalente à crença *a priori* na existência do mundo. Esta seria a origem da petição de princípio cometida por McDowell, que comprometeria a factividade das proposições perceptuais e, conseqüentemente, abriria espaço para o ceticismo.

McDowell, no entanto, discorda de que seja assim que se estabelece a justificação entre os dois disjuntos e aponta dois equívocos no entendimento de Wright: (1) “(...) *our practice of assessing the credentials of perceptual claims could not be rational if we were not entitled to the ‘broad conception’ according to which the external world is pretty much the way we take ourselves to experience it as being.*”¹⁴³ De outra maneira, para McDowell, Wright está certo em supor que a factividade do disjuntivo bom depende de que o mundo seja em grande medida como o pensamos comumente; no entanto, nossa própria capacidade de avaliar as crenças perceptuais só é possível por conta dessa ideia de que o mundo, em geral, é como ele costuma nos aparecer. Portanto, dessa ideia não se segue que essa “ampla concepção” só possa ser compreendida através de um estabelecimento *a priori* sem petição de princípio. (2) “*The justification for a perceptual claim is an entitlement to the ‘good’ disjunct.*”¹⁴⁴ Quer dizer, ao contrário de como entende Wright, a justificativa para as proposições perceptuais não se dá pelo conjunto da disjunção completa em conjunção com uma razão para descartar o disjuntivo ruim; isso seria novamente nos comprometer com os termos do MFC – necessidade que a concepção disjuntiva, como vimos, elimina. A fim de demonstrar esse ponto, McDowell complementa:

What does entitle one to claim that one is perceiving that things are thus and so, when one is so entitled? The fact that one is perceiving that things are thus and so. That is a kind of fact whose obtaining our self-consciously possessed perceptual capacities enable us to recognize on suitable occasions, just as they enable us to recognize such facts as that there are red cubes in front of us, and all the more complex types of environmental facts that our powers to perceive things put at our disposal. (MCDOWELL, 2008, p. 387)

O que dá direito ao sujeito na sua afirmação de factividade das razões é o próprio sujeito ao fazer uso de suas capacidades perceptuais racionais. Perceber que as coisas são de tal e tal modo é também saber que se está percebendo que as coisas são de tal e tal modo; quer dizer, a percepção é tanto uma capacidade para o conhecimento como, nessa perspectiva, também uma capacidade para o autoconhecimento, para o conhecimento de que se sabe que se está numa boa posição para o conhecimento. A capacidade para

¹⁴³ MCDOWELL (2008), p. 386.

¹⁴⁴ *Ibid.*

conhecer o mundo e capacidade de saber-se numa boa posição para conhecê-lo são uma e a mesma capacidade.

McDowell sustenta isso sem conceber nenhum desprezo pela ideia de falibilidade. É óbvio que podem ocorrer enganos eventuais. Todavia, o importante é compreender que essa falibilidade eventual de modo algum implica que não se pode estar adequadamente justificado em saber algo a partir de razões factivas perceptuais nas ocasiões propícias para tal. Como no exemplo das zebras dado por Wright¹⁴⁵, é claro que, se aquilo que tomamos como sendo uma zebra for, na verdade, uma mula pintada, então não temos justificativa para crer que se trata de uma zebra. Como explica McDowell, a percepção é uma capacidade falível e, sendo assim, pode haver falhas no reconhecimento adequado de zebras. Contudo: *“It does not follow – this is the crucial point – that I cannot ever have the warrant for believing that an animal in front of me is a zebra constituted by seeing that it is a zebra.”*¹⁴⁶ Em outras palavras, o fato de podermos nos enganar nalgumas ocasiões está longe de nos impedir de, na situação apropriada, com os sentidos funcionando satisfatoriamente, reconhecer uma zebra diante nós com justificação não-revogável. Falhar em compreender isso é cair de novo nas garras da concepção do MFC e essa mera falibilidade não tem o poder de nos impô-la novamente.

No tocante às duas críticas de Pritchard, a resposta de McDowell para Wright também se aplica integralmente àquelas, e praticamente no mesmo sentido. Quanto ao argumento da sorte epistêmica, em que Pritchard defende que a concepção disjuntiva carrega a mesma revogabilidade da concepção do MFC, o problema também se origina da aceitação inquestionada, por parte de Pritchard, dos termos em que o cético coloca a questão – e, como já demonstrado por McDowell, uma vez que aceitamos essa estrutura cética do problema, já não há possibilidade de resposta. Além disso, mais uma vez, parece haver incompreensão do interlocutor acerca daquilo que verdadeiramente diz o disjuntivismo. Para Pritchard, tanto a concepção disjuntiva quanto a híbrida têm a mesma revogabilidade porque, para ele, ambas ainda dependem do favor do mundo para que uma percepção esteja justificada e esse favor do mundo está além daquilo que pode ser garantido pelo sujeito. Contudo, essa forma de colocar o problema parece revelar que o próprio Pritchard nunca saiu da concepção híbrida, ao não reconhecer que a falibilidade ocasional do mundo não implica a ideia de que só podemos ter informação

¹⁴⁵ Dizer página aqui

¹⁴⁶ MCDOWELL (2008), p. 387.

relativa ao máximo fator comum entre o caso bom e o caso ruim. Isto é, não há dúvida de que o mundo pode falhar na sua cooperação com a percepção, e nesse momento não estaríamos numa boa posição para conhecê-lo; entretanto, é falso inferir a partir disso que nunca estaremos numa posição boa para conhecê-lo, pois acontece frequentemente de ele cooperar adequadamente com nossas razões factivas. Quando isso acontece, estamos numa boa posição para conhecer o mundo, portanto podemos ter justificativa não-revogável para nossas crenças; e não porque alguma condição externa tenha sido satisfeita, como a relação entre um estado perceptual interno somado a uma inferência a partir dele, mas simplesmente porque, diante de uma percepção verídica, temos acesso direto ao mundo e o conhecimento adquirido assim é não-inferencial.

No que tange à crítica motivada pelas crenças dobradiças de Wittgenstein, o argumento transcendental (AT) de McDowell, assim como contra Wright, é também eficaz em desfazer as supostas consequências negativas para o disjuntivismo. Ora, segundo a crítica de Pritchard/Wittgenstein, existe uma estrutura de crenças dobradiças que sustenta nosso panorama epistemológico, e para realizarem essa tarefa apropriadamente, elas devem supor *a priori* uma posição anti-cética sobre o mundo, do contrário o próprio espaço onde as dúvidas sobre o mundo podem ser feitas é suspenso. Logo, quando o cético põe em questão justamente essas crenças dobradiças básicas, o disjuntivista fica sem ter como garantir suas próprias crenças perceptuais e, portanto, o disjuntivismo venceria mais uma vez o duelo. Não obstante, o AT de McDowell torna invulneráveis as crenças dobradiças envolvidas no fazer sentido da ideia de objetividade da percepção, uma vez que é assim que compreendemos as percepções, quer elas sejam verídicas, quer não sejam. Desse modo, ainda que o cético possa pôr em questão todas as crenças dobradiças restantes, não pode pôr em causa aquelas relacionadas com a objetividade das percepções, e como esta compreensão depende de o contato direto com o mundo ser possível, conseqüentemente esta também é uma crença que não pode ser suspensa.

Desse modo, chegamos ao fim da exposição das réplicas de McDowell às críticas céticas de Wright e Pritchard. Segundo McDowell, ambos não conseguem sustentar novamente a ameaça do ceticismo sobre sua concepção disjuntiva e o motivo desse fracasso é a elaboração do argumento transcendental oferecido como apoio à concepção disjuntiva da experiência. Ao mostrar que a inteligibilidade do significado objetivo da percepção depende de que façamos sentido de experiências em que há contato direto com o mundo, McDowell, no mesmo movimento, consegue afastar os argumentos

céticos de Pritchard e Wright, os quais se baseavam numa leitura equivocada de McDowell como se este apresentasse uma argumentação de tipo mooreano. Além disso, McDowell também demonstra como essas críticas se originam não só de uma má-compreensão das teses disjuntivistas como também de uma aceitação *a priori* do modelo epistemológico cético, que de antemão inviabiliza a possibilidade de uma resposta adequada e impede um entendimento correto da falibilidade relacionada à capacidade perceptual. Sendo assim, no entender de McDowell, a posição anti-cética do disjuntivismo não é abalada por essas considerações; portanto, a adoção da concepção disjuntiva ainda invalidaria os pressupostos que permitiriam o ceticismo sobre o mundo exterior.

Conclusão

Chegamos, então, ao fim do percurso no qual procuramos apresentar o disjuntivismo e os debates gerados por ele no meio da filosofia analítica, tendo como fios condutores os trabalhos a esse respeito de Paul Snowdon e de John McDowell. Cada um, conforme expusemos, construindo tipos aparentados porém específicos e distintos de disjuntivismo: o primeiro, herdeiro de Michael Hinton, falando em nome do disjuntivismo metafísico, preocupado com uma descrição adequada da natureza da percepção; o segundo, o disjuntivismo epistemológico de McDowell, que defende uma concepção capaz de fundamentar a possibilidade real de um conhecimento perceptivo sobre o mundo exterior. Também conforme já anteriormente expresso, nossa intenção principal com tal apresentação não consistia na defesa de quaisquer das posições disjuntivistas delineadas, mas compreendê-lo enquanto posição filosófica consistente e robusta, através de seus principais argumentos, a favor e contra.

Após uma introdução em que apresentamos a concepção disjuntiva em linhas gerais, apresentamos na sequência, primeiramente, o disjuntivismo metafísico em detalhes, através da forma como entendido e desenvolvido por Snowdon. Na visão do mesmo, seguindo os passos de Hinton, a natureza do estado perceptual de um sujeito durante uma percepção verídica é essencialmente diferente de outro estado perceptual, em que esse sujeito esteja sendo vítima de uma ilusão ou de uma alucinação. Em outras palavras, quando, ao sujeito, parece-lhe como se houvesse um objeto, ou esse objeto existe de fato no mundo, ou ele é meramente o resultado de alguma ilusão ou alucinação – e os estados perceptuais correspondentes a cada caso, bom e ruim, embora subjetivamente indistinguíveis entre si, são de fato essencialmente diferentes um do outro. Essa concepção por ele desenvolvida se opõe à posição mais clássica e tradicional sobre a percepção, que considera que os estados perceptuais de percepção verídica e de ilusão/alucinação, justamente por serem indistinguíveis, são por isso essencialmente o mesmo estado perceptual. Não por coincidência, essa mesma concepção fundamenta a teoria causal da percepção, uma vez que, segundo essa teoria, a única coisa que distingue os estados perceptuais verídicos e inverídicos, o objeto exterior enquanto causa da experiência, como tal, é um fator externo ao estado perceptual subjetivo – logo, ambos só podem ser idênticos, exatamente como interpreta a visão clássica e tradicional. É por isso que Snowdon, um crítico da teoria causal, mobiliza o disjuntivismo, justamente instrumentalizando este de modo a combater aquela,

destacando sua incompatibilidade: se a concepção disjuntiva em sua versão metafísica for correta, conseqüentemente a teoria causal não está, e esse é todo o sentido da argumentação de Snowdon.

Entre as críticas direcionadas ao disjuntivismo metafísico de Snowdon, as duas aqui apresentadas seguem caminhos distintos. Por um lado, temos Child que, ao contrário daquilo que sustenta Snowdon, defende que é impossível compreender adequadamente a percepção sem fazer uso da ideia de causalidade como uma verdade *a priori*. Não querendo abandonar também o próprio disjuntivismo, que considera plausível e interessante, Child propõe então uma concepção que ele chama de compatibilismo – na qual, obviamente, propõe uma compatibilização entre o disjuntivismo e a teoria causal da percepção. Por outro lado, temos Fish, que acusa o disjuntivismo de não ser uma posição apropriadamente formulada. A fim de elaborar ele próprio essa formulação incompleta, ele descreve a disputa entre disjuntivistas e não-disjuntivistas como sendo primordialmente metodológica, antes de ser factual, girando em torno da aceitação ou não do princípio que diz que: se dois estados perceptuais são indistinguíveis, então eles são o mesmo estado – e o disjuntivista é aquele que rejeita esse princípio.

Diante dessas duas críticas, Snowdon aproveita para destacar certos pontos de sua concepção disjuntivista, ao mesmo tempo em que abandona certas outras ideias. Primeiramente, no que toca à teoria causal da percepção, ele reforça que de modo algum sua proposta de disjuntivismo se opõe a um papel importante da causalidade na produção de experiências; no entanto, nesse sentido, ela consistiria numa verdade empírica, não uma verdade conceitual, como pretendido por Child, isto é, seria uma verdade constituída *a posteriori*, não *a priori*. Logo, uma vez aceito o disjuntivismo, qualquer pretensão conceitual da teoria causal iria por água abaixo. Por sua vez, confrontado pelas ideias de Fish, Snowdon recusa a formulação metodológica daquele e reforça o caráter factual da questão disjuntivista, descrita num dupla caracterização: os casos de percepção verídica são essencialmente distintos dos casos alucinatorios, e são distintos porque a natureza da percepção, em cada caso, é diferente: no primeiro, o objeto percebido constitui a experiência; no segundo caso, não. No que diz respeito às formulações disjuntivistas que fazem uso da disjunção que dá nome a essa posição, Snowdon reconsidera e passa a considerá-las apenas didáticas, embora não cruciais para uma compreensão da mesma. Outra reconsideração se refere à relação entre

disjuntivismo e realismo ingênuo, uma relação que antes ele considerava intrínseca, mas que revê e descreve como uma relação apenas possível, porém não necessária.

No que tange ao segundo tipo de disjuntivismo apresentado, o disjuntivismo epistemológico, aquilo que nele está em jogo são as razões para sustentar uma determinada crença perceptual. Isto é, segundo McDowell, a aparência de que as coisas são de tal e tal modo no mundo, na verdade, se divide em dois disjuntos: ou estamos diante de uma mera aparência, ou, pelo contrário, estamos diante do fato manifesto no mundo. Neste segundo caso, nossa razão fornece uma justificativa não-revogável para sustentar a crença perceptual, algo que não acontece no primeiro caso – daí sendo falsa a suposta equivalência de razões entre casos bons e ruins. Quem sustenta a posição de equivalência são os adeptos da concepção do máximo fator comum, como a nomeia McDowell, e a nomeia assim pelo fato de que ela considera que o máximo de justificativa que temos para uma crença perceptual é o máximo fator comum entre uma mera aparência e o fato manifesto – portanto, toda justificativa não poderia ser maior que aquela oferecida pelas meras aparências. Ora, nessa situação, o mundo ficaria sempre aquém da nossa experiência e jamais poderíamos alegar um conhecimento verdadeiro sobre o mesmo, uma situação extremamente favorável ao ceticismo. Advogando em favor da posição oposta a essa, a sua versão de disjuntivismo, McDowell crê ter um dado um xeque-mate nessas pretensões céticas.

Assim como no caso de Snowdon, as duas críticas ao disjuntivismo epistemológico aqui apresentadas também seguem caminhos distintos: a de Burge, seguindo a temática da percepção em si e, a de Wright e Pritchard, seguindo a trilha do ceticismo. Para o primeiro, a concepção disjuntivista não pode fazer sentido, uma vez que, no seu entender, ela se opõe fortemente ao conhecimento científico atual sobre a percepção. Negando o elemento comum explicativamente relevante entre percepções verdadeiras e percepções inverídicas, McDowell perde o contato com a ciência atual sobre a percepção, o que o levaria a uma situação de “hiper-intelectualização” da mesma. Já para Pritchard e Wright, a pretensão anti-cética do disjuntivismo de McDowell seria uma reedição contemporânea do mesmo artifício tentado por Moore como resposta ao desafio cético; logo, padeceria das mesmas falhas e, portanto, fracassaria em sua tentativa de bloquear a ameaça do ceticismo.

Confrontado pelas críticas, a posição disjuntivista de McDowell, à semelhança da de Snowdon, também evolui, e ele tanto destaca antigos elementos já presentes na sua concepção quanto traz alguns elementos novos para fazer frente à força daquelas. O

debate com Burge o leva a destacar que o entendimento vulgar de que não há espaço para um tipo de elemento comum entre a percepção verídica e a mera aparência está incorreto. Para ele, sim, existe esse elemento comum, e ele é a própria aparência das coisas, também ela um estado perceptual dos sujeitos. E essa aparência, na sua visão, é também explicativamente relevante para o projeto de McDowell; ocorre apenas que ela está longe de ser suficiente para caracterizar ambos os disjuntos como sendo do mesmo tipo. Além disso, a acusação de “hiper-intelectualismo” também não se sustenta, uma vez que adviria da confusão que Burge faz entre estados de sistemas perceptuais e estados de percebedores. Todo o campo da ciência, no que concerne à percepção, diz respeito aos estados de sistemas perceptuais; no entanto, a concepção disjuntiva de McDowell não se refere a esse tipo de estado, mas a estados de percebedores, no qual o conhecimento meramente científico não tem essa autoridade. Já o debate com Wright e Pritchard leva McDowell a explicitar de vez o caráter idealista de sua versão de disjuntivismo, na medida em que os argumentos transcendentais são invocados para garantir a verdade *a priori* da disjunção entre percepções verídicas e meras aparências. Avançando este novo elemento, McDowell consegue defender o disjuntivismo epistemológico das elaborações céticas de seus interlocutores, garantindo uma de suas principais motivações para o mesmo.

Esperamos, assim, ter demonstrado como resultado de todas essas discussões a importância do disjuntivismo no debate da filosofia analítica atual, com todo o seu alcance e poder, não devendo nada a outras posições igualmente relevantes. Dessa maneira, ele se configura como uma significativa posição para compreender a natureza da percepção e para responder à ameaça cética sobre o conhecimento do mundo exterior, que lhe confere um estatuto de concepção rica, complexa e forte.

Bibliografia:

- BURGE**, Tyler (2003). “Perceptual Entitlement”. *Philosophy and Phenomenological Research*, 67(3):503–48.
- BURGE**, Tyler (2005). “Disjunctivism and Perceptual Psychology”, *Philosophical Topics*, vol. 33, no. 1, 1-78.
- BURGE**, Tyler (2007). *Foundations of Mind*. Oxford : Oxford University Press.
- BURGE**, Tyler (2010). *Origins of Objectivity*, Oxford University Press, New York.
- BYRNE**, Alex & **LOGUE**, Heather (2008). “Either/Or”, in *Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge*, Adrian Haddock and Fiona Macpherson (eds.), Oxford: Oxford University Press, pp. 57–94.
- BYRNE**, Alex & **LOGUE**, Heather (2009). *Introduction*. In: Alex Byrne & Heather Logue (eds.), *Disjunctivism: Contemporary Readings*. MIT Press.
- CHILD**, William (1994). *Causality, Interpretation and the Mind*. Oxford: Clarendon Press.
- CHILD**, William (2011). *Vision and Causal Understanding*, in J. Roessler, H. Lerman and N. Eilan (eds.) *Perception, Causation, and Objectivity*, Oxford: Oxford University Press, 2011, pp. 161-80.
- DESCARTES**, René (1981). *Meditações Metafísicas*. Abril Cultural. (Col. Os Pensadores)
- FISH**, William (2004). “Disjunctivism and Non-Disjunctivism: Making Sense of the Debate”. *Proceedings of the Aristotelian Society* 105 (1):119-127.
- GOMES**, Anil (2011). “McDowell’s disjunctivism and other minds”. *Inquiry* 54 (3), pp. 277-292.
- HADDOCK**, Adrian & **MACPHERSON**, Fiona (2008). “Introduction: Varieties of disjunctivism”. In: Adrian Haddock & Fiona Macpherson (eds.), *Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge*. Oxford University Press.
- MCDOWELL**, John (1982) “Criteria, Defeasibility, and Knowledge”, *Proceedings of the British Academy*, 68: 455–79. [Reprinted in his *Meaning, Knowledge, and Reality*, Cambridge, MA: Harvard University Press, 1998.]
- MCDOWELL**, John (2008). ‘The Disjunctive Conception of Experience as Material for a Transcendental Argument.’ In A. Haddock and F. Macpherson (eds),

- Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge*, pp. 376–89. Oxford: Oxford University Press.
- MCDOWELL**, John (2010). “Tyler Burge on disjunctivism”. *Philosophical Explorations*. V. 13, N. 3, p. 243-255.
- MCDOWELL**, John (2011). *Perception as a Capacity for Knowledge*. Marquette University Press.
- MIGUENS**, Sofia (2011). "Por que não devemos ser representacionistas - a reconciliação de Hillary Putnam com a filosofia da percepção", *Revista Filosófica de Coimbra*, 40: 485 - 504.
- MILLAR**, Alan (2008). “Perceptual-recognitional Abilities and Perceptual Knowledge”, in *Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge*, Adrian Haddock and Fiona Macpherson (eds.), Oxford: Oxford University Press, pp. 330–347.
- OLIVEIRA**, Débora Fontoura de (2013). “O anti-individualismo de Burge: um tipo de *embodiment*?” In: *Cognitio-Estudios: Revista Eletrônica de Filosofia*, São Paulo, Vol. 10, nº. 2, julho-dezembro, p. 21 9-232.
- PUTNAM**, Hilary (1981). *Reason, Truth and History*. Cambridge, Cambridge University Press.
- PRITCHARD**, Duncan (2008). “McDowellian Neo-Mooreanism”, in *Disjunctivism: Perception, Action, Knowledge*, Fiona Macpherson and Adrian Haddock (eds.), Oxford: Oxford University Press, pp. 283–310.
- PRITCHARD**, Duncan (2003). “McDowell on reasons, externalism, and skepticism”. *European Journal of Philosophy*. 11: 273-294.
- PRITCHARD**, Duncan (2012). *Epistemological Disjunctivism*, Oxford: Oxford University Press.
- RODRIGUES**, Luís Estevinha (2014). “Percepção”. In: *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*. Centro de Filosofia da Un. de Lisboa.
- SNOWDON**, Paul (1980–81). “Perception, Vision and Causation”. In: Alex Byrne & Heather Logue (eds.), *Disjunctivism: Contemporary Readings*. MIT Press.
- SNOWDON**, Paul (1990). “The Objects of Perceptual Experience”. In: Byrne, A.; Heather, L. (eds.). *Disjunctivism: Contemporary Readings*. Cambridge, Massachusetts/London, England: MIT Press.
- SNOWDON**, Paul (2005). “The Formulation of Disjunctivism: A Response to Fish.” *Proceedings of the Aristotelian Society* 105 (1): 129–141.

- SNOWDON**, Paul (2011). 'Perceptual Concepts as Non-Causal Concepts'. In: *Perception, Causation, and Objectivity*, J. Roessler, N. Eilan, & H. Lerman (eds), pp. 121–38. Oxford: Oxford University Press.
- SOTERIOU**, Matthew (2014). "The Disjunctive Theory of Perception", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2014 Edition), Edward N. Zalta (ed.),
URL = <http://plato.stanford.edu/archives/sum2014/entries/perception-disjunctive/>
- STROUD**, Barry (2000). *Understanding Human Knowledge*. Oxford: Oxford University Press.
- VAIDYA**, Anand (2013). "Nyāya perceptual theory: Disjunctivism or anti-individualism?" *Philosophy East and West* 63(4): 562–585.
- VISION**, Gerald (1997). *Problems of Vision: Rethinking the Causal Theory of Perception*. (New York: Oxford University Press).
- WRIGHT**, Crispin. (2002). 'Anti-Sceptics Simple and Subtle: G. E. Moore and John McDowell', *Philosophy and Phenomenological Research*, 65: 330–48.